



Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.

Ao
INEA – INSTITUTO ESTADUAL DE AMBIENTE
AVENIDA VENEZUELA N.º 110 – PRAÇA MAUÁ – RIO DE JANEIRO – RJ.

Ref.: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS
CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE
PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII), ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
LOTE 03”.

Processo Nº 070002/017.817/2023– CONTRATO INEA Nº 33/2023.

Assunto:
ENCAMINHAMENTO DA 12ª MEDIÇÃO – 09ª ETAPA NORMAL,
PERÍODO DE 219/06/2024 até 18/07/2024

Prezados Senhores,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98 - grupo 605 - Rio de Janeiro, detentora do Contrato em referência, que tem por objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII), ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTE 03”**, vem, por meio da presente, encaminhar em ANEXO, as seguintes **NOTAS FISCAIS**: n.º 0008273 VALOR R\$ 201.436,14 (DUZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), MUNICÍPIO DE AREAL; **NOTA FISCAL N.º 0008274 VALOR DE R\$ 96.444,15 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) MUNICÍPIO DE CORDEIRO; NOTA FISCAL N.º 0008275 VALOR DE R\$ 188.626,93 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) MUNICÍPIO DE ITAOCARA; NOTA FISCAL N.º 0008272 VALOR DE R\$ 83.922,39 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; TOTALIZANDO R\$ 570.429,61 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS...), bem como toda documentação contratualmente exigível da empresa, referente aos serviços prestados no mencionado Contrato, todas relativas à **12ª Medição de Serviços - 09ª Etapa Normal**, executados**

Página 1 de 2



Rubrica

DS

DS

DS

DS



no período de 19/06/2024 até 18/07/2024, para pagamento, no máximo, no prazo disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Nona.

Os valores ora faturados se baseiam nas memórias de cálculo e boletim de medição elaborados pela Comissão de Fiscalização, nomeada através da **PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 74 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOERJ DE 27/10/2023 – PÁG. 47.**

Segue anexo também as apropriações, aferições e memória de cálculo elaboradas pela empresa Contratada.

Por fim, a empresa informa que se encontra à disposição para a apresentação dos eventuais esclarecimentos que porventura sejam necessários, e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

6CB470999306478
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Página 2 de 2



Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO – **AEERJ**, entidade sem fins econômicos fundada em 25 de junho de 1975, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Debret, 23, salas 1201/1207, Centro, Rio de Janeiro, e CNPJ sob o nº 42.472.431/0001-09, **declara**, para os devidos fins, que a empresa **Dimensional Engenharia Ltda.**, com sede na R. Sete de Setembro, 98 - Sala 1201 - Centro - 20050-002 - RIO DE JANEIRO - RJ, sob o CNPJ nº 00.299.904/0001-60, encontra-se regularmente inscrita no quadro social da AEERJ, com número de registro 305, estando em dia com suas contribuições pecuniárias, de acordo com os artigos 8º, inciso II, e 11 do Estatuto Social, fazendo jus aos respectivos direitos de associado e podendo, portanto, beneficiar-se dos efeitos da decisão judicial ora anexada, proferida no bojo do Mandado de Segurança Coletivo nº 0035006-94.2022.8.19.0001, em curso na 12ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que proferiu sentença estabelecendo a aplicação da alíquota de 1,2% referente ao IRRF em todos os contratos de empreitada com emprego de materiais, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

Declaração válida até 10 de outubro de 2024

Atenciosamente,

RODRIGO DE BARROS LOPES
OAB/RJ 112.446
DIRETOR JURÍDICO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EDF3-5F04-3081-0F63> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EDF3-5F04-3081-0F63



Hash do Documento

EDBE97B9C9740D2ADC692B66E0C122B66A41A98192871EF3B68B5B9264185C48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2024 é(são) :

☒ Rodrigo De Barros Lopes (Signatário) - em 06/09/2024 13:55

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública
Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 L.ICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br



Fls.

Processo: 0035006-94.2022.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Mandado de Segurança - CPC - Competência Tributária / Limitações ao Poder de Tributar

Impetrante: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO e AEERJ
Impetrado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SMFP

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Mirella Letizia Guimaraes Vizzini

Em 09/10/2023

Sentença

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO - AEERJ em face do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, autoridade vinculada ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, objetivando, em síntese, que a autoridade coatora se abstenha de reter e recolher o Imposto de Renda incidente sobre os valores pagos pelo Município, nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, com base em alíquota distinta daquela prevista na legislação federal.

Narra a inicial que a impetrante é associação legalmente constituída e em funcionamento há mais de um ano, legitimada para atuar na qualidade de substituta processual em sede de Mandado de Segurança Coletivo na defesa dos direitos das suas associadas. Alega que, a partir da alteração promovida pelo Decreto Municipal 49.830/2021, que inseriu o §3º ao art. 2º no Decreto 49.593/2021, o Município passou a reter, na fonte, o imposto de renda, no caso de prestação de serviços de construção civil, independentemente da modalidade ou do fornecimento de materiais pelo prestador, à alíquota de 4,8%. Sustenta que tal dispositivo está em desconformidade com a legislação federal, que estabelece, nos termos do art. 33, §1º, IV, "d", da IN RFB 1.700/17 c/c art. 64, §5º, da L. 9.430/1996, que a alíquota a ser cobrada e retida nos casos de prestação de serviço de construção por empreitada com emprego de materiais é de 1,2%. Argumenta, assim, que o Município do Rio de Janeiro invadiu a competência tributária da União para modificar a expressão quantitativa ou qualitativa do imposto, ofendendo o art. 153, III, da CRFB. Alega, ainda, que houve violação ao princípio da legalidade (art. 150, I, da CRFB), assim como aos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência, e da vedação ao confisco. Ao final, requer a concessão de medida liminar para que seja resguardado o direito líquido e certo das associadas de, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, se submeterem à retenção e ao recolhimento, a título de IRRP, à alíquota de 1,2%, equivalente ao percentual de presunção de 8%, nos casos de construção por empreitada com emprego de materiais, abstendo-se a autoridade coatora de adotar qualquer ato tendente à cobrança de valores acima desse patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal em discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial; além da concessão em definitivo da segurança, nos termos da medida





liminar pleiteada.

Com a petição inicial vieram os documentos de fls. 30/78.

Despacho de fls. 86, determinando a intimação da autoridade coatora para prestar informações.

Decisão de fls. 106/110, na qual foi deferida a medida liminar pleiteada, determinando que a autoridade coatora e ao Município a que ela se vincula que se abstenham de adotar qualquer ato tendente à cobrança de valores acima desse patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal em discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial.

Impugnação em fls. 165/181, na qual o Município sustenta, preliminarmente, a falta de interesse processual da impetrante, já esta não demonstrou a efetiva ameaça ou lesão a direito decorrente de atos concretos por parte da autoridade apontada como coatora. Argumenta que a impetrante pretende realizar consulta ao Poder Judiciário, combatendo lei em tese, o que não é admitido pela jurisprudência. Alega que, a partir do decidido pelo STF, no RE 1.293.453, o Município passou a reter o imposto de renda nos rendimentos pagos pela Administração Pública a pessoas jurídicas em razão de fornecimento de bens e/ou serviços, editando os atos normativos correspondentes. Argui que a retenção é realizada observando o disposto no art. 64 da Lei Federal 9.430/1996, que faz referência ao art. 15 da Lei Federal 9.249/1995, para fins de determinação da base de cálculo. Sustenta que, conforme dispõe o §1º, III, "a" deste dispositivo, o percentual a ser aplicado, para a prestação de serviços em geral, é de 32%, já que a mencionada lei não faz qualquer exceção para o serviço de empreitada. Aduz que a IN 1700/2017 da Receita Federal distinguiu a empreitada com emprego de materiais daquela sem emprego de materiais, atribuindo à primeira diferente percentual do previsto na Lei Federal 9.249/95 (8%) e mantendo para a segunda o percentual de 32%. Argumenta que a Instrução Normativa é ilegal, por contrariar o disposto na Lei Federal, desobedecendo a hierarquia das normas. Além disso, viola a legalidade tributária (art. 150, I, da CRFB) e a competência para a lei federal tratar do imposto (art. 153, III, da CRFB), já que a fixação da base de cálculo está sujeita à reserva legal, nos termos do art. 97 do CTN. Ademais, sustenta que a Instrução Normativa não vincula o Município, já que o ato infralegal não pode diminuir a receita pertencente ao ente municipal, nos termos do art. 158, I, da CRFB. Ao final, requer a extinção sem resolução do mérito ou, subsidiariamente, a denegação da segurança pleiteada.

Manifestação do Ministério Público em fls. 276/280, na qual opinou pela concessão da segurança pleiteada.

É o RELATÓRIO. DECIDO.

De início, não acolho a preliminar de falta de interesse processual suscitada pelo Município do Rio de Janeiro. Não há, no presente caso, mera consulta ao Poder Judiciário, nem mandado de segurança contra ato normativo em tese. Na verdade, a impetrante demonstrou, de forma concreta, os atos capazes de infirmar direito líquido e certo das pessoas que representa, consistentes no dito recolhimento a maior do imposto de renda.

Não havendo outras preliminares, passo à análise do mérito.

O imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza é tributo de competência da União, nos termos do art. 153, III, da CRFB. Assim, por natureza, e como regra, a receita proveniente da sua arrecadação pertence ao ente federal. No entanto, conforme dispõe os arts. 157, I e 158, I, ambos da CRFB, pertence aos Estados e aos Municípios o produto da arredação do imposto de renda





incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

Havia discussão na jurisprudência quanto à abrangência desse dispositivo, a qual foi solucionada pelo STF, no julgamento do RE 1.293.453/RS. Nessa ocasião, a Corte entendeu que pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços.

Conforme destaca a ementa do julgado ora mencionado, "a previsão constitucional de repartição das receitas tributárias não altera a distribuição de competências, pois não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, influenciando, tão somente, na distribuição da receita arrecadada".

Nesse sentido, reconhece-se que os Municípios tem direito às receitas provenientes da retenção do imposto de renda, mas o tributo deve ser arrecadado em observância à legislação tributária federal, já que é a União a competente para instituir e estabelecer os parâmetros quantitativos do imposto cobrado.

De acordo com o art. 64, §5º, da Lei Federal 9.430/1996, o imposto de renda a ser retido nos pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, é determinado pela aplicação da alíquota de 15% sobre o resultado da multiplicação do valor a ser pago pelo percentual de que trata o art. 15, da Lei Federal 9.249/1995.

O artigo 15 da Lei Federal 9.249/1995, por sua vez, trata da base de cálculo do imposto, a ser apurada mediante a aplicação de percentual de 8% sobre a receita bruta auferida mensalmente (percentual de presunção, quando há tributação por meio do lucro presumido). O §1º aborda as atividades que se submetem a percentuais distintos, mencionando o inciso III, o qual menciona que, no caso de prestação de serviços em geral, será aplicado o parâmetro de 32%.

A partir desses dispositivos, se extrai, por meio de simplificação matemática, que o percentual da retenção será de 1,2%, quando o percentual de presunção for de 8% ($15\% \text{ de } 8\% = 1,2\%$), ou de 4,8%, quando o percentual de presunção for de 32% ($15\% \text{ de } 32\% = 4,8\%$).

Seguindo na análise da legislação tributária federal, tem-se que a Instrução Normativa 1700/2017 da Receita Federal, que dispõe sobre o pagamento de imposto de renda sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas, em seu art. 33, §1º, II, "d", estabelece que, na atividade de construção por empreitada com emprego de todos os materiais indispensáveis à sua execução, com a incorporação destes à obra, o percentual de determinação da base de cálculo do IRPJ será de 8%. Nesses termos, o ato normativo dispôs claramente que, na atividade de construção por empreitada com emprego de materiais, prevalece a regra do percentual de 8%; enquanto na atividade de construção sem o emprego de materiais ou com emprego parcial, o percentual de presunção do Lucro Presumido se submete ao percentual de 32%, conforme a ressalva do art. 15, §1º, III, "a", da L. 9.249/95.

A controvérsia que ora se estabelece gira em torno de definir se a Instrução Normativa inovou no ordenamento jurídico, extrapolando a competência de complementar a lei.

Não há que se falar em ilegalidade da Instrução Normativa, tampouco ofensa ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, da CRFB). Os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas compõem a legislação tributária (art. 96 c/c art. 100, I, do CTN) e são instrumentos de interpretação da lei. É certo que os atos normativos não pode contrariar a lei, sob pena de invalidade. No entanto, na presente situação, não há oposição à lei, mas o mero esclarecimento





de que a atividade de construção por empreitada com emprego de materiais não se enquadra na exceção disposta no art. 15, §1º, III, "a", da L. 9.249/95. Na verdade, tal serviço está enquadrado na regra geral do caput, qual seja, o percentual de presunção de 8%.

Nesse sentido, não há ofensa à reserva legal disposta, já que não houve a fixação da base de cálculo. A Instrução Normativa apenas fixou, às claras, a interpretação correta do dispositivo legal que determina a base de cálculo.

Ademais, conforme comprovou o impetrante na inicial e documentos anexos, a Receita Federal aplica a alíquota de 1,2% na retenção do imposto de renda nos casos de atividade de construção por empreitada com emprego de materiais. Inclusive, a solução de consulta 59/2020 do COSIT, disponível no site da Receita Federal, aponta claramente que essa é a interpretação dada à legislação tributária, destacando que: "somente em relação às receitas decorrentes da contratação por empreitada de construção civil na modalidade total, com fornecimento, pelo empreiteiro, de todos os materiais indispensáveis à consecução da atividade contratada, sendo tais materiais incorporados à obra, poderá ser utilizado o percentual de 8% (oito por cento) sobre a receita bruta auferida na determinação da base de cálculo do IRPJ aplicável às pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido".

Nessa linha, seria incoerente permitir que, quanto ao mesmo tributo, nas mesmas circunstâncias, haja a aplicação de alíquotas diferentes apenas porque a titularidade daquela receita pertence a outro ente que não a União. Frise-se que é a União quem detém a competência para instituir e estabelecer os parâmetros quantitativos do imposto de renda (art. 153, III, da CRFB), competência que não se confunde com a repartição de receitas feita pela Constituição.

Em similar raciocínio, não merece acolhimento a tese de que a Instrução Normativa não vincularia o Município, já que teria o condão de diminuir receita que é pertencente ao Município. Novamente e, retomando às premissas acima estabelecidas, a competência para instituir e quantificar o tributo é, neste caso, da União, não podendo se admitir que o Município aplique alíquota distinta daquela definida pelo ente federal somente porque a receita advinda da retenção pertence a ele.

Tem-se, assim, que o Decreto Municipal 49.830/2021, que inseriu o §3º ao art. 2º do Decreto Municipal 49.593/2021, viola frontalmente a competência da União descrita no art. 153, III, da CRFB, pois estabelece outra alíquota que não aquela determinada pela legislação tributária federal. Por isso, tem-se que os atos de cobrança do imposto de renda, por meio de retenção na fonte, em alíquota distinta de 1,2%, nos casos de atividade de construção por empreitada com emprego de materiais, são ilegais.

Isso posto, CONCEDO a segurança pleiteada, na forma do artigo 487, I, do CPC, determinando que a autoridade coatora e ao Município a que ela se vincula que se abstenham de adotar qualquer ato tendente à cobrança de valores acima desse patamar ou medida que vise cercear a autorização judicial, especialmente de represar faturamentos ou reter pagamentos com base na conduta ilegal em discussão, bem como de inscrever o nome das associadas nos cadastros de inadimplentes e/ou negar a emissão de certidão de regularidade fiscal, ou mesmo restringir o livre exercício da atividade empresarial. Torno definitivos o efeitos da decisão liminar.

Sem condenação em honorários de advogado, nos termos do artigo 25 da L. 12.016/09. Deverá o Município ressarcir a impetrante das despesas processuais, devidamente corrigidas pelo IPCA-E desde a data do ajuizamento do feito na forma do previsto no artigo 1º da Lei 6.899/81.

Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Registrada digitalmente. Publique-se e intimem-se.



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública
Av. Erasmo Braga, 115 6º And. SI 610 L.ICEP: 20010-090 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

e-mail: cap12vfaz@tjrj.jus.br



Rio de Janeiro, 09/10/2023.

Mirella Letizia Guimaraes Vizzini - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Mirella Letizia Guimaraes Vizzini

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4AZP.QQFY.8SEL.MAR3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 20240924u00299904000160i00299904000160	Número da Nota 00008272	
	Data e Hora de Emissão 24/09/2024 15:26:30	
	Código de Verificação RJ7H-BQFE	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
	CPF/CNPJ: 00.299.904/0001-60 Inscrição Municipal: 0.177.998-2 Inscrição Estadual: ---	
	Nome/Razão Social: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	
	Nome Fantasia: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Tel.: 21 2252-1341	
	Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002	
	Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: nfsedimensional@dimensionalengenharia.com	
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 10.598.957/0001-35 Inscrição Municipal: 0.539.500-3 Inscrição Estadual: ----		
Nome/Razão Social: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA		
Endereço: AVN VENEZUELA 110 - SAUDE - CEP: 20081-312 Tel.: 21-2332 4640		
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Obra: Serviços de desassoreamento e limpeza dos corpos hídrico localizados nas regiões hidrográficas de Piabanha (RH IV) e Rio Dois Rios (RH VII) Estado do Rio de Janeiro, Município Teresópolis		
Contrato nº 33/2023		
CEI.: 070002/017-817/2023		
Órgão: Instituto Estadual do Ambiente - INEA		
12ª medição/ 09ª etapa		
Período: 19/06/2024 a 18/07/2024		
CNO 90.016.89365/73		
Mão de Obra :	R\$	5.525,69
Equipamentos:	R\$	70.843,68
Materiais :	R\$	7.553,02
ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.		
A RETENÇÃO DO IRPJ ;IRRF; EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I ;CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS;.		
Valor da NF: R\$ 83.922,39 (OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)		
Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 607,82
		Retenção de IRPJ
		R\$ 1.007,06
		Retenção de PIS
		R\$ 0,00
		Outras Retenções
		R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 83.922,39		
Serviço Prestado		
07.18.01 - Limpeza e dragagem de rios		
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)
0,00	0,00	83.922,39
		Aliquota (%)
		2,00%
		Valor do ISS (R\$)
		1.678,44
		Crédito p/ IPTU (R\$)
		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010		
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br		
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.		
- ISS devido no Município de TERESOPOLIS - RJ.		
- CNO / Código da Obra: CO00.232		
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 80.629,07		

Rubrica

DS
AR

DS

DS

DS
EM



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20240924u00299904000160i00299904000160

Número da Nota

00008273

Data e Hora de Emissão

24/09/2024 15:31:06

Código de Verificação

P2UG-M3M4



CPF/CNPJ: 00.299.904/0001-60

Inscrição Municipal: 0.177.998-2

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Tel.: 21 2252-1341

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: nfsedimensional@dimensionalengenharia.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.598.957/0001-35

Inscrição Municipal: 0.539.500-3

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Endereço: AVN VENEZUELA 110 - SAUDE - CEP: 20081-312

Tel.: 21-2332 4640

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra: Serviços de desassoreamento e limpeza dos corpos hídrico localizados nas regiões hidrográficas de Piabanha (RH IV) e Rio Dois Rios (RH VII) Estado do Rio de Janeiro, Município Areal.

Contrato nº 33/2023

CEI.: 070002/017-817/2023

Órgão: Instituto Estadual do Ambiente - INEA

12ª medição/ 09ª etapa

Período: 19/06/2024 a 18/07/2024

CNO 90.016.89365/73

Mão de Obra : R\$ 13.263,12

Equipamentos: R\$ 170.043,76

Materiais : R\$ 18.129,26

ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A RETENÇÃO DO IRPJ e IRRF EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I e CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS.

Valor da NF: R\$ 201.436,14 (DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Retenção de COFINS

Retenção de CSLL

Retenção de INSS

Retenção de IRPJ

Retenção de PIS

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 1.458,94

R\$ 2.417,23

R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 201.436,14

Serviço Prestado

07.18.02 - Limpeza e dragagem de portos

Deduções (R\$)

Desconto Incond. (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

Crédito p/ IPTU (R\$)

0,00

0,00

201.436,14

3,00%

6.043,08

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- ISS devido no Município de AREAL - RJ.

- CNO / Código da Obra: CO00.232

- Valor Líquido a Pagar: R\$ 191.516,89

Rubrica

DS

DS

DS

DS

 20240924u00299904000160i00299904000160	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		Número da Nota 00008274		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Data e Hora de Emissão 24/09/2024 15:33:48		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação VJLU-PF5Z		
- NOTA CARIOCA -					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 00.299.904/0001-60		Inscrição Municipal: 0.177.998-2		
	Nome/Razão Social: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição Estadual: ---		
	Nome Fantasia: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		Tel.: 21 2252-1341		
	Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002				
	Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ E-mail: nfsedimensional@dimensionalengenharia.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 10.598.957/0001-35		Inscrição Municipal: 0.539.500-3		Inscrição Estadual: ----	
Nome/Razão Social: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA					
Endereço: AVN VENEZUELA 110 - SAUDE - CEP: 20081-312		Tel.: 21-2332 4640			
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ E-mail: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Obra: Serviços de desassoreamento e limpeza dos corpos hídrico localizados nas regiões hidrográficas de Piabanha (RH IV) e Rio Dois Rios (RH VII) Estado do Rio de Janeiro, Município Cordeiro					
Contrato nº 33/2023					
CEI.: 070002/017-817/2023					
Órgão: Instituto Estadual do Ambiente - INEA					
12ª medição/ 09ª etapa					
Período: 19/06/2024 a 18/07/2024					
CNO 90.016.89365/73					
Mão de Obra :	R\$	6.350,16			
Equipamentos:	R\$	81.414,02			
Materiais :	R\$	8.679,97			
ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110 DE 17 DE OUTUBR DE 2022.					
A RETENÇÃO DO IRPJ ;IRRF; EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I ;CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS;.					
Valor da NF: R\$ 96.444,15 (NOVENTA E SEIS MIL , QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)					
Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 698,51	R\$ 1.157,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 96.444,15					
Serviço Prestado					
07.18.01 - Limpeza e dragagem de rios					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	96.444,15	5,00%	4.822,20	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010					
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br					
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.					
- ISS devido no Município de CORDEIRO - RJ.					
- CNO / Código da Obra: CO00.232					
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 89.766,12					

Rubrica

DS
AR

DS

DS

DS
EM

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		Número da Nota 00008275		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Data e Hora de Emissão 24/09/2024 15:39:21		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação 7SLC-MD8J		
20240924u00299904000160i00299904000160					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 00.299.904/0001-60		Inscrição Municipal: 0.177.998-2		
	Nome/Razão Social: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		Inscrição Estadual: ---		
	Nome Fantasia: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		Tel.: 21 2252-1341		
	Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002				
	Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ E-mail: nfsedimensional@dimensionalengenharia.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 10.598.957/0001-35		Inscrição Municipal: 0.539.500-3		Inscrição Estadual: ----	
Nome/Razão Social: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA					
Endereço: AVN VENEZUELA 110 - SAUDE - CEP: 20081-312		Tel.: 21-2332 4640			
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ E-mail: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Obra: Serviços de desassoreamento e limpeza dos corpos hídrico localizados nas regiões hidrográficas de Piabanha (RH IV) e Rio Dois Rios (RH VII) Estado do Rio de Janeiro, Município Itaocara					
Contrato nº 33/2023					
CEI.: 070002/017-817/2023					
Órgão: Instituto Estadual do Ambiente - INEA					
12ª medição/ 09ª etapa					
Período: 18/06/2024 a 18/07/2024					
CNO 90.016.89365/73					
Mão de Obra :	R\$	12.419,73			
Equipamentos:	R\$	159.230,78			
Materiais :	R\$	16.976,42			
ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.					
A RETENÇÃO DO IRPJ ;IRRF; EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I ;CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS;.					
Valor da NF: R\$ 188.626,93 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)					
Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.366,17	R\$ 2.263,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 188.626,93					
Serviço Prestado					
07.18.01 - Limpeza e dragagem de rios					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	188.626,93	4,00%	7.545,07	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010					
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br					
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.					
- ISS devido no Município de ITAOCARA - RJ.					
- CNO / Código da Obra: CO00.232					
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 177.452,17					

Rubrica

DS
AR

DS

DS

DS
EM



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.299.904/0001-60	Razão Social DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Maio/2024	Data de Vencimento 20/06/2024	Número do Documento 07.16.24162.5586581-6	Pagar este documento até 20/06/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000237831239			Valor Total do Documento 902.083,21

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	179.406,39			179.406,39
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	3.179,21			3.179,21
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	23.211,70			23.211,70
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	6.023,20			6.023,20
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	5.354,24			5.354,24
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.901,46			2.901,46
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	232,11			232,11
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	1.160,58			1.160,58
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.740,87			1.740,87
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	696,35			696,35
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
SENDER (Versão:5.1.8)		Página: 1 / 8		10/06/2024 15:09:11	

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 8

10/06/2024 15:09:11

85890009020 3 83210385241 6 72071624162 4 55865816865 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890009020 3	83210385241 6	72071624162 4	55865816865 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.299.904/0001-60
Número: 07.16.24162.5586581-6
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 902.083,21

Pague com o PIX



DS
EM



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	105.061,58			105.061,58
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	2.184,88			2.184,88
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	503,98			503,98
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	273,11			273,11
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	21,84			21,84
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	109,24			109,24
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1184	CP TERCEIROS - SESI	163,86			163,86
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	65,54			65,54
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	2.035,72			2.035,72
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	469,58			469,58
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04590/73				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	254,46			254,46
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	20,35			20,35
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	101,78			101,78
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1184	CP TERCEIROS - Sesi	152,67			152,67
	01 CP TERCEIROS - Sesi				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	61,07			61,07
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	487,10			487,10
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04592/78				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	112,36			112,36
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04592/78				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	60,88			60,88
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04592/78				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	4,87			4,87
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04592/78				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	24,35			24,35
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.000.04592/78				
1184	CP TERCEIROS - SESI	36,53			36,53
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04592/78				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	14,61			14,61
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.000.04592/78				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	100.729,61			100.729,61
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	862,62			862,62
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	23.235,29			23.235,29
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.591,20			12.591,20
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	1.007,29			1.007,29
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	5.036,48			5.036,48
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1184	CP TERCEIROS - SESI	7.554,72			7.554,72
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	3.021,88			3.021,88
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.009.63374/71				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75	13.549,86			13.549,86
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75	3.125,54			3.125,54
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75	1.693,73			1.693,73
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75	135,49			135,49
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75	677,49			677,49
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75	1.016,23			1.016,23
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75	406,49			406,49
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73	223.149,89			223.149,89
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73	1.370,39			1.370,39
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	51.473,98			51.473,98



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73	27.893,73			27.893,73
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73	2.231,49			2.231,49
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73	11.157,49			11.157,49
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73	16.736,24			16.736,24
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73	6.694,49			6.694,49
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.015.66728/70	212,76			212,76
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.015.66728/70	49,07			49,07
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.015.66728/70	26,59			26,59
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.015.66728/70	2,12			2,12



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1181	CP TERCEIROS - SENAI	10,63			10,63
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.015.66728/70				
1184	CP TERCEIROS - SESI	15,95			15,95
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.015.66728/70				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	6,38			6,38
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.015.66728/70				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	22.997,92			22.997,92
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	286,28			286,28
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	5.304,93			5.304,93
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.874,74			2.874,74
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	229,97			229,97
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	1.149,89			1.149,89
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.724,84			1.724,84
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.016.89365/73				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	689,93			689,93
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	9.879,30			9.879,30
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	2.278,85			2.278,85
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.234,91			1.234,91
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	98,79			98,79
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	493,96			493,96
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1184	CP TERCEIROS - SESI	740,94			740,94
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	296,37			296,37
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
Totais		902.083,21			902.083,21



Data da Transação: 19/06/2024
Nº Controle: 067.636.194.699.006.420
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 000.299.904/0001-60
Agência de Débito: 468 Conta de Débito: 338521-3

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858900090203 832103852416 720716241624 558658168650
Data do Pagamento: 19/06/2024
Número do Documento: 0716241625586581-6
Valor Total: R\$ 902.083,21
Autenticação Bancária: 015.609.565

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.

Autenticação

30ooR8po thPELDby bXQWnC3g XlJVqxoH IQMACLPK NmFYUktt ?gsQzlaI qYQgE*GD
Xo?bNu#q rBVivM@H KsFEyJHU Xl6oiGnB pcl6G*di Js8Jes0Y M40q7qwq vp7Kpake
5a8QreH7 TuT?AzLB 640yk#6n 3nKXNzEx V6AssmSP mbYUfABf 00591924 000.002.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099		
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.299.904/0001-60	Razão Social DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Maio/2024	Data de Vencimento 20/06/2024	Número do Documento 07.16.24163.9675295-3	Pagar este documento até 20/06/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000238669992			Valor Total do Documento 161.101,64

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.784,08			1.784,08
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	440,00			440,00
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	15.116,53			15.116,53
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	649,14			649,14
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	46.892,49			46.892,49
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	388,79			388,79
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78 CNPJ Prestador:12.211.858/0001-84				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	2.070,42			2.070,42
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:51.244.31185/78 CNPJ Prestador:45.279.797/0001-46				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	9.538,11			9.538,11
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.009.63374/71 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.393,55			4.393,55

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 4

11/06/2024 20:41:58

85830001611 8 01640385241 9 72071624163 2 96752953759 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830001611 8	01640385241 9	72071624163 2	96752953759 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 00.299.904/0001-60
Número: 07.16.24163.9675295-3
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 161.101,64

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75 CNPJ Prestador:21.122.126/0001-09	502,42			502,42
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.38280/75 CNPJ Prestador:34.941.193/0001-05	1.115,36			1.115,36
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:03.874.242/0001-00	521,13			521,13
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:04.096.291/0001-14	411,12			411,12
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57	7.473,05			7.473,05
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:28.428.904/0001-31	354,24			354,24
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.254.079/0001-07	3.704,58			3.704,58
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.774.272/0001-60	24.519,40			24.519,40
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.866.832/0001-07	1.971,20			1.971,20



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.268,08			1.268,08
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.941.193/0001-05				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	3.071,46			3.071,46
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:47.781.680/0001-91				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	7.043,55			7.043,55
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:48.397.477/0001-89				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	6.554,70			6.554,70
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:51.845.069/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	787,60			787,60
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:82.569.237/0001-52				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.753,41			1.753,41
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.015.66728/70 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	319,55			319,55
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.015.66728/70 CNPJ Prestador:07.471.760/0001-26				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.156,83			1.156,83
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:04.096.291/0001-14				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	10.719,55			10.719,55
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.337,49			1.337,49
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:09.046.639/0001-82				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.409,93			1.409,93
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:11.097.026/0001-16				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	2.482,01			2.482,01
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:21.122.126/0001-09				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.351,87			1.351,87
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:21.217.061/0001-85				
Totais		161.101,64			161.101,64



Data da Transação: 19/06/2024
Nº Controle: 067.636.194.699.006.420
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 000.299.904/0001-60
Agência de Débito: 468 Conta de Débito: 338521-3

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858300016118 016403852419 720716241632 967529537590
Data do Pagamento: 19/06/2024
Número do Documento: 0716241639675295-3
Valor Total: R\$ 161.101,64
Autenticação Bancária: 014.417.019

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.

Autenticação

Yu85tbIB ?FBL367v rghfiX*S qy0zHCtL QGR@tyrx ?frulPML uzYBYRY LIaDZQv4
YxHYYeIU AYl?f7ZE mrQtK24x X?6fgN0t JkH4tZbb a9SBjiB@ QcHus7YF *5b3R0E0
jkZBn@eF cI0l0XHL #gLRuor4 j@9CIHgg LZmWe#fP DacUb@zr 00511924 006.001.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099		
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.299.904/0001-60
Nome	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	05/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	26350732880 / eSocial 76774354 / Reinf CP 76774360 / Reinf RET

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 182.709,68	R\$ 182.585,60
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 597.332,53	R\$ 597.332,53
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 115.546,98	R\$ 115.546,98
IRRF	R\$ 120.827,25	R\$ 120.827,25
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 46.892,49	R\$ 46.892,49
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.063.308,93	R\$ 1.063.184,85

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES
CPF	459.645.727-15
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/06/2024 20:39:02
Nº do recibo de entrega	0000050000238669992
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	00.299.904/0001-60

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	00.299.904/0001-60
Período apuração	05/2024	Número do Recibo	50000238669992
Data/Hora da Transmissão	11/06/2024 20:39:02	Identificação da Apuração de Débitos	26350732880 / eSocial 76774354 / Reinf CP 76774360 / Reinf RET

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000237831239
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SETE DE SETEMBRO	Número	98
Complemento	SALA 605	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
CEP	20050002	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES	CPF	45964572715
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	179.530,47		
Deduções	Salário Família: 124,08		
Saldo a Pagar	179.406,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	27.893,73		
Saldo a Pagar	27.893,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	11.157,49		
Saldo a Pagar	11.157,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	16.736,24		
Saldo a Pagar	16.736,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.231,49		
Saldo a Pagar	2.231,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	6.694,49		
Saldo a Pagar	6.694,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	51.473,98		
Saldo a Pagar	51.473,98		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.370,39		
Saldo a Pagar	1.370,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	223.149,89		
Saldo a Pagar	223.149,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	12.591,20		
Saldo a Pagar	12.591,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	5.036,48		
Saldo a Pagar	5.036,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	7.554,72		
Saldo a Pagar	7.554,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.007,29		
Saldo a Pagar	1.007,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	3.021,88		
Saldo a Pagar	3.021,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	23.235,29		
Saldo a Pagar	23.235,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	862,62		
Saldo a Pagar	862,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	100.729,61		
Saldo a Pagar	100.729,61		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.874,74		
Saldo a Pagar	2.874,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.149,89		
Saldo a Pagar	1.149,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.724,84		
Saldo a Pagar	1.724,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	229,97		
Saldo a Pagar	229,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	689,93		
Saldo a Pagar	689,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	5.304,93		
Saldo a Pagar	5.304,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	286,28		
Saldo a Pagar	286,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	22.997,92		
Saldo a Pagar	22.997,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.693,73		
Saldo a Pagar	1.693,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	677,49		
Saldo a Pagar	677,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.016,23		
Saldo a Pagar	1.016,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	135,49		
Saldo a Pagar	135,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	406,49		
Saldo a Pagar	406,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	3.125,54		
Saldo a Pagar	3.125,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	13.549,86		
Saldo a Pagar	13.549,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.234,91		
Saldo a Pagar	1.234,91		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	493,96		
Saldo a Pagar	493,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	740,94		
Saldo a Pagar	740,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	98,79		
Saldo a Pagar	98,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	296,37		
Saldo a Pagar	296,37		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.278,85		
Saldo a Pagar	2.278,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	9.879,30		
Saldo a Pagar	9.879,30		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	273,11		
Saldo a Pagar	273,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	109,24		
Saldo a Pagar	109,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	163,86		
Saldo a Pagar	163,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	21,84		
Saldo a Pagar	21,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	65,54		
Saldo a Pagar	65,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	503,98		
Saldo a Pagar	503,98		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.184,88		
Saldo a Pagar	2.184,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	254,46		
Saldo a Pagar	254,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	101,78		
Saldo a Pagar	101,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	152,67		
Saldo a Pagar	152,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	20,35		
Saldo a Pagar	20,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	61,07		
Saldo a Pagar	61,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	469,58		
Saldo a Pagar	469,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.035,72		
Saldo a Pagar	2.035,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	26,59		
Saldo a Pagar	26,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	10,63		
Saldo a Pagar	10,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	15,95		
Saldo a Pagar	15,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2,12		
Saldo a Pagar	2,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	6,38		
Saldo a Pagar	6,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	49,07		
Saldo a Pagar	49,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	212,76		
Saldo a Pagar	212,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	60,88		
Saldo a Pagar	60,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	24,35		
Saldo a Pagar	24,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	36,53		
Saldo a Pagar	36,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	4,87		
Saldo a Pagar	4,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	14,61		
Saldo a Pagar	14,61		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	112,36		
Saldo a Pagar	112,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.000.04592/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	487,10		
Saldo a Pagar	487,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.901,46		
Saldo a Pagar	2.901,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.160,58		
Saldo a Pagar	1.160,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.740,87		
Saldo a Pagar	1.740,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	232,11		
Saldo a Pagar	232,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	696,35		
Saldo a Pagar	696,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	5.354,24		
Saldo a Pagar	5.354,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	23.211,70		
Saldo a Pagar	23.211,70		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	6.023,20		
Saldo a Pagar	6.023,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	3.179,21		
Saldo a Pagar	3.179,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	105.061,58		
Saldo a Pagar	105.061,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	11.097.026/0001-16
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.409,93		
Saldo a Pagar	1.409,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	21.217.061/0001-85
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.351,87		
Saldo a Pagar	1.351,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	440,00		
Saldo a Pagar	440,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	9.538,11		
Saldo a Pagar	9.538,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	7.473,05		
Saldo a Pagar	7.473,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	45.279.797/0001-46
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.070,42		
Saldo a Pagar	2.070,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.784,08		
Saldo a Pagar	1.784,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.753,41		
Saldo a Pagar	1.753,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	4.393,55		
Saldo a Pagar	4.393,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	10.719,55		
Saldo a Pagar	10.719,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	47.781.680/0001-91
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	3.071,46		
Saldo a Pagar	3.071,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.941.193/0001-05
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.268,08		
Saldo a Pagar	1.268,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	34.941.193/0001-05
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.115,36		
Saldo a Pagar	1.115,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	82.569.237/0001-52
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	787,60		
Saldo a Pagar	787,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	04.096.291/0001-14
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	411,12		
Saldo a Pagar	411,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	04.096.291/0001-14
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.156,83		
Saldo a Pagar	1.156,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	48.397.477/0001-89
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	7.043,55		
Saldo a Pagar	7.043,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	07.471.760/0001-26
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	319,55		
Saldo a Pagar	319,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	09.046.639/0001-82
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.337,49		
Saldo a Pagar	1.337,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	12.211.858/0001-84
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	388,79		
Saldo a Pagar	388,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.774.272/0001-60
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	24.519,40		
Saldo a Pagar	24.519,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	28.428.904/0001-31
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	354,24		
Saldo a Pagar	354,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	21.122.126/0001-09
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.482,01		
Saldo a Pagar	2.482,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	21.122.126/0001-09
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	502,42		
Saldo a Pagar	502,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	03.874.242/0001-00
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	521,13		
Saldo a Pagar	521,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.866.832/0001-07
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	1.971,20		
Saldo a Pagar	1.971,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.254.079/0001-07
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	3.704,58		
Saldo a Pagar	3.704,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	51.845.069/0001-57
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	6.554,70		
Saldo a Pagar	6.554,70		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	Descrição	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	15.116,53		
Saldo a Pagar	15.116,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	3208-06	Descrição	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	649,14		
Saldo a Pagar	649,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	Descrição	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	46.892,49		
Saldo a Pagar	46.892,49		



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
00.299.904

Nome/Razão Social do Empregador
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124061012948283-1

Tag
10/06/2024 12:52

Pagar este documento até
20/06/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
157.493,43

Composição do Documento						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	616	157.493,43	0,00	0,00	0,00	157.493,43
Total Geral:		157.493,43	0,00	0,00	0,00	157.493,43

Data de geração da Guia: 10/06/2024 às 12:52:13 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Comprovante de Transação Bancária

PIX
Data da operação: 19/06/2024 - 06h20
Nº de controle: 012838936608607450 | Documento: 610276

Conta de débito: Agência: 0468 | Conta: 0338521-3 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60

Dados de quem
recebeu

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição destino: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Agência: 647

Conta: 9999000537000360305

Dados da
Transferência/Pagamento

Valor: R\$ 157.493,43

Mídia: BRADESCO NET EMPRESA

Identificador: E60746948202406190900P0468007698

transacao.lbl_txid 66a858c50c514fcfbfb3077a5e3b080c

Debitado da: conta-corrente

Instituição origem: Banco Bradesco S.A.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 00.299.904

Nome Empregador: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores: 616

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2024

Número da Guia: 0124061012948283-1

Emitida por: 00.299.904/0001-60 - DIMENSIONAL

Data Emissão: 10/06/2024 12:52:13 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	00.299.904/0001-60	23	114.807,25	9.124,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.124,79
05/2024	51.244.31185/78	4	9.463,17	757,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,05
05/2024	90.000.04590/73	4	10.178,62	814,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,28
05/2024	90.000.04592/78	1	2.435,53	194,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,84
05/2024	90.009.63374/71	151	493.441,31	39.369,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.369,18
05/2024	90.014.38280/75	22	69.544,46	5.523,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.523,14
05/2024	90.014.91329/73	361	1.111.165,93	88.851,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.851,31
05/2024	90.016.89365/73	28	113.411,69	9.072,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.072,86
05/2024	90.019.21336/71	22	47.325,69	3.785,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785,98
Total da Guia			1.971.773,65	157.493,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.493,43



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

00.299.904

Nome Empregador:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia:

20/06/2024

Número da Guia:

0124061012948283-1

Emitida por:

00.299.904/0001-60 - DIMENSIONAL

Qtd. Trabalhadores:

616

Origem:

Gestão de Guias

Data Emissão:

10/06/2024 12:52:13 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		90.016.89365/73		Tomador:		Sem Tomador							
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		Airton Goncalves dos Santos	MC000005303	333.395.461-34	101	20/06/2024	Mensal	7.217,07	577,36	0,00	0,00	0,00	577,36
05/2024		Alan dos Santos Leal Ballerini	MC000003793	111.223.057-29	101	20/06/2024	Mensal	5.867,09	469,36	0,00	0,00	0,00	469,36
05/2024		Andre Luiz Riba	MC000019325	082.986.897-63	101	20/06/2024	Mensal	2.756,15	220,49	0,00	0,00	0,00	220,49
05/2024		Antonio Guilherme Gusmao Rocha	MC000002013	002.301.984-06	101	20/06/2024	Mensal	13.667,42	1.093,39	0,00	0,00	0,00	1.093,39
05/2024		Antonio Pereira de Souza	MC000017608	542.445.953-68	101	20/06/2024	Mensal	1.925,00	154,00	0,00	0,00	0,00	154,00
05/2024		Claudionor da Silva Coelho	MC000017891	833.572.977-87	101	20/06/2024	Mensal	5.105,34	408,42	0,00	0,00	0,00	408,42
05/2024		Clayton Alves de Oliveira	MC000016458	118.027.067-39	101	20/06/2024	Mensal	4.258,91	340,71	0,00	0,00	0,00	340,71
05/2024		Daniel Costa	MC000017053	068.392.837-63	101	20/06/2024	Mensal	1.904,95	152,39	0,00	0,00	0,00	152,39
05/2024		Douglas Silva dos Santos	MC000018070	132.715.097-27	101	20/06/2024	Mensal	5.062,18	404,97	0,00	0,00	0,00	404,97
05/2024		Edson Luis da Silva Mendes	MC000004115	055.229.177-33	101	20/06/2024	Mensal	6.229,00	498,32	0,00	0,00	0,00	498,32
05/2024		Edson de Mello Ribeiro	MC000016086	053.993.497-60	101	20/06/2024	Mensal	1.925,00	154,00	0,00	0,00	0,00	154,00
05/2024		Italo Cesar Santana Costa Junior	MC000019066	630.889.353-64	101	20/06/2024	Mensal	1.925,00	154,00	0,00	0,00	0,00	154,00
05/2024		Izaias dos Santos Chagas	MC000019578	036.750.197-05	101	20/06/2024	Mensal	2.250,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
05/2024		Joao Batista Seraphim Filho	MC000017983	148.181.827-96	101	20/06/2024	Mensal	3.246,91	259,75	0,00	0,00	0,00	259,75
05/2024		Jose Adeilton Rodrigues de Souza	MC000019282	094.110.177-03	101	20/06/2024	Mensal	3.801,06	304,08	0,00	0,00	0,00	304,08
05/2024		Luis Albuquerque Duarte	MC000019064	075.703.013-07	101	20/06/2024	Mensal	1.925,00	154,00	0,00	0,00	0,00	154,00
05/2024		Matheus Costa Affonso	MC000019446	141.441.497-81	101	20/06/2024	Mensal	3.500,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
05/2024		Moises Souza Cunha	MC000019011	983.514.862-72	101	20/06/2024	Mensal	2.137,03	170,96	0,00	0,00	0,00	170,96
05/2024		Neiron Almeida dos Santos	MC000019585	011.300.047-24	101	20/06/2024	Mensal	3.251,02	260,08	0,00	0,00	0,00	260,08
05/2024		Renato de Oliveira Ramos	MC000017401	033.647.077-07	101	20/06/2024	Mensal	4.771,47	381,71	0,00	0,00	0,00	381,71
05/2024		Ricardo Lagaris da Silveira	MC000017070	024.168.687-30	101	20/06/2024	Mensal	4.714,14	377,13	0,00	0,00	0,00	377,13
05/2024		Robson de Oliveira Freire de Sousa	MC000001151	145.408.817-60	101	20/06/2024	Mensal	8.472,00	677,76	0,00	0,00	0,00	677,76
05/2024		Samy Araujo da Silva	MC000017199	083.160.874-99	101	20/06/2024	Mensal	2.662,00	212,96	0,00	0,00	0,00	212,96
05/2024		Talita Cavalcante dos Santos	MC000019472	127.261.797-11	101	20/06/2024	Mensal	3.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
05/2024		Vinicius Dias de Lima	MC000019301	147.809.157-67	101	20/06/2024	Mensal	4.009,59	320,76	0,00	0,00	0,00	320,76
05/2024		Wagner Feliciano Nunes	MC000019147	135.311.517-89	101	20/06/2024	Mensal	1.782,08	142,56	0,00	0,00	0,00	142,56
05/2024		Wellington Tavares de Arruda	MC000017208	090.518.507-27	101	20/06/2024	Mensal	1.583,75	126,70	0,00	0,00	0,00	126,70
05/2024		Winder Diego Pereira	MC000006325	107.018.567-18	101	20/06/2024	Mensal	4.462,53	357,00	0,00	0,00	0,00	357,00
Total do Tomador							Sem Tomador	113.411,69	9.072,86	0,00	0,00	0,00	9.072,86
Total do Estabelecimento							90.016.89365/73	113.411,69	9.072,86	0,00	0,00	0,00	9.072,86
							Total da Guia	1.971.773,65	157.493,43	0,00	0,00	0,00	157.493,43



Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
000513	Airton Goncalves dos Santos	220:00	Encarregado Administrativo III C	14/10/2009	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	7.217,07		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.217,07
5010 INSS				829,20	B110 - Base IRRF Salário	4.330,24
5110 IRRF				143,72	B120 - Dedução IRRF Salário	829,20
5120 IRRF s/ Adiantamento				716,94	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	829,20
5310 Adiantamento Salarial				2.169,89	B400 - Base FGTS Salário	7.217,07
5530 Cota de Participação Laboral				106,00	B410 - FGTS Salário 8%	577,36
5700 Vale Transporte				72,17	B900 - Remuneração Total Mês	7.217,07
					B903 - Salário Mês	7.217,07
		Totais	7.217,07	4.037,92		
		Líquido		3.179,15		
002345	Alan dos Santos Leal Ballerini	220:00	Técnico em Edificações I C	01/02/2013	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0200 Férias		30	4.400,32		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.867,09
0210 1/3 s/ Férias			1.466,77		B020 - Base INSS Salário (Ant)	5.867,09
1770 Reembolso de despesas com quilomet	I		1.881,00		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	640,20
5005 INSS Férias				640,20	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5130 IRRF s/ Férias				541,39	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	2.640,00
5330 Adiantamento Férias				4.685,50	B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	640,20
5350 Adiantamento de Folha	G			1.881,00	B210 - Base IRRF Férias	5.867,09
					B220 - Dedução IRRF Férias	640,20
					B400 - Base FGTS Salário	5.867,09
					B410 - FGTS Salário 8%	469,37
					B900 - Remuneração Total Mês	4.400,00
					B903 - Salário Mês	4.400,00
					B940 - Média - Férias	0,32
		Totais	7.748,09	7.748,09	- Em Férias de: 02/05/2024 até 31/05/2024	
		Líquido		0,00		
009053	Andre Luiz Riba	220:00	Apropriador	29/11/2023	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.750,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.756,15
0190 DSR s/ Salário Variável		0,06	1,19		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 Hora Extra 70%	P	0:14	4,96		B110 - Base IRRF Salário	1.656,15
5010 INSS				229,55	B120 - Dedução IRRF Salário	229,55
5310 Adiantamento Salarial				1.100,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	229,55
5530 Cota de Participação Laboral				68,75	B400 - Base FGTS Salário	2.756,15
5700 Vale Transporte				27,50	B410 - FGTS Salário 8%	220,49
					B900 - Remuneração Total Mês	2.750,00
					B903 - Salário Mês	2.750,00
		Totais	2.756,15	1.425,80		
		Líquido		1.330,35		
003217	Antonio Guilherme Gusmao Rocha	220:00	Engenheiro Civil III A	11/11/2013	3	3
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	13.667,42		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	13.667,42
1770 Reembolso de despesas com quilomet	I		3.629,00		B100 - Dependentes IRRF Sal	568,77
5010 INSS				908,85	B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	568,77
5110 IRRF				952,78	B110 - Base IRRF Salário	8.200,45
5120 IRRF s/ Adiantamento				1.503,42	B120 - Dedução IRRF Salário	908,85
5310 Adiantamento Salarial				3.963,55	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	13.667,42
5350 Adiantamento de Folha	G			3.629,00	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	908,85
					B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	2.456,20
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	908,85
					B400 - Base FGTS Salário	13.667,42
					B410 - FGTS Salário 8%	1.093,39
					B900 - Remuneração Total Mês	13.667,42
					B903 - Salário Mês	13.667,42
					B920 - Base Salário Família	13.667,42
		Totais	17.296,42	10.957,60		
		Líquido		6.338,82		



Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
008390	Antonio Pereira de Souza	220:00	Servente	17/03/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.925,00
5010 INSS				152,07	B110 - Base IRRF Salário	1.155,00
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				19,25	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	152,07
					B400 - Base FGTS Salário	1.925,00
					B410 - FGTS Salário 8%	154,00
					B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			1.925,00	941,32		
Líquido				983,68		
008985	Caio Santos Souza	220:00	Servente	18/07/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.577,92
5010 INSS				120,83	B110 - Base IRRF Salário	807,92
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5615 Saída Antecipada	I	32:40		285,83	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	120,83
5626 DSR s/ Atraso	I	7:00		61,25	B400 - Base FGTS Salário	1.577,92
5700 Vale Transporte				19,25	B410 - FGTS Salário 8%	126,23
					B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			1.925,00	1.257,16		
Líquido				667,84		
008510	Claudionor da Silva Coelho	220:00	Motorista de Comboio / lubrificador	03/06/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.743,04		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.105,34
0190 DSR s/ Salário Variável		18,23	297,95		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0240 Abono Pecuniário		10	1.387,61		B110 - Base IRRF Salário	4.008,12
0250 1/3 s/ Abono Pecuniário			462,54		B120 - Dedução IRRF Salário	533,56
1010 Hora Extra 50%	P	50:13	1.221,02		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	533,56
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	0:42	20,42		B400 - Base FGTS Salário	5.105,34
1410 Adicional de Periculosidade		30	822,91		B410 - FGTS Salário 8%	408,42
5010 INSS				533,56	B900 - Remuneração Total Mês	3.565,95
5110 IRRF				111,31	B903 - Salário Mês	2.743,04
5310 Adiantamento Salarial				1.097,22	B920 - Base Salário Família	5.105,34
5330 Adiantamento Férias				1.850,15	B936 - Base Periculosidade	822,91
5700 Vale Transporte				27,43	B940 - Média - Férias	596,88
Totais			6.955,49	3.619,67		
Líquido				3.335,82		
007931	Clayton Alves de Oliveira	220:00	Operador de Máquinas Pesadas II	04/03/2020	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.061,75		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.258,91
0190 DSR s/ Salário Variável		2,04	38,16		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 Hora Extra 70%	P	5:04	159,00		B110 - Base IRRF Salário	2.634,21
5010 INSS				415,06	B120 - Dedução IRRF Salário	415,06
5120 IRRF s/ Adiantamento				149,83	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	415,06
5310 Adiantamento Salarial				1.474,87	B400 - Base FGTS Salário	4.258,91
					B410 - FGTS Salário 8%	340,71
					B900 - Remuneração Total Mês	4.061,75
					B903 - Salário Mês	4.061,75
Totais			4.258,91	2.039,76		
Líquido				2.219,15		

Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
008137	Daniel Costa	220:00	Auxiliar de Mecânico	01/10/2021	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			1.901,37		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.904,95
0190 DSR s/ Salário Variável		0,24	3,57		B110 - Base IRRF Salário	1.134,95
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		2:42	23,63		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1020 Hora Extra 70%	P	1:00	14,88		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	150,26
5010 INSS				150,26	B400 - Base FGTS Salário	1.904,95
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B410 - FGTS Salário 8%	152,39
5610 Atrasos	P	2:24		21,00	B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
5626 DSR s/ Atraso	P	2:00		17,50	B903 - Salário Mês	1.925,00
5700 Vale Transporte				19,25		
Totais			1.943,45	978,01		
Líquido				965,44		
008594	Douglas Silva dos Santos	220:00	Motorista de Comboio / lubrificador	12/07/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		6	548,61		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.062,18
0200 Férias		24	3.261,74		B020 - Base INSS Salário (Ant)	4.348,99
0210 1/3 s/ Férias			1.087,25		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	427,67
1410 Adicional de Periculosidade		6	164,58		B110 - Base IRRF Salário	493,75
5005 INSS Férias				427,67	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5010 INSS				99,85	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	99,85
5310 Adiantamento Salarial				219,44	B400 - Base FGTS Salário	5.062,18
5330 Adiantamento Férias				3.921,32	B410 - FGTS Salário 8%	404,97
5700 Vale Transporte				6,19	B900 - Remuneração Total Mês	3.565,95
					B903 - Salário Mês	2.743,04
					B936 - Base Periculosidade	822,91
					B940 - Média - Férias	511,22
Totais			5.062,18	4.674,47	- Em Férias de: 25/04/2024 até 24/05/2024	
Líquido				387,71		
007806	Edson de Mello Ribeiro	220:00	Servente	24/09/2018	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.925,00
5010 INSS				152,07	B110 - Base IRRF Salário	1.155,00
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				19,25	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	152,07
					B400 - Base FGTS Salário	1.925,00
					B410 - FGTS Salário 8%	154,00
					B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			1.925,00	941,32		
Líquido				983,68		
000232	Edson Luis da Silva Mendes	220:00	Técnico em Edificações III B	01/04/2009	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	6.229,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	6.229,00
1770 Reembolso de despesas com quilomet I			2.175,50		B110 - Base IRRF Salário	3.737,40
5010 INSS				690,87	B120 - Dedução IRRF Salário	690,87
5110 IRRF				75,54	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	6.229,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				551,45	B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	690,87
5310 Adiantamento Salarial				1.940,15	B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	626,99
5350 Adiantamento de Folha	G			2.175,50	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	690,87
					B400 - Base FGTS Salário	6.229,00
					B410 - FGTS Salário 8%	498,32
					B900 - Remuneração Total Mês	6.229,00
					B903 - Salário Mês	6.229,00
Totais			8.404,50	5.433,51		
Líquido				2.970,99		

Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
008959	Italo Cesar Santana Costa Junior	220:00	Servente	26/06/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.925,00
5010 INSS				152,07	B110 - Base IRRF Salário	1.155,00
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				19,25	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	152,07
					B400 - Base FGTS Salário	1.925,00
					B410 - FGTS Salário 8%	154,00
					B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			1.925,00	941,32		
Líquido				983,68		
009152	Izaías dos Santos Chagas	220:00	Motorista de Caminhão I A	05/02/2024	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.250,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.250,00
5010 INSS				181,32	B110 - Base IRRF Salário	1.350,00
5310 Adiantamento Salarial				900,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				22,50	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	181,32
					B400 - Base FGTS Salário	2.250,00
					B410 - FGTS Salário 8%	180,00
					B900 - Remuneração Total Mês	2.250,00
					B903 - Salário Mês	2.250,00
Totais			2.250,00	1.103,82		
Líquido				1.146,18		
008558	Joao Batista Seraphim Filho	220:00	Motorista de Carreta I	21/06/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.101,79		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.246,91
0190 DSR s/ Salário Variável		1,60	28,09		B110 - Base IRRF Salário	2.006,19
1010 Hora Extra 50%	P	5:32	117,03		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5010 INSS				288,44	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	288,44
5120 IRRF s/ Adiantamento				82,23	B400 - Base FGTS Salário	3.246,91
5310 Adiantamento Salarial				1.158,49	B410 - FGTS Salário 8%	259,75
					B900 - Remuneração Total Mês	3.101,79
					B903 - Salário Mês	3.101,79
					B920 - Base Salário Família	3.246,91
Totais			3.246,91	1.529,16		
Líquido				1.717,75		
009031	Jose Adeilton Rodrigues de Souza	220:0	Operador de Máquinas Pesadas I	09/11/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			3.801,06		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.801,06
0190 DSR s/ Salário Variável		9,38	135,69		B110 - Base IRRF Salário	2.561,06
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		6:52	96,76		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1020 Hora Extra 70%	P	16:11	387,64		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	354,94
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	6:11	177,73		B400 - Base FGTS Salário	3.801,06
5010 INSS				354,94	B410 - FGTS Salário 8%	304,08
5120 IRRF s/ Adiantamento				44,27	B900 - Remuneração Total Mês	3.100,00
5310 Adiantamento Salarial				1.195,73	B903 - Salário Mês	3.100,00
5530 Cota de Participação Laboral				77,50		
5700 Vale Transporte				31,00		
Totais			3.801,06	1.703,44		
Líquido				2.097,62		

Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
008958	Luis Albuquerque Duarte	220:00	Servente	26/06/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.925,00
5010 INSS				152,07	B110 - Base IRRF Salário	1.155,00
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				19,25	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	152,07
					B400 - Base FGTS Salário	1.925,00
					B410 - FGTS Salário 8%	154,00
					B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			1.925,00	941,32		
Líquido				983,68		
009109	Matheus Costa Affonso	220:00	Assistente de Engenharia	10/01/2024	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.500,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.500,00
5010 INSS				318,81	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5120 IRRF s/ Adiantamento				40,71	B110 - Base IRRF Salário	2.100,00
5310 Adiantamento Salarial				1.359,29	B120 - Dedução IRRF Salário	318,81
5530 Cota de Participação Laboral				87,50	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	318,81
					B400 - Base FGTS Salário	3.500,00
					B410 - FGTS Salário 8%	280,00
					B900 - Remuneração Total Mês	3.500,00
					B903 - Salário Mês	3.500,00
					B920 - Base Salário Família	3.500,00
Totais			3.500,00	1.806,31		
Líquido				1.693,69		
008936	Moises Souza Cunha	220:00	Servente	26/05/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.137,03
0190 DSR s/ Salário Variável		4,41	41,04		B110 - Base IRRF Salário	1.367,03
1010 Hora Extra 50%	I	5:59	78,53		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1040 Hora Extra 100%	I	5:17	92,46		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	171,15
5010 INSS				171,15	B400 - Base FGTS Salário	2.137,03
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B410 - FGTS Salário 8%	170,96
5700 Vale Transporte				19,25	B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			2.137,03	960,40		
Líquido				1.176,63		
009153	Neiron Almeida dos Santos	220:00	Lubrificador	06/02/2024	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.495,61		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.251,02
0190 DSR s/ Salário Variável		0,05	1,30		B110 - Base IRRF Salário	2.252,78
1020 Hora Extra 70%	P	0:13	5,43		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1410 Adicional de Periculosidade		30	748,68		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	288,94
5010 INSS				288,94	B400 - Base FGTS Salário	3.251,02
5120 IRRF s/ Adiantamento				126,63	B410 - FGTS Salário 8%	260,08
5310 Adiantamento Salarial				871,61	B900 - Remuneração Total Mês	3.244,29
5530 Cota de Participação Laboral				62,39	B903 - Salário Mês	2.495,61
5700 Vale Transporte				24,96	B936 - Base Periculosidade	748,68
Totais			3.251,02	1.374,53		
Líquido				1.876,49		

Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
008293	Renato de Oliveira Ramos	220:00	Lubrificador	07/02/2022	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.495,61		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.771,47
0190 DSR s/ Salário Variável		20,03	295,58		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 Hora Extra 70%	P	48:13	1.209,03		B110 - Base IRRF Salário	3.773,23
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:45	22,57		B120 - Dedução IRRF Salário	486,82
1410 Adicional de Periculosidade		30	748,68		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	486,82
5010 INSS				486,82	B400 - Base FGTS Salário	4.771,47
5110 IRRF				83,08	B410 - FGTS Salário 8%	381,71
5120 IRRF s/ Adiantamento				70,48	B900 - Remuneração Total Mês	3.244,29
5310 Adiantamento Salarial				927,76	B903 - Salário Mês	2.495,61
5700 Vale Transporte				24,96	B936 - Base Periculosidade	748,68
Totais			4.771,47	1.593,10		
Líquido				3.178,37		
008145	Ricardo Lagaris da Silveira	220:00	Mecânico II	06/10/2021	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.278,81		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.714,14
0190 DSR s/ Salário Variável		4,20	84,26		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 Hora Extra 70%	P	2:30	82,66		B110 - Base IRRF Salário	3.002,62
1040 Hora Extra 100%	P	6:54	268,41		B120 - Dedução IRRF Salário	478,79
5010 INSS				478,79	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	478,79
5120 IRRF s/ Adiantamento				196,39	B400 - Base FGTS Salário	4.714,14
5310 Adiantamento Salarial				1.515,13	B410 - FGTS Salário 8%	377,13
					B900 - Remuneração Total Mês	4.278,81
					B903 - Salário Mês	4.278,81
					B920 - Base Salário Família	4.714,14
Totais			4.714,14	2.190,31		
Líquido				2.523,83		
000940	Robson de Oliveira Freire de Sousa	150:00	Engenheiro Civil I A	04/10/2010	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	8.472,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	8.472,00
5010 INSS				908,85	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5110 IRRF				191,14	B110 - Base IRRF Salário	5.083,20
5120 IRRF s/ Adiantamento				888,45	B120 - Dedução IRRF Salário	908,85
5310 Adiantamento Salarial				2.500,35	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	908,85
5700 Vale Transporte				84,72	B400 - Base FGTS Salário	8.472,00
					B410 - FGTS Salário 8%	677,76
					B900 - Remuneração Total Mês	8.472,00
					B903 - Salário Mês	8.472,00
Totais			8.472,00	4.573,51		
Líquido				3.898,49		
008207	Samy Araujo da Silva	220:00	Bombeiro Hidráulico	03/12/2021	2	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.662,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.662,00
5010 INSS				218,40	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5310 Adiantamento Salarial				1.064,80	B110 - Base IRRF Salário	1.597,20
5700 Vale Transporte				26,62	B120 - Dedução IRRF Salário	218,40
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	218,40
					B400 - Base FGTS Salário	2.662,00
					B410 - FGTS Salário 8%	212,96
					B900 - Remuneração Total Mês	2.662,00
					B903 - Salário Mês	2.662,00
					B920 - Base Salário Família	2.662,00
Totais			2.662,00	1.309,82		
Líquido				1.352,18		

Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
009108	Talita Cavalcante dos Santos	220:00	Auxiliar de Engenharia	09/01/2024	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.000,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.000,00
5010 INSS				258,81	B110 - Base IRRF Salário	1.800,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				13,62	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5310 Adiantamento Salarial				1.186,38	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	258,81
5530 Cota de Participação Laboral				75,00	B400 - Base FGTS Salário	3.000,00
5700 Vale Transporte				30,00	B410 - FGTS Salário 8%	240,00
					B900 - Remuneração Total Mês	3.000,00
					B903 - Salário Mês	3.000,00
Totais			3.000,00	1.563,81		
Líquido				1.436,19		
009041	Vinicius Dias de Lima	220:00	Assistente de Engenharia	21/11/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.000,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.009,59
0190 DSR s/ Salário Variável		0,06	1,86		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 Hora Extra 70%	P	0:15	7,73		B110 - Base IRRF Salário	2.409,59
5010 INSS				380,15	B120 - Dedução IRRF Salário	380,15
5120 IRRF s/ Adiantamento				133,30	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	380,15
5310 Adiantamento Salarial				1.466,70	B400 - Base FGTS Salário	4.009,59
					B410 - FGTS Salário 8%	320,76
					B900 - Remuneração Total Mês	4.000,00
					B903 - Salário Mês	4.000,00
Totais			4.009,59	1.980,15		
Líquido				2.029,44		
008988	Wagner Feliciano Nunes	220:00	Servente	26/07/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.782,08
5010 INSS				139,20	B110 - Base IRRF Salário	1.012,08
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5624 Faltas (H)	I	9:00		78,75	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	139,20
5625 DSR s/ Faltas	I	1		64,17	B400 - Base FGTS Salário	1.782,08
5700 Vale Transporte				19,25	B410 - FGTS Salário 8%	142,56
					B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			1.925,00	1.071,37		
Líquido				853,63		
008209	Wellington Tavares de Arruda	220:00	Servente	03/12/2021	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	1.925,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.583,75
5010 INSS				121,35	B110 - Base IRRF Salário	813,75
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5624 Faltas (H)	I	17:00		148,75	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	121,35
5625 DSR s/ Faltas	I	3		192,50	B400 - Base FGTS Salário	1.583,75
5700 Vale Transporte				19,25	B410 - FGTS Salário 8%	126,70
					B900 - Remuneração Total Mês	1.925,00
					B903 - Salário Mês	1.925,00
Totais			1.925,00	1.251,85		
Líquido				673,15		

Folha de Pagamento 05/2024

07/06/2024 10:20

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
3 Dimensional Engenharia Ltda						
001249	Winder Diego Pereira	220:00	Coordenador Técnico em Segurança do Trabalh	16/05/2011	2	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.462,53		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.462,53
5010 INSS				443,57	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5120 IRRF s/ Adiantamento				164,53	B110 - Base IRRF Salário	2.677,52
5310 Adiantamento Salarial				1.620,48	B120 - Dedução IRRF Salário	443,57
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	443,57
					B400 - Base FGTS Salário	4.462,53
					B410 - FGTS Salário 8%	357,00
					B900 - Remuneração Total Mês	4.462,53
					B903 - Salário Mês	4.462,53
					B920 - Base Salário Família	4.462,53
		Totais	4.462,53	2.228,58		
		Líquido		2.233,95		

EM



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.299.904/0001-60	Razão Social DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Junho/2024	Data de Vencimento 19/07/2024	Número do Documento 07.16.24193.7146034-1	Pagar este documento até 19/07/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000246752182			Valor Total do Documento 860.878,86

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	47.330,96			47.330,96
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	3.240,49			3.240,49
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	24.103,96			24.103,96
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	6.134,62			6.134,62
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	5.560,06			5.560,06
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.012,99			3.012,99
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	241,03			241,03
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	1.205,19			1.205,19
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.807,79			1.807,79
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	723,11			723,11
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
SENDER (Versão:5.1.8)		Página: 1 / 7		11/07/2024 08:27:06	

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 7

11/07/2024 08:27:06

85820008608 4 78860385242 2 01071624193 2 71460341536 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820008608 4	78860385242 2	01071624193 2	71460341536 3
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.299.904/0001-60
Número: 07.16.24193.7146034-1
Pagar até: 19/07/2024
Valor: 860.878,86

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	78.670,76			78.670,76
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	2.367,96			2.367,96
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	546,21			546,21
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	295,99			295,99
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	23,67			23,67
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	118,39			118,39
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1184	CP TERCEIROS - SESI	177,59			177,59
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	71,03			71,03
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	3.304,85			3.304,85
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	762,33			762,33
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.000.04590/73				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	413,10			413,10
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	33,04			33,04
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	165,24			165,24
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1184	CP TERCEIROS - SESI	247,86			247,86
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	99,14			99,14
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	106.063,99			106.063,99
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	837,94			837,94
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	24.465,78			24.465,78
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.257,99			13.257,99
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	1.060,63			1.060,63
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.009.63374/71				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	5.303,19			5.303,19
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1184	CP TERCEIROS - SESI	7.954,79			7.954,79
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	3.181,91			3.181,91
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	16.100,33			16.100,33
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	3.713,86			3.713,86
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.012,54			2.012,54
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	161,00			161,00
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	805,01			805,01
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.207,52			1.207,52
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	483,00			483,00
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.38280/75				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	284.336,84			284.336,84
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	1.514,50			1.514,50
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	65.587,97			65.587,97
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.542,10			35.542,10
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	2.843,36			2.843,36
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	14.216,84			14.216,84
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1184	CP TERCEIROS - SESI	21.325,26			21.325,26
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	8.530,10			8.530,10
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	20.590,79			20.590,79
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	241,40			241,40



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73	4.749,67			4.749,67
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73	2.573,84			2.573,84
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73	205,90			205,90
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73	1.029,53			1.029,53
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73	1.544,30			1.544,30
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.016.89365/73	617,72			617,72
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.019.21336/71	18.519,42			18.519,42
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.019.21336/71	4.271,87			4.271,87
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.019.21336/71	2.314,92			2.314,92



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1176	CP TERCEIROS - INCRA	185,19			185,19
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	925,97			925,97
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.388,95			1.388,95
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	555,58			555,58
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
	Totais	860.878,86			860.878,86



Data da Transação: 18/07/2024
Nº Controle: 159.937.800.669.092.810
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 000.299.904/0001-60
Agência de Débito: 468 Conta de Débito: 338521-3

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858200086084 788603852422 010716241932 714603415363
Data do Pagamento: 18/07/2024
Número do Documento: 0716241937146034-1
Valor Total: R\$ 860.878,86
Autenticação Bancária: 034.462.367

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.

Autenticação

oHEkLqJR p482E*Jv Q?9zxjS9 VqxyvU9p 2PlQd9Wd BXW?8DqA s?Wr#qJE xCvme3NW
2i?5FAM5 Ygbmw84Y i?SUwjHu SnAuf2qv oLWCQ3y# j3daznFT aJfRTtDJ 6LNiWE3E
HuU#bVwa jYotNieP Om9gj8a@ TvNl@5N@ 4bZfb9fp EDAUmwIM 00581824 006.000.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099		
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
00.299.904/0001-60

Razão Social
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Período de Apuração
Junho/2024

Data de Vencimento
19/07/2024

Número do Documento
07.16.24193.7142269-5

Pagar este documento até

19/07/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000246752182

Valor Total do Documento

162.808,43

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.857,02			1.857,02
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	29,75			29,75
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNPJ Prestador:07.391.921/0001-71				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	2.991,74			2.991,74
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	13.449,10			13.449,10
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	649,14			649,14
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	41.699,67			41.699,67
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	9.247,31			9.247,31
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	7.088,80			7.088,80
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.009.63374/71 CNPJ Prestador:09.331.341/0001-14				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.509,00			4.509,00

SEND A (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 4

11/07/2024 08:25:47

85830001628 2 08430385242 0 01071624193 2 71422695208 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85830001628 2

08430385242 0

01071624193 2

71422695208 2

CNPJ: 00.299.904/0001-60

Número: 07.16.24193.7142269-5

Pagar até: 19/07/2024

Valor: 162.808,43



DS

EM



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.38280/75 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:03.874.242/0001-00	450,23			450,23
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:04.096.291/0001-14	412,50			412,50
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57	11.112,84			11.112,84
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:28.428.904/0001-31	369,37			369,37
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:28.943.066/0001-34	552,48			552,48
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.254.079/0001-07	3.448,62			3.448,62
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.774.272/0001-60	27.196,85			27.196,85
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.866.832/0001-07	1.478,40			1.478,40
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.941.193/0001-05	3.952,23			3.952,23



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.352,60			1.352,60
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:47.781.680/0001-91				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	11.311,01			11.311,01
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:48.397.477/0001-89				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	3.874,15			3.874,15
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:51.845.069/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.109,38			1.109,38
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:82.569.237/0001-52				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.147,30			1.147,30
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.015.66728/70 CNPJ Prestador:19.330.523/0001-24				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.839,41			1.839,41
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:02.704.858/0001-62				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	7.582,48			7.582,48
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	857,58			857,58
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:09.046.639/0001-82				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	480,15			480,15
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:11.097.026/0001-16				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	2.466,22			2.466,22
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:21.122.126/0001-09				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	293,10			293,10
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:21.217.061/0001-85				
	Totais	162.808,43			162.808,43

	Data da Transação: 18/07/2024 Nº Controle: 159.937.800.669.092.810 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Agência de Débito: 468 CNPJ: 000.299.904/0001-60 Conta de Débito: 338521-3	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A Código de Barras: 858300016282 084303852420 010716241932 714226952082 Data do Pagamento: 18/07/2024 Número do Documento: 0716241937142269-5 Valor Total: R\$ 162.808,43 Autenticação Bancária: 032.711.058 Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.		
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.		
Autenticação W5XiCKVy RvCCdKfV hbRbKVLQ 4J*iERkM bzVEyAi0 cOpAlie? h4wAkL9r dT5euVE9 CzA4y0a@ woX8IiVb jzsIh#Vh son47ZvZ PxWuI4Bg f5NP#5*Q EnryI2@h 06fd6uyg wjsuPAsA Jo#v3P8f e4YXbzIk iTffePpa 9YFBOJc# NiIUcwIn 00511824 006.002.		
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.299.904/0001-60
Nome	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	06/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	26745188705 / eSocial 79339848 / Reinf RET 79369120 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 216.926,90	R\$ 50.571,45
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 700.784,87	R\$ 700.784,87
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 137.862,30	R\$ 137.862,30
IRRF	R\$ 92.769,00	R\$ 92.769,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 41.699,67	R\$ 41.699,67
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.190.042,74	R\$ 1.023.687,29

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES
CPF	459.645.727-15
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/07/2024 08:23:52
Nº do recibo de entrega	0000050000246752182
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	00.299.904/0001-60

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	00.299.904/0001-60
Período apuração	06/2024	Número do Recibo	50000246752182
Data/Hora da Transmissão	11/07/2024 08:23:52	Identificação da Apuração de Débitos	26745188705 / eSocial 79339848 / Reinf RET 79369120 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000244796022
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SETE DE SETEMBRO	Número	98
Complemento	SALA 605	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
CEP	20050002	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES	CPF	45964572715
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	213.686,41		
Deduções	Salário Família: 124,08 Retenção Lei 9711/98: 166.231,37		
Saldo a Pagar	47.330,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	35.542,10		
Saldo a Pagar	35.542,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	14.216,84		
Saldo a Pagar	14.216,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	21.325,26		
Saldo a Pagar	21.325,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	2.843,36		
Saldo a Pagar	2.843,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	8.530,10		
Saldo a Pagar	8.530,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	65.587,97		
Saldo a Pagar	65.587,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.514,50		
Saldo a Pagar	1.514,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	284.336,84		
Saldo a Pagar	284.336,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	2.012,54		
Saldo a Pagar	2.012,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	805,01		
Saldo a Pagar	805,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.207,52		
Saldo a Pagar	1.207,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	161,00		
Saldo a Pagar	161,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	483,00		
Saldo a Pagar	483,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.713,86		
Saldo a Pagar	3.713,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	16.100,33		
Saldo a Pagar	16.100,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	2.573,84		
Saldo a Pagar	2.573,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.029,53		
Saldo a Pagar	1.029,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.544,30		
Saldo a Pagar	1.544,30		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	205,90		
Saldo a Pagar	205,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	617,72		
Saldo a Pagar	617,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	4.749,67		
Saldo a Pagar	4.749,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	241,40		
Saldo a Pagar	241,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	20.590,79		
Saldo a Pagar	20.590,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	13.257,99		
Saldo a Pagar	13.257,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	5.303,19		
Saldo a Pagar	5.303,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	7.954,79		
Saldo a Pagar	7.954,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.060,63		
Saldo a Pagar	1.060,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.181,91		
Saldo a Pagar	3.181,91		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	24.465,78		
Saldo a Pagar	24.465,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	837,94		
Saldo a Pagar	837,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	106.063,99		
Saldo a Pagar	106.063,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	2.314,92		
Saldo a Pagar	2.314,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	925,97		
Saldo a Pagar	925,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.388,95		
Saldo a Pagar	1.388,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	185,19		
Saldo a Pagar	185,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	555,58		
Saldo a Pagar	555,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	4.271,87		
Saldo a Pagar	4.271,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	18.519,42		
Saldo a Pagar	18.519,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	295,99		
Saldo a Pagar	295,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	118,39		
Saldo a Pagar	118,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	177,59		
Saldo a Pagar	177,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	23,67		
Saldo a Pagar	23,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	71,03		
Saldo a Pagar	71,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	546,21		
Saldo a Pagar	546,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	2.367,96		
Saldo a Pagar	2.367,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	413,10		
Saldo a Pagar	413,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	165,24		
Saldo a Pagar	165,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	247,86		
Saldo a Pagar	247,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	33,04		
Saldo a Pagar	33,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	99,14		
Saldo a Pagar	99,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	762,33		
Saldo a Pagar	762,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.304,85		
Saldo a Pagar	3.304,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.012,99		
Saldo a Pagar	3.012,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.205,19		
Saldo a Pagar	1.205,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.807,79		
Saldo a Pagar	1.807,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	241,03		
Saldo a Pagar	241,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	723,11		
Saldo a Pagar	723,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	5.560,06		
Saldo a Pagar	5.560,06		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	24.103,96		
Saldo a Pagar	24.103,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	6.134,62		
Saldo a Pagar	6.134,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.240,49		
Saldo a Pagar	3.240,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	78.670,76		
Saldo a Pagar	78.670,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	Descrição	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	13.449,10		
Saldo a Pagar	13.449,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	3208-06	Descrição	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	649,14		
Saldo a Pagar	649,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	Descrição	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	41.699,67		
Saldo a Pagar	41.699,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.857,02		
Saldo a Pagar	1.857,02		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	4.509,00		
Saldo a Pagar	4.509,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	7.582,48		
Saldo a Pagar	7.582,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	2.991,74		
Saldo a Pagar	2.991,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	11.112,84		
Saldo a Pagar	11.112,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	9.247,31		
Saldo a Pagar	9.247,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.774.272/0001-60
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	27.196,85		
Saldo a Pagar	27.196,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	02.704.858/0001-62
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.839,41		
Saldo a Pagar	1.839,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	11.097.026/0001-16
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	480,15		
Saldo a Pagar	480,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	09.331.341/0001-14
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	7.088,80		
Saldo a Pagar	7.088,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.866.832/0001-07
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.478,40		
Saldo a Pagar	1.478,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	28.428.904/0001-31
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	369,37		
Saldo a Pagar	369,37		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.941.193/0001-05
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.952,23		
Saldo a Pagar	3.952,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	28.943.066/0001-34
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	552,48		
Saldo a Pagar	552,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	48.397.477/0001-89
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	11.311,01		
Saldo a Pagar	11.311,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	21.122.126/0001-09
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	2.466,22		
Saldo a Pagar	2.466,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	09.046.639/0001-82
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	857,58		
Saldo a Pagar	857,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	21.217.061/0001-85
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	293,10		
Saldo a Pagar	293,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	03.874.242/0001-00
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	450,23		
Saldo a Pagar	450,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	07.391.921/0001-71
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	29,75		
Saldo a Pagar	29,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	19.330.523/0001-24
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.147,30		
Saldo a Pagar	1.147,30		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.254.079/0001-07
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.448,62		
Saldo a Pagar	3.448,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	51.845.069/0001-57
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.874,15		
Saldo a Pagar	3.874,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	82.569.237/0001-52
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.109,38		
Saldo a Pagar	1.109,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	04.096.291/0001-14
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	412,50		
Saldo a Pagar	412,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	47.781.680/0001-91
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	1.352,60		
Saldo a Pagar	1.352,60		



Comprovante de Transação Bancária

PIX
Data da operação: 18/07/2024 - 16h13
Nº de controle: 159937800669092810 | Documento: 1609112

Conta de débito: Agência: 0468 | Conta: 0338521-3 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60

Dados de quem
recebeu

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição destino: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Agência: 647

Conta: 9999000537000360305

Dados da
Transferência/Pagamento

Valor: R\$ 186.416,10

Mídia: BRADESCO NET EMPRESA

Identificador: E60746948202407181908P0468001536

transacao.lbl_txid 0a9f2c54af7745ef971ab3f4b816fff1

Debitado da: conta-corrente

Instituição origem: Banco Bradesco S.A.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 00.299.904

Nome Empregador: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores: 664

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/07/2024

Número da Guia: 0124071118130283-5

Emitida por: 00.299.904/0001-60 - DIMENSIONAL

Data Emissão: 11/07/2024 10:27:27 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	00.299.904/0001-60	22	113.862,81	9.049,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.049,27
06/2024	51.244.31185/78	4	11.101,88	888,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,14
06/2024	90.000.04590/73	9	16.524,27	1.321,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,92
06/2024	90.009.63374/71	150	528.073,09	42.132,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.132,79
06/2024	90.014.38280/75	22	77.827,82	6.185,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.185,76
06/2024	90.014.91329/73	396	1.405.098,22	112.367,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.367,60
06/2024	90.016.89365/73	21	90.919,60	7.273,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.273,49
06/2024	90.019.21336/71	41	89.966,77	7.197,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.197,13
Total da Guia			2.333.374,46	186.416,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.416,10

DS

EM



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 00.299.904

Nome Empregador: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores: 664

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/07/2024

Número da Guia: 0124071118130283-5

Emitida por: 00.299.904/0001-60 - DIMENSIONAL

Data Emissão: 11/07/2024 10:27:27 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.016.89365/73		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024		Airton Goncalves dos Santos	MC000005303	333.395.461-34	101	19/07/2024	Mensal	7.578,00	606,24	0,00	0,00	0,00	606,24
06/2024		Alan dos Santos Leal Ballerini	MC000003793	111.223.057-29	101	19/07/2024	Mensal	4.598,00	367,84	0,00	0,00	0,00	367,84
06/2024		Antonio Guilherme Gusmao Rocha	MC000002013	002.301.984-06	101	19/07/2024	Mensal	17.008,35	1.360,66	0,00	0,00	0,00	1.360,66
06/2024		Antonio Pereira de Souza	MC000017608	542.445.953-68	101	19/07/2024	Mensal	2.014,36	161,14	0,00	0,00	0,00	161,14
06/2024		Clayton Alves de Oliveira	MC000016458	118.027.067-39	101	19/07/2024	Mensal	4.312,47	344,99	0,00	0,00	0,00	344,99
06/2024		Daniel Costa	MC000017053	068.392.837-63	101	19/07/2024	Mensal	2.083,05	166,64	0,00	0,00	0,00	166,64
06/2024		Douglas Silva dos Santos	MC000018070	132.715.097-27	101	19/07/2024	Mensal	4.420,05	353,60	0,00	0,00	0,00	353,60
06/2024		Edson de Mello Ribeiro	MC000016086	053.993.497-60	101	19/07/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
06/2024		Italo Cesar Santana Costa Junior	MC000019066	630.889.353-64	101	19/07/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
06/2024		Izaias dos Santos Chagas	MC000019578	036.750.197-05	101	19/07/2024	Mensal	2.352,00	188,16	0,00	0,00	0,00	188,16
06/2024		Joao Batista Seraphim Filho	MC000017983	148.181.827-96	101	19/07/2024	Mensal	3.647,72	291,81	0,00	0,00	0,00	291,81
06/2024		Luis Albuquerque Duarte	MC000019064	075.703.013-07	101	19/07/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
06/2024		Moises Souza Cunha	MC000019011	983.514.862-72	101	19/07/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
06/2024		Neiron Almeida dos Santos	MC000019585	011.300.047-24	101	19/07/2024	Mensal	4.166,27	333,30	0,00	0,00	0,00	333,30
06/2024		Ricardo Lagaris da Silveira	MC000017070	024.168.687-30	101	19/07/2024	Mensal	4.763,07	381,04	0,00	0,00	0,00	381,04
06/2024		Robson de Oliveira Freire de Sousa	MC000001151	145.408.817-60	101	19/07/2024	Mensal	10.260,53	820,84	0,00	0,00	0,00	820,84
06/2024		Samy Araujo da Silva	MC000017199	083.160.874-99	101	19/07/2024	Mensal	2.780,80	222,46	0,00	0,00	0,00	222,46
06/2024		Vinicius Dias de Lima	MC000019301	147.809.157-67	101	19/07/2024	Mensal	4.200,00	336,00	0,00	0,00	0,00	336,00
06/2024		Wagner Feliciano Nunes	MC000019147	135.311.517-89	101	19/07/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
06/2024		Wellington Tavares de Arruda	MC000017208	090.518.507-27	101	19/07/2024	Mensal	2.017,93	161,43	0,00	0,00	0,00	161,43
06/2024		Winder Diego Pereira	MC000006325	107.018.567-18	101	19/07/2024	Mensal	4.663,00	373,04	0,00	0,00	0,00	373,04
				Total do Tomador		Sem Tomador		90.919,60	7.273,49	0,00	0,00	0,00	7.273,49
				Total do Estabelecimento		90.016.89365/73		90.919,60	7.273,49	0,00	0,00	0,00	7.273,49
						Total da Guia		2.333.374,46	186.416,10	0,00	0,00	0,00	186.416,10

DS

EM

Folha de Pagamento 06/2024

15/07/2024 13:10

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
000513	Airton Goncalves dos Santos	220:00	Encarregado Administrativo III C	14/10/2009	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	7.578,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.578,00
5010 INSS				879,73	B110 - Base IRRF Salário	4.691,17
5110 IRRF				194,80	B120 - Dedução IRRF Salário	879,73
5120 IRRF s/ Adiantamento				716,94	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	879,73
5310 Adiantamento Salarial				2.169,89	B400 - Base FGTS Salário	7.578,00
5530 Cota de Participação Laboral				111,30	B410 - FGTS Salário 8%	606,24
5700 Vale Transporte				75,78	B900 - Remuneração Total Mês	7.578,00
					B903 - Salário Mês	7.578,00
		Totais	7.578,00	4.148,44		
		Líquido		3.429,56		
002345	Alan dos Santos Leal Ballerini	220:00	Técnico em Edificações I C	01/02/2013	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.598,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.598,00
1770 Reembolso de despesas com quilomet	I		817,00		B110 - Base IRRF Salário	2.838,00
5010 INSS				462,53	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	1.129,60
5310 Adiantamento Salarial				1.760,00	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.760,00
5350 Adiantamento de Folha	G			817,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	462,53
					B400 - Base FGTS Salário	4.598,00
					B410 - FGTS Salário 8%	367,84
					B900 - Remuneração Total Mês	4.598,00
					B903 - Salário Mês	4.598,00
		Totais	5.415,00	3.039,53		
		Líquido		2.375,47		
009053	Andre Luiz Riba	220:00	Apropriador	29/11/2023	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		16	1.466,67		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.466,67
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	2.813,06		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.389,23
0320 Férias Proporcionais 29/11/23 - 28/11/2		7	1.640,95		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	379,18
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 29/11		1	234,42		B110 - Base IRRF Salário	366,67
0325 1/3 s/ Férias Proporcionais			546,98		B120 - Dedução IRRF Salário	110,82
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			78,14		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	2.756,15
0350 13o. Proporcional		5	1.157,69		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	229,55
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	231,54		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	110,82
1640 Vale Alimentação	I		224,00		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	104,19
5010 INSS				110,82	B310 - Base IRRF 13o.	1.389,23
5030 INSS s/ 13o Salário				104,19	B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	564,80
5110 IRRF				10,81	B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	1.466,67
5310 Adiantamento Salarial				1.100,00	B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	117,33
5340 Adiantamento de Rescisão				6.979,43	B450 - Base FGTS (50%)	1.844,07
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			88,20	B455 - Saldo de FGTS	1.390,57
					B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	737,63
					B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.157,69
					B517 - FGTS 13o. Salário (GRFC) 8%	92,61
					B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.044,60
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	243,56
					B942 - Média - Férias Proporcionais	63,06
					B950 - Média - 13o.Salário	28,45
					B960 - Média - Aviso Prévio	63,06
		Totais	8.393,45	8.393,45	- Desligado em 14/06/2024 (Dispensa Sem Justa Causa)	
		Líquido		0,00		



Folha de Pagamento 06/2024

15/07/2024 13:10

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008390	Antonio Pereira de Souza	220:00	Servente	17/03/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.014,36
0190 DSR s/ Salário Variável		0,04	0,59		B110 - Base IRRF Salário	1.244,36
1010 Hora Extra 50%	I	0:13	2,97		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5010 INSS				160,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	160,11
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B400 - Base FGTS Salário	2.014,36
5700 Vale Transporte				20,11	B410 - FGTS Salário 8%	161,14
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.014,36	950,22		
Líquido				1.064,14		
008985	Caio Santos Souza	220:00	Servente	18/07/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		9	577,50		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	505,46
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	1.925,00		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	962,50
0320 Férias Proporcionais 21/12/23 - 20/12/24		6	962,50		B110 - Base IRRF Salário	505,46
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 21/12		1	160,42		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
0325 1/3 s/ Férias Proporcionais			320,83		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	807,92
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			53,47		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	37,90
0350 13o. Proporcional		5	802,08		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	72,18
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	160,42		B310 - Base IRRF 13o.	962,50
1120 Banco de Horas(+)	P	3:41	32,23		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	564,80
1640 Vale Alimentação	I		47,83		B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	505,46
5010 INSS				37,90	B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	40,43
5030 INSS s/ 13o Salário				72,18	B450 - Base FGTS (50%)	1.944,98
5340 Adiantamento de Rescisão				4.707,53	B455 - Saldo de FGTS	1.673,56
5615 Saída Antecipada	P	10:55	95,52		B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	777,99
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00	8,75		B507 - Base FGTS 130 (GRFC)	802,08
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			120,40	B517 - FGTS 13o. Salário (GRFC) 8%	64,16
					B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	2.085,42
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	166,83
Totais			5.042,28	5.042,28	- Desligado em 07/06/2024 (Dispensa Sem Justa Causa)	
Líquido				0,00		
007931	Clayton Alves de Oliveira	220:00	Operador de Máquinas Pesadas II	04/03/2020	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.265,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.312,47
0190 DSR s/ Salário Variável		0,24	7,91		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 Hora Extra 70%	P	1:12	39,56		B110 - Base IRRF Salário	2.687,77
5010 INSS				422,56	B120 - Dedução IRRF Salário	422,56
5120 IRRF s/ Adiantamento				138,26	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	422,56
5310 Adiantamento Salarial				1.486,44	B400 - Base FGTS Salário	4.312,47
5530 Cota de Participação Laboral				106,63	B410 - FGTS Salário 8%	344,99
					B900 - Remuneração Total Mês	4.265,00
					B903 - Salário Mês	4.265,00
Totais			4.312,47	2.153,89		
Líquido				2.158,58		
008137	Daniel Costa	220:00	Auxiliar de Mecânico	01/10/2021	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.083,05
0190 DSR s/ Salário Variável		1,36	14,61		B110 - Base IRRF Salário	1.313,05
1020 Hora Extra 70%	P	4:42	73,03		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5010 INSS				166,29	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	166,29
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B400 - Base FGTS Salário	2.083,05
5530 Cota de Participação Laboral				50,27	B410 - FGTS Salário 8%	166,64
5610 Atrasos	P	0:41	6,25		B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00	9,14		B903 - Salário Mês	2.010,80
5700 Vale Transporte				20,11		
Totais			2.098,44	1.022,06		
Líquido				1.076,38		



Folha de Pagamento 06/2024

15/07/2024 13:10

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008594	Douglas Silva dos Santos	220:00	Motorista de Comboio / lubrificador	12/07/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.867,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.420,05
0190 DSR s/ Salário Variável		7,01	118,83		B110 - Base IRRF Salário	3.322,83
1010 Hora Extra 50%	P	23:23	594,17		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1410 Adicional de Periculosidade		30	860,10		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	437,62
5010 INSS				437,62	B400 - Base FGTS Salário	4.420,05
5110 IRRF				37,41	B410 - FGTS Salário 8%	353,60
5310 Adiantamento Salarial				1.097,22	B900 - Remuneração Total Mês	3.727,10
5615 Saída Antecipada	P	0:11		3,11	B903 - Salário Mês	2.867,00
5626 DSR s/ Atraso	P	1:00		16,94	B936 - Base Periculosidade	860,10
5700 Vale Transporte				28,67		
Totais			4.440,10	1.620,97		
Líquido				2.819,13		
007806	Edson de Mello Ribeiro	220:00	Servente	24/09/2018	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.240,80
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	949,90		
Líquido				1.060,90		
008959	Italo Cesar Santana Costa Junior	220:00	Servente	26/06/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.240,80
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	949,90		
Líquido				1.060,90		
009152	Izaías dos Santos Chagas	220:00	Motorista de Caminhão I A	05/02/2024	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.352,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.352,00
5010 INSS				190,50	B110 - Base IRRF Salário	1.452,00
5310 Adiantamento Salarial				900,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				23,52	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	190,50
					B400 - Base FGTS Salário	2.352,00
					B410 - FGTS Salário 8%	188,16
					B900 - Remuneração Total Mês	2.352,00
					B903 - Salário Mês	2.352,00
Totais			2.352,00	1.114,02		
Líquido				1.237,98		



Folha de Pagamento 06/2024

15/07/2024 13:10

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008558	Joao Batista Seraphim Filho	220:00	Motorista de Carreta I	21/06/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.257,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	3.647,72
0190 DSR s/ Salário Variável		4,24	65,12		B110 - Base IRRF Salário	2.407,00
1010 Hora Extra 50%	P	14:40	325,60		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5010 INSS				336,54	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	336,54
5120 IRRF s/ Adiantamento				31,72	B400 - Base FGTS Salário	3.647,72
5310 Adiantamento Salarial				1.209,00	B410 - FGTS Salário 8%	291,81
					B900 - Remuneração Total Mês	3.257,00
					B903 - Salário Mês	3.257,00
					B920 - Base Salário Família	3.647,72
Totais			3.647,72	1.577,26		
Líquido				2.070,46		
008958	Luis Albuquerque Duarte	220:00	Servente	26/06/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.240,80
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	949,90		
Líquido				1.060,90		
009109	Matheus Costa Affonso	220:00	Assistente de Engenharia	10/01/2024	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		16	1.866,67		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.866,67
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		30	3.640,96		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	1.820,48
0320 Férias Proporcionais 10/01/24 - 09/01/24		5	1.517,07		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	379,18
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 10/01		1	303,41		B110 - Base IRRF Salário	466,67
0325 1/3 s/ Férias Proporcionais			505,69		B120 - Dedução IRRF Salário	146,82
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			101,14		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	3.500,00
0350 13o. Proporcional		5	1.517,07		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	318,81
0355 13o. s/ Aviso Prévio		1	303,41		B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	40,71
1640 Vale Alimentação	I		224,00		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	146,82
5010 INSS				146,82	B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	142,66
5030 INSS s/ 13o Salário				142,66	B310 - Base IRRF 13o.	1.820,48
5110 IRRF				46,13	B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	564,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				40,71	B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	1.866,67
5310 Adiantamento Salarial				1.359,29	B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	149,33
5340 Adiantamento de Rescisão				7.851,81	B450 - Base FGTS (50%)	1.959,25
8040 Vale Refeição	I			392,00	B455 - Saldo de FGTS	1.373,02
					B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	783,70
					B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.517,07
					B517 - FGTS 13o. Salário (GRFC) 8%	121,36
					B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	3.944,37
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	315,54
					B942 - Média - Férias Proporcionais	140,96
					B950 - Média - 13o.Salário	140,96
					B960 - Média - Aviso Prévio	140,96
Totais			9.979,42	9.979,42	- Desligado em 14/06/2024 (Dispensa Sem Justa Causa)	
Líquido				0,00		



Folha de Pagamento 06/2024

15/07/2024 13:10

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008936	Moises Souza Cunha	220:00	Servente	26/05/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			1.773,16		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Ante	I	26:00	237,64		B110 - Base IRRF Salário	1.240,80
5010 INSS				159,79	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
5700 Vale Transporte				20,11	B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	949,90		
Líquido				1.060,90		
009153	Neiron Almeida dos Santos	220:00	Lubrificador	06/02/2024	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.620,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.166,27
0190 DSR s/ Salário Variável		8,11	126,67		B110 - Base IRRF Salário	3.168,03
1020 Hora Extra 70%	P	24:04	633,34		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1410 Adicional de Periculosidade		30	786,06		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	402,09
5010 INSS				402,09	B400 - Base FGTS Salário	4.166,27
5110 IRRF				25,80	B410 - FGTS Salário 8%	333,30
5120 IRRF s/ Adiantamento				32,03	B900 - Remuneração Total Mês	3.406,26
5310 Adiantamento Salarial				966,21	B903 - Salário Mês	2.620,20
5530 Cota de Participação Laboral				65,51	B936 - Base Periculosidade	786,06
5700 Vale Transporte				26,20		
Totais			4.166,27	1.517,84		
Líquido				2.648,43		
008293	Renato de Oliveira Ramos	220:00	Lubrificador	07/02/2022	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		12	998,24		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.297,71
0305 Aviso Prévio Indenizado(s/inss)		36	5.021,35		B040 - Base INSS 13o Salário (S/Limite)	2.725,63
0320 Férias Proporcionais 07/02/24 - 06/02/24		4	1.487,09		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	189,59
0322 Férias s/Aviso Prévio Indenizado 07/02		1	371,77		B110 - Base IRRF Salário	299,47
0325 1/3 s/ Férias Proporcionais			495,70		B120 - Dedução IRRF Salário	97,32
0327 1/3 Férias s/Aviso Prévio Indenizado			123,92		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	4.771,47
0330 Férias Vencidas 07/02/23 - 06/02/24		30	3.830,67		B160 - Dedução IRRF Salário(Ant)	486,82
0335 1/3 s/ Férias Vencidas			1.276,89		B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	258,62
0350 13o. Proporcional		5	1.946,88		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	97,32
0355 13o. s/ Aviso Prévio		2	778,75		B195 - INSS para Dedução de IRRF 13o Salário	225,89
1410 Adicional de Periculosidade		12	299,47		B310 - Base IRRF 13o.	2.725,63
1640 Vale Alimentação	I		192,00		B320 - Dedução IRRF 13o. 25%	564,80
5010 INSS				97,32	B407 - Base FGTS Salario (GRFC)	1.297,71
5030 INSS s/ 13o Salário				225,89	B417 - FGTS Salário (GRFC) 8%	103,81
5110 IRRF				45,48	B450 - Base FGTS (50%)	10.351,75
5120 IRRF s/ Adiantamento				175,54	B455 - Saldo de FGTS	9.628,19
5310 Adiantamento Salarial				822,70	B460 - FGTS 40% (Multa Rescisória)	4.140,70
5340 Adiantamento de Rescisão				14.780,20	B507 - Base FGTS 13O (GRFC)	1.946,88
5710 Vale Transporte Fornecido a Maior	I			205,20	B517 - FGTS 13o. Salário (GRFC) 8%	155,75
8040 Vale Refeição	I			470,40	B530 - Base FGTS s/ Aviso Prévio	5.800,10
					B535 - FGTS s/ Aviso Prévio 8%	464,00
					B942 - Média - Férias Proporcionais	1.216,98
					B944 - Média - Férias Vencidas	586,38
					B950 - Média - 13o.Salário	1.428,21
					B960 - Média - Aviso Prévio	940,17
Totais			16.822,73	16.822,73	- Desligado em 12/06/2024 (Dispensa Sem Justa Causa)	
Líquido				0,00		



Folha de Pagamento 06/2024

15/07/2024 13:10

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008145	Ricardo Lagaris da Silveira	220:00	Mecânico II	06/10/2021	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.493,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.763,07
0190 DSR s/ Salário Variável		2,12	45,01		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 Hora Extra 70%	P	6:29	225,06		B110 - Base IRRF Salário	3.051,55
5010 INSS				485,64	B120 - Dedução IRRF Salário	485,64
5120 IRRF s/ Adiantamento				204,87	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	485,64
5310 Adiantamento Salarial				1.506,65	B400 - Base FGTS Salário	4.763,07
5530 Cota de Participação Laboral				111,30	B410 - FGTS Salário 8%	381,04
					B900 - Remuneração Total Mês	4.493,00
					B903 - Salário Mês	4.493,00
					B920 - Base Salário Família	4.763,07
Totais			4.763,07	2.308,46		
Líquido				2.454,61		
000940 Robson de Oliveira Freire de Sousa						
000940	Robson de Oliveira Freire de Sousa	150:00	Engenheiro Civil I A	04/10/2010	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		11	3.106,40		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	10.260,53
0200 Férias		19	5.365,60		B020 - Base INSS Salário (Ant)	7.154,13
0210 1/3 s/ Férias			1.788,53		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	820,39
5005 INSS Férias				820,39	B101 - Dependentes IRRF Fer	379,18
5010 INSS				88,46	B110 - Base IRRF Salário	1.863,84
5120 IRRF s/ Adiantamento				298,24	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5130 IRRF s/ Férias				741,50	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	88,46
5310 Adiantamento Salarial				944,32	B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	820,39
5330 Adiantamento Férias				5.592,24	B210 - Base IRRF Férias	7.154,13
5700 Vale Transporte				31,06	B220 - Dedução IRRF Férias	820,39
					B400 - Base FGTS Salário	10.260,53
					B410 - FGTS Salário 8%	820,84
					B900 - Remuneração Total Mês	8.472,00
					B903 - Salário Mês	8.472,00
Totais			10.260,53	8.516,21	- Em Férias de: 03/06/2024 até 21/06/2024	
Líquido				1.744,32		
008207 Samy Araujo da Silva						
008207	Samy Araujo da Silva	220:00	Bombeiro Hidráulico	03/12/2021	2	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.780,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.780,80
5010 INSS				232,51	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5310 Adiantamento Salarial				1.064,80	B110 - Base IRRF Salário	1.716,00
5700 Vale Transporte				27,81	B120 - Dedução IRRF Salário	232,51
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	232,51
					B400 - Base FGTS Salário	2.780,80
					B410 - FGTS Salário 8%	222,46
					B900 - Remuneração Total Mês	2.780,80
					B903 - Salário Mês	2.780,80
					B920 - Base Salário Família	2.780,80
Totais			2.780,80	1.325,12		
Líquido				1.455,68		
009041 Vinicius Dias de Lima						
009041	Vinicius Dias de Lima	220:00	Assistente de Engenharia	21/11/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.200,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.200,00
5010 INSS				406,81	B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
5120 IRRF s/ Adiantamento				134,54	B110 - Base IRRF Salário	2.600,00
5310 Adiantamento Salarial				1.465,46	B120 - Dedução IRRF Salário	406,81
5530 Cota de Participação Laboral				105,00	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	406,81
					B400 - Base FGTS Salário	4.200,00
					B410 - FGTS Salário 8%	336,00
					B900 - Remuneração Total Mês	4.200,00
					B903 - Salário Mês	4.200,00
Totais			4.200,00	2.111,81		
Líquido				2.088,19		



Folha de Pagamento 06/2024

15/07/2024 13:10

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008988	Wagner Feliciano Nunes	220:00	Servente	26/07/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.240,80
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	949,90		
Líquido				1.060,90		
008209	Wellington Tavares de Arruda	220:00	Servente	03/12/2021	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.017,93
0190 DSR s/ Salário Variável		0,08	1,19		B110 - Base IRRF Salário	1.247,93
1010 Hora Extra 50%		0:26	5,94		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5010 INSS				160,43	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	160,43
5310 Adiantamento Salarial				770,00	B400 - Base FGTS Salário	2.017,93
5700 Vale Transporte				20,11	B410 - FGTS Salário 8%	161,43
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.017,93	950,54		
Líquido				1.067,39		
001249	Winder Diego Pereira	220:00	Coordenador Técnico em Segurança do Trabalho	16/05/2011	2	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.663,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.663,00
5010 INSS				471,63	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5120 IRRF s/ Adiantamento				164,53	B110 - Base IRRF Salário	2.877,99
5310 Adiantamento Salarial				1.620,48	B120 - Dedução IRRF Salário	471,63
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	471,63
					B400 - Base FGTS Salário	4.663,00
					B410 - FGTS Salário 8%	373,04
					B900 - Remuneração Total Mês	4.663,00
					B903 - Salário Mês	4.663,00
					B920 - Base Salário Família	4.663,00
Totais			4.663,00	2.256,64		
Líquido				2.406,36		





Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.299.904/0001-60	Razão Social DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Julho/2024	Data de Vencimento 20/08/2024	Número do Documento 07.16.24225.2718541-5	Pagar este documento até 20/08/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000254823447			Valor Total do Documento 949.670,72

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	187.941,18			187.941,18
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	3.240,49			3.240,49
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	25.571,58			25.571,58
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	6.134,62			6.134,62
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	5.898,59			5.898,59
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.196,44			3.196,44
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	255,71			255,71
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	1.278,57			1.278,57
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.917,86			1.917,86
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	767,14			767,14
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
SENDER (Versão:5.2.0)		Página: 1 / 7		12/08/2024 10:46:42	

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 7

12/08/2024 10:46:42

85890009496 9 70720385242 9 33071624225 8 27185415591 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890009496 9	70720385242 9	33071624225 8	27185415591 2
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.299.904/0001-60
Número: 07.16.24225.2718541-5
Pagar até: 20/08/2024
Valor: 949.670,72

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	102.543,72			102.543,72
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	2.216,42			2.216,42
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	511,26			511,26
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	277,05			277,05
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	22,16			22,16
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	110,82			110,82
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1184	CP TERCEIROS - SESI	166,23			166,23
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	66,49			66,49
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:51.244.31185/78				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	3.670,75			3.670,75
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	846,73			846,73
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.000.04590/73				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	458,84			458,84
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	36,70			36,70
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	183,53			183,53
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1184	CP TERCEIROS - Sesi	275,30			275,30
	01 CP TERCEIROS - Sesi				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	110,12			110,12
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.000.04590/73				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	99.129,36			99.129,36
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	738,04			738,04
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	22.866,17			22.866,17
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.391,17			12.391,17
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	991,29			991,29
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.009.63374/71				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	4.956,46			4.956,46
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1184	CP TERCEIROS - SESI	7.434,70			7.434,70
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	2.973,88			2.973,88
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	17.886,87			17.886,87
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	4.125,96			4.125,96
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.235,85			2.235,85
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	178,86			178,86
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	894,34			894,34
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1184	CP TERCEIROS - SESI	1.341,51			1.341,51
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.38280/75				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	536,60			536,60
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.38280/75				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	232.691,31			232.691,31
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	1.140,66			1.140,66
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	53.674,90			53.674,90
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	29.086,41			29.086,41
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	2.326,91			2.326,91
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	11.634,56			11.634,56
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	17.451,84			17.451,84
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73	6.980,73			6.980,73
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.016.89365/73	16.533,99			16.533,99
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	3.813,89			3.813,89



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.016.89365/73				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.016.89365/73	2.066,74			2.066,74
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.016.89365/73	165,33			165,33
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.016.89365/73	826,69			826,69
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.016.89365/73	1.240,04			1.240,04
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.016.89365/73	496,01			496,01
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.019.21336/71	28.383,13			28.383,13
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.019.21336/71	6.547,13			6.547,13
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.019.21336/71	3.547,89			3.547,89
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.019.21336/71	283,83			283,83



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1181	CP TERCEIROS - SENAI	1.419,15			1.419,15
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1184	CP TERCEIROS - SESI	2.128,73			2.128,73
	01 CP TERCEIROS - SESI				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	851,49			851,49
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.019.21336/71				
Totais		949.670,72			949.670,72

	Data da Transação: 19/08/2024 Nº Controle: 108.068.371.684.763.521 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Agência de Débito: 468 CNPJ: 000.299.904/0001-60 Conta de Débito: 338521-3	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A Código de Barras: 858900094969 707203852429 330716242258 271854155912 Data do Pagamento: 19/08/2024 Número do Documento: 0716242252718541-5 Valor Total: R\$ 949.670,72 Autenticação Bancária: 052.590.846 Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.		
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.		
Autenticação v04bLX@M tFNuI4Se u?*UL9sv meo30YUF f*R4o826 edgARE4n oDIRb9kn 3QZKmo6d oChh8krX bphXBjbc iqQwosvQ 8ivVQUYB JZj*3aUq ZgbzV5Bn @Bq?3X3z PEcdmrVr lk9NEt@q C?NDS7r6 o4pkY9ac OQM4QpFY IpSJ3HD3 UbsUmwCU 00591924 004.009.		
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
00.299.904/0001-60

Razão Social
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Período de Apuração
Julho/2024

Data de Vencimento
20/08/2024

Número do Documento
07.16.24225.2706808-7

Pagar este documento até

20/08/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000254823447

Valor Total do Documento

103.576,49

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.820,94			1.820,94
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	14,71			14,71
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNPJ Prestador:07.391.921/0001-71				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.788,78			1.788,78
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	3.488,80			3.488,80
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	649,14			649,14
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	10.912,58			10.912,58
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	9.596,27			9.596,27
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	21.422,07			21.422,07
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.009.63374/71 CNPJ Prestador:09.331.341/0001-14				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.443,75			4.443,75

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 3

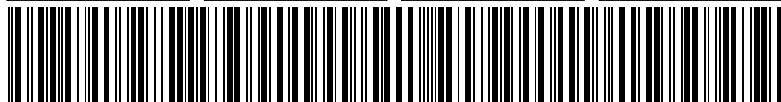
12/08/2024 10:45:04

85870001035 4 76490385242 0 33071624225 8 27068087101 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870001035 4 76490385242 0 33071624225 8 27068087101 6



CNPJ: 00.299.904/0001-60
Número: 07.16.24225.2706808-7
Pagar até: 20/08/2024
Valor: 103.576,49

Pague com o PIX



DS

EM



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.38280/75 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:03.874.242/0001-00	235,73			235,73
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:03.997.929/0001-25	2.200,00			2.200,00
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:04.096.291/0001-14	679,25			679,25
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:07.776.125/0001-57	9.606,17			9.606,17
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:28.428.904/0001-31	167,64			167,64
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:32.613.688/0001-71	445,50			445,50
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.254.079/0001-07	2.299,08			2.299,08
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.774.272/0001-60	14.166,60			14.166,60
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024 CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:34.941.193/0001-05	2.961,15			2.961,15



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.234,90			1.234,90
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:47.781.680/0001-91				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	3.109,01			3.109,01
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:48.397.477/0001-89				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.036,89			4.036,89
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:51.845.069/0001-57				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.549,75			1.549,75
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.014.91329/73 CNPJ Prestador:82.569.237/0001-52				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	853,28			853,28
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.015.66728/70 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	89,10			89,10
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:02.704.858/0001-62				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	4.676,31			4.676,31
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:06.537.462/0001-29				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	480,15			480,15
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:09.046.639/0001-82				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	648,94			648,94
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	CNO:90.016.89365/73 CNPJ Prestador:21.122.126/0001-09				
Totais		103.576,49			103.576,49



Data da Transação: 19/08/2024
Nº Controle: 108.068.371.684.763.521
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 000.299.904/0001-60
Agência de Débito: 468 Conta de Débito: 338521-3

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858700010354 764903852420 330716242258 270680871016
Data do Pagamento: 19/08/2024
Número do Documento: 0716242252706808-7
Valor Total: R\$ 103.576,49
Autenticação Bancária: 050.527.384

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, junto à Agência 468, na data de pagamento.

Autenticação

ConaEaDC Q2h@nIDy lPqt??c9 a777BRcu YeFu0gVq #dSukQBq N?V0S4aT *9zzHNlj
9T6y@p2o yBfgmtIw 8t0rtamL 3DYHYiKm LnqP9wqX zIyJyScF wkL#r@qv JC*t6jeM
F#rol6g5 rS07UB52 qs#nbvkr *kVjnFMZ Fuy4EyET hvQUe@xr 00511924 000.003.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.299.904/0001-60
Nome	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Período de apuração	07/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	81825606 / Reinf CP 81825623 / Reinf RET 27371459227 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 191.305,75	R\$ 191.181,67
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 620.907,33	R\$ 620.907,33
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 123.563,97	R\$ 123.563,97
IRRF	R\$ 106.681,66	R\$ 106.681,66
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 10.912,58	R\$ 10.912,58
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.053.371,29	R\$ 1.053.247,21

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES
CPF	459.645.727-15
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	12/08/2024 10:42:47
Nº do recibo de entrega	0000050000254823447
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	00.299.904/0001-60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	CNPJ	00.299.904/0001-60
Período apuração	07/2024	Número do Recibo	50000254823447
Data/Hora da Transmissão	12/08/2024 10:42:47	Identificação da Apuração de Débitos	81825606 / Reinf CP 81825623 / Reinf RET 27371459227 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SETE DE SETEMBRO	Número	98
Complemento	SALA 605	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
CEP	20050002	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES	CPF	45964572715
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES		
CPF	45964572715	CRC	-
UF	-	Telefone	2122521341
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	07.391.921/0001-71
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	14,71		
Saldo a Pagar	14,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.820,94		
Saldo a Pagar	1.820,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	4.443,75		
Saldo a Pagar	4.443,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.015.66728/70	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	853,28		
Saldo a Pagar	853,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	06.537.462/0001-29
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	4.676,31		
Saldo a Pagar	4.676,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.788,78		
Saldo a Pagar	1.788,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	9.596,27		
Saldo a Pagar	9.596,27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	07.776.125/0001-57
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	9.606,17		
Saldo a Pagar	9.606,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	09.331.341/0001-14
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	21.422,07		
Saldo a Pagar	21.422,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	03.997.929/0001-25
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.200,00		
Saldo a Pagar	2.200,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	32.613.688/0001-71
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	445,50		
Saldo a Pagar	445,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	51.845.069/0001-57
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	4.036,89		
Saldo a Pagar	4.036,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.254.079/0001-07
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.299,08		
Saldo a Pagar	2.299,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	47.781.680/0001-91
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.234,90		
Saldo a Pagar	1.234,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.941.193/0001-05
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.961,15		
Saldo a Pagar	2.961,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	28.428.904/0001-31
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	167,64		
Saldo a Pagar	167,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	34.774.272/0001-60
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	14.166,60		
Saldo a Pagar	14.166,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	03.874.242/0001-00
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	235,73		
Saldo a Pagar	235,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	48.397.477/0001-89
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.109,01		
Saldo a Pagar	3.109,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	82.569.237/0001-52
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.549,75		
Saldo a Pagar	1.549,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	04.096.291/0001-14
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	679,25		
Saldo a Pagar	679,25		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	21.122.126/0001-09
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	648,94		
Saldo a Pagar	648,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	09.046.639/0001-82
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	480,15		
Saldo a Pagar	480,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	02.704.858/0001-62
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	89,10		
Saldo a Pagar	89,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	Descrição	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.488,80		
Saldo a Pagar	3.488,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	3208-06	Descrição	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	649,14		
Saldo a Pagar	649,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	Descrição	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	10.912,58		
Saldo a Pagar	10.912,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	188.065,26		
Deduções	Salário Família: 124,08		
Saldo a Pagar	187.941,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.066,74		
Saldo a Pagar	2.066,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	826,69		
Saldo a Pagar	826,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.240,04		
Saldo a Pagar	1.240,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	165,33		
Saldo a Pagar	165,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	496,01		
Saldo a Pagar	496,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.813,89		
Saldo a Pagar	3.813,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.89365/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	16.533,99		
Saldo a Pagar	16.533,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	277,05		
Saldo a Pagar	277,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	110,82		
Saldo a Pagar	110,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	166,23		
Saldo a Pagar	166,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	22,16		
Saldo a Pagar	22,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	66,49		
Saldo a Pagar	66,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	511,26		
Saldo a Pagar	511,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	51.244.31185/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.216,42		
Saldo a Pagar	2.216,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.235,85		
Saldo a Pagar	2.235,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	894,34		
Saldo a Pagar	894,34		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.341,51		
Saldo a Pagar	1.341,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	178,86		
Saldo a Pagar	178,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	536,60		
Saldo a Pagar	536,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	4.125,96		
Saldo a Pagar	4.125,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.38280/75	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	17.886,87		
Saldo a Pagar	17.886,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	458,84		
Saldo a Pagar	458,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	183,53		
Saldo a Pagar	183,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	275,30		
Saldo a Pagar	275,30		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	36,70		
Saldo a Pagar	36,70		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	110,12		
Saldo a Pagar	110,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	846,73		
Saldo a Pagar	846,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.000.04590/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.670,75		
Saldo a Pagar	3.670,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	29.086,41		
Saldo a Pagar	29.086,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	11.634,56		
Saldo a Pagar	11.634,56		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	17.451,84		
Saldo a Pagar	17.451,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.326,91		
Saldo a Pagar	2.326,91		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	6.980,73		
Saldo a Pagar	6.980,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	53.674,90		
Saldo a Pagar	53.674,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.140,66		
Saldo a Pagar	1.140,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.91329/73	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	232.691,31		
Saldo a Pagar	232.691,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	12.391,17		
Saldo a Pagar	12.391,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	4.956,46		
Saldo a Pagar	4.956,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	7.434,70		
Saldo a Pagar	7.434,70		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	991,29		
Saldo a Pagar	991,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.973,88		
Saldo a Pagar	2.973,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	22.866,17		
Saldo a Pagar	22.866,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	738,04		
Saldo a Pagar	738,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.009.63374/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	99.129,36		
Saldo a Pagar	99.129,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.547,89		
Saldo a Pagar	3.547,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.419,15		
Saldo a Pagar	1.419,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	2.128,73		
Saldo a Pagar	2.128,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	283,83		
Saldo a Pagar	283,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	851,49		
Saldo a Pagar	851,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	6.547,13		
Saldo a Pagar	6.547,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.21336/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	28.383,13		
Saldo a Pagar	28.383,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.196,44		
Saldo a Pagar	3.196,44		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.278,57		
Saldo a Pagar	1.278,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.917,86		
Saldo a Pagar	1.917,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	255,71		
Saldo a Pagar	255,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	767,14		
Saldo a Pagar	767,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	5.898,59		
Saldo a Pagar	5.898,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	25.571,58		
Saldo a Pagar	25.571,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	6.134,62		
Saldo a Pagar	6.134,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.240,49		
Saldo a Pagar	3.240,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	102.543,72		
Saldo a Pagar	102.543,72		



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
00.299.904

Nome/Razão Social do Empregador
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124080922633983-4

Tag
09/08/2024 09:19

Pagar este documento até
20/08/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
164.777,64

Composição do Documento						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2024	659	164.777,64	0,00	0,00	0,00	164.777,64
Total Geral:		164.777,64	0,00	0,00	0,00	164.777,64

Data de geração da Guia: 09/08/2024 às 09:19:19 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Comprovante de Transação Bancária

PIX
Data da operação: 19/08/2024 - 16h09
Nº de controle: 108068371684763521 | Documento: 1602533

Conta de débito: Agência: 0468 | Conta: 0338521-3 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 000.299.904/0001-60

Dados de quem
recebeu

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição destino: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Agência: 647

Conta: 9999000537000360305

Dados da
Transferência/Pagamento

Valor: R\$ 164.777,64

Mídia: BRADESCO NET EMPRESA

Identificador: E60746948202408191901P0468001315

transacao.lbl_txid d28f3566c64c4ff58a2651ff66d24eaf

Debitado da: conta-corrente

Instituição origem: Banco Bradesco S.A.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 00.299.904

Nome Empregador: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores: 659

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Número da Guia: 0124080922633983-4

Emitida por: 00.299.904/0001-60 - DIMENSIONAL

Data Emissão: 09/08/2024 09:19:19 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	00.299.904/0001-60	20	102.098,03	8.108,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.108,09
07/2024	51.244.31185/78	3	9.071,30	725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,70
07/2024	90.000.04590/73	6	16.183,70	1.294,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,67
07/2024	90.009.63374/71	143	481.600,52	38.527,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.527,36
07/2024	90.014.38280/75	23	90.597,94	7.210,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.210,34
07/2024	90.014.91329/73	388	1.140.786,53	91.221,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.221,90
07/2024	90.016.89365/73	22	82.669,98	6.613,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613,52
07/2024	90.019.21336/71	55	138.453,72	11.076,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.076,06
Total da Guia			2.061.461,72	164.777,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.777,64



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 00.299.904

Nome Empregador: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores: 659

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2024

Número da Guia: 0124080922633983-4

Emitida por: 00.299.904/0001-60 - DIMENSIONAL

Data Emissão: 09/08/2024 09:19:19 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.016.89365/73		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024		Airton Goncalves dos Santos	MC000005303	333.395.461-34	101	20/08/2024	Mensal	7.578,00	606,24	0,00	0,00	0,00	606,24
07/2024		Alan dos Santos Leal Ballerini	MC000003793	111.223.057-29	101	20/08/2024	Mensal	4.598,00	367,84	0,00	0,00	0,00	367,84
07/2024		Antonio Guilherme Gusmao Rocha	MC000002013	002.301.984-06	101	20/08/2024	Mensal	1.214,88	97,19	0,00	0,00	0,00	97,19
07/2024		Antonio Pereira de Souza	MC000017608	542.445.953-68	101	20/08/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
07/2024		Claudionor da Silva Coelho	MC000017891	833.572.977-87	101	20/08/2024	Mensal	5.575,32	446,02	0,00	0,00	0,00	446,02
07/2024		Clayton Alves de Oliveira	MC000016458	118.027.067-39	101	20/08/2024	Mensal	4.463,70	357,09	0,00	0,00	0,00	357,09
07/2024		Daniel Costa	MC000017053	068.392.837-63	101	20/08/2024	Mensal	2.837,93	227,03	0,00	0,00	0,00	227,03
07/2024		Douglas Silva dos Santos	MC000018070	132.715.097-27	101	20/08/2024	Mensal	4.799,92	383,99	0,00	0,00	0,00	383,99
07/2024		Edson de Mello Ribeiro	MC000016086	053.993.497-60	101	20/08/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
07/2024		Italo Cesar Santana Costa Junior	MC000019066	630.889.353-64	101	20/08/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
07/2024		Izaias dos Santos Chagas	MC000019578	036.750.197-05	101	20/08/2024	Mensal	2.352,00	188,16	0,00	0,00	0,00	188,16
07/2024		Joao Batista Seraphim Filho	MC000017983	148.181.827-96	101	20/08/2024	Mensal	4.009,94	320,79	0,00	0,00	0,00	320,79
07/2024		Luis Albuquerque Duarte	MC000019064	075.703.013-07	101	20/08/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
07/2024		Moises Souza Cunha	MC000019011	983.514.862-72	101	20/08/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
07/2024		Neiron Almeida dos Santos	MC000019585	011.300.047-24	101	20/08/2024	Mensal	4.442,22	355,37	0,00	0,00	0,00	355,37
07/2024		Ricardo Lagaris da Silveira	MC000017070	024.168.687-30	101	20/08/2024	Mensal	6.158,83	492,70	0,00	0,00	0,00	492,70
07/2024		Robson de Oliveira Freire de Sousa	MC000001151	145.408.817-60	101	20/08/2024	Mensal	8.472,00	677,76	0,00	0,00	0,00	677,76
07/2024		Samy Araujo da Silva	MC000017199	083.160.874-99	101	20/08/2024	Mensal	2.780,80	222,46	0,00	0,00	0,00	222,46
07/2024		Vinicius Dias de Lima	MC000019301	147.809.157-67	101	20/08/2024	Mensal	4.689,58	375,16	0,00	0,00	0,00	375,16
07/2024		Wagner Feliciano Nunes	MC000019147	135.311.517-89	101	20/08/2024	Mensal	1.969,06	157,52	0,00	0,00	0,00	157,52
07/2024		Wellington Tavares de Arruda	MC000017208	090.518.507-27	101	20/08/2024	Mensal	2.010,80	160,86	0,00	0,00	0,00	160,86
07/2024		Winder Diego Pereira	MC000006325	107.018.567-18	101	20/08/2024	Mensal	4.663,00	373,04	0,00	0,00	0,00	373,04
Total do Tomador							Sem Tomador	82.669,98	6.613,52	0,00	0,00	0,00	6.613,52
Total do Estabelecimento							90.016.89365/73	82.669,98	6.613,52	0,00	0,00	0,00	6.613,52
							Total da Guia	2.061.461,72	164.777,64	0,00	0,00	0,00	164.777,64



Folha de Pagamento 07/2024

09/08/2024 08:26

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
000513	Airton Goncalves dos Santos	220:00	Encarregado Administrativo III C	14/10/2009	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			7.302,44		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	7.578,00
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Antep		8:00	275,56		B110 - Base IRRF Salário	4.546,80
5010 INSS				879,73	B120 - Dedução IRRF Salário	879,73
5110 IRRF				514,08	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	1.460,51
5120 IRRF s/ Adiantamento				790,93	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	879,73
5310 Adiantamento Salarial				2.240,27	B400 - Base FGTS Salário	7.578,00
5530 Cota de Participação Laboral				111,30	B410 - FGTS Salário 8%	606,24
5700 Vale Transporte				75,78	B900 - Remuneração Total Mês	7.578,00
					B903 - Salário Mês	7.578,00
Totais			7.578,00	4.612,09		
Líquido				2.965,91		
002345 Alan dos Santos Leal Ballerini						
002345	Alan dos Santos Leal Ballerini	220:00	Técnico em Edificações I C	01/02/2013	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.598,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.598,00
1770 Reembolso de despesas com quilomet			1.957,00		B110 - Base IRRF Salário	2.758,80
5010 INSS				462,53	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	1.129,60
5110 IRRF				14,91	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	4.941,22
5120 IRRF s/ Adiantamento				262,52	B170 - IRRF s/ Salário (Ant)	262,52
5310 Adiantamento Salarial				1.576,68	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	462,53
5350 Adiantamento de Folha				1.957,00	B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	564,80
					B400 - Base FGTS Salário	4.598,00
					B410 - FGTS Salário 8%	367,84
					B900 - Remuneração Total Mês	4.598,00
					B903 - Salário Mês	4.598,00
Totais			6.555,00	4.273,64		
Líquido				2.281,36		
008390 Antonio Pereira de Souza						
008390	Antonio Pereira de Souza	220:00	Servente	17/03/2022	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.206,48
5310 Adiantamento Salarial				804,32	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	257,40
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	984,22		
Líquido				1.026,58		
008510 Claudionor da Silva Coelho						
008510	Claudionor da Silva Coelho	220:00	Motorista de Comboio / lubrificador	03/06/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.867,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	5.575,32
0190 DSR s/ Salário Variável		13,16	229,03		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0670 Premio por Tempo de Serviço			73,27		B110 - Base IRRF Salário	4.428,52
1010 Hora Extra 50%	P	41:05	1.064,26		B120 - Dedução IRRF Salário	599,36
1040 Hora Extra 100%	P	1:00	34,54		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	230,47
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	13:27	418,11		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	599,36
1070 Hora Extra Noturna 100%	P	0:42	29,01		B400 - Base FGTS Salário	5.575,32
1410 Adicional de Periculosidade		30	860,10		B410 - FGTS Salário 8%	446,02
5010 INSS				599,36	B900 - Remuneração Total Mês	3.800,37
5110 IRRF				207,99	B903 - Salário Mês	2.867,00
5120 IRRF s/ Adiantamento				188,69	B920 - Base Salário Família	5.575,32
5310 Adiantamento Salarial				958,11	B936 - Base Periculosidade	860,10
5700 Vale Transporte				28,67	B939 - Base Premio Tempo Serviço	73,27
Totais			5.575,32	1.982,82		
Líquido				3.592,50		



Folha de Pagamento 07/2024

09/08/2024 08:26

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
007931	Clayton Alves de Oliveira	220:00	Operador de Máquinas Pesadas II	04/03/2020	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.265,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.463,70
0190 DSR s/ Salário Variável		1,19	25,64		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
1020 Hora Extra 70%	P	5:15	173,06		B110 - Base IRRF Salário	2.757,70
5010 INSS				443,73	B120 - Dedução IRRF Salário	443,73
5110 IRRF				39,49	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	850,94
5120 IRRF s/ Adiantamento				157,36	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	443,73
5310 Adiantamento Salarial				1.548,64	B400 - Base FGTS Salário	4.463,70
5530 Cota de Participação Laboral				106,63	B410 - FGTS Salário 8%	357,09
					B900 - Remuneração Total Mês	4.265,00
					B903 - Salário Mês	4.265,00
Totais			4.463,70	2.295,85		
Líquido				2.167,85		
008137 Daniel Costa						
220:00					Auxiliar de Mecânico	01/10/2021 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0200 Férias		30	2.038,48		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.837,93
0201 Diferença de Férias			89,97		B020 - Base INSS Salário (Ant)	2.717,97
0210 1/3 s/ Férias			679,49		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	224,97
0211 Diferença 1/3 de Férias			29,99		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5005 INSS Férias				224,97	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	346,74
5010 INSS				14,40	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	14,40
5330 Adiantamento Férias				2.493,00	B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	224,97
5530 Cota de Participação Laboral				50,27	B210 - Base IRRF Férias	2.837,93
5700 Vale Transporte				0,65	B220 - Dedução IRRF Férias 25%	1.129,60
					B400 - Base FGTS Salário	2.837,93
					B410 - FGTS Salário 8%	227,02
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
					B940 - Média - Férias	113,48
Totais			2.837,93	2.783,29	- Em Férias de: 01/07/2024 até 30/07/2024	
Líquido				54,64		
008594 Douglas Silva dos Santos						
220:00					Motorista de Comboio / lubrificador	12/07/2022 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.867,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.799,92
0190 DSR s/ Salário Variável		8,10	138,43		B110 - Base IRRF Salário	3.653,12
1010 Hora Extra 50%	P	32:17	820,32		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1040 Hora Extra 100%	P	2:55	98,82		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	226,04
1060 Hora Extra Noturna 50%	P	0:30	15,25		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	490,80
1410 Adicional de Periculosidade		30	860,10		B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	564,80
5010 INSS				490,80	B400 - Base FGTS Salário	4.799,92
5110 IRRF				115,71	B410 - FGTS Salário 8%	383,99
5120 IRRF s/ Adiantamento				178,41	B900 - Remuneração Total Mês	3.727,10
5310 Adiantamento Salarial				968,39	B903 - Salário Mês	2.867,00
5700 Vale Transporte				28,67	B936 - Base Periculosidade	860,10
Totais			4.799,92	1.781,98		
Líquido				3.017,94		
007806 Edson de Mello Ribeiro						
220:00					Servente	24/09/2018 0 0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.206,48
5310 Adiantamento Salarial				804,32	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	257,40
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	984,22		
Líquido				1.026,58		



Folha de Pagamento 07/2024

09/08/2024 08:26

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008959	Italo Cesar Santana Costa Junior	220:00	Servente	26/06/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.206,48
5310 Adiantamento Salarial				804,32	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	257,40
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	984,22		
Líquido				1.026,58		
009152	Izaías dos Santos Chagas	220:00	Motorista de Caminhão I A	05/02/2024	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.352,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.352,00
5010 INSS				190,50	B110 - Base IRRF Salário	1.411,20
5310 Adiantamento Salarial				940,80	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				23,52	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	102,00
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	190,50
					B400 - Base FGTS Salário	2.352,00
					B410 - FGTS Salário 8%	188,16
					B900 - Remuneração Total Mês	2.352,00
					B903 - Salário Mês	2.352,00
Totais			2.352,00	1.154,82		
Líquido				1.197,18		
008558	Joao Batista Seraphim Filho	220:00	Motorista de Carreta I	21/06/2022	1	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	3.257,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.009,94
0190 DSR s/ Salário Variável		5,48	87,70		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
0670 Premio por Tempo de Serviço			73,27		B110 - Base IRRF Salário	2.707,14
1010 Hora Extra 50%	P	24:32	557,15		B120 - Dedução IRRF Salário	380,20
1040 Hora Extra 100%	P	1:09	34,82		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	162,41
5010 INSS				380,20	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	380,20
5120 IRRF s/ Adiantamento				90,31	B220 - Dedução IRRF Férias 25%	564,80
5310 Adiantamento Salarial				1.212,49	B250 - Base IRRF Férias(Ant)	3.802,47
					B270 - IRRF s/ Férias (Ant)	104,21
					B400 - Base FGTS Salário	4.009,94
					B410 - FGTS Salário 8%	320,79
					B900 - Remuneração Total Mês	3.330,27
					B903 - Salário Mês	3.257,00
					B920 - Base Salário Família	4.009,94
					B939 - Base Premio Tempo Serviço	73,27
Totais			4.009,94	1.683,00		
Líquido				2.326,94		
008958	Luis Albuquerque Duarte	220:00	Servente	26/06/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.206,48
5310 Adiantamento Salarial				804,32	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	257,40
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	984,22		
Líquido				1.026,58		



Folha de Pagamento 07/2024

09/08/2024 08:26

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008936	Moises Souza Cunha	220:00	Servente	26/05/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.206,48
5310 Adiantamento Salarial				804,32	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	266,85
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	984,22		
Líquido				1.026,58		
009153 Neiron Almeida dos Santos						
009153	Neiron Almeida dos Santos	220:00	Lubrificador	06/02/2024	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.620,20		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.442,22
0190 DSR s/ Salário Variável		8,38	133,67		B110 - Base IRRF Salário	3.394,14
1020 Hora Extra 70%	P	33:40	885,97		B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
1064 Hora Extra Noturna 70%	P	0:31	16,32		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	700,30
1410 Adicional de Periculosidade		30	786,06		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	440,72
5010 INSS				440,72	B400 - Base FGTS Salário	4.442,22
5110 IRRF				148,01	B410 - FGTS Salário 8%	355,37
5120 IRRF s/ Adiantamento				140,46	B900 - Remuneração Total Mês	3.406,26
5310 Adiantamento Salarial				907,62	B903 - Salário Mês	2.620,20
5530 Cota de Participação Laboral				65,51	B936 - Base Periculosidade	786,06
5700 Vale Transporte				26,20		
Totais			4.442,22	1.728,52		
Líquido				2.713,70		
008145 Ricardo Lagaris da Silveira						
008145	Ricardo Lagaris da Silveira	220:00	Mecânico II	06/10/2021	1	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		10	1.497,67		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	6.158,83
0190 DSR s/ Salário Variável		1,16	25,71		B020 - Base INSS Salário (Ant)	4.252,63
0200 Férias		20	3.189,47		B030 - INSS s/ Salário (Ant)	414,18
0201 Diferença de Férias			156,94		B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
0210 1/3 s/ Férias			1.063,16		B101 - Dependentes IRRF Fer	379,18
0211 Diferença 1/3 de Férias			52,31		B103 - Dependentes IRRF Sal(Ant)	379,18
0240 Abono Pecuniário		10	1.594,73		B110 - Base IRRF Salário	1.097,88
0241 Diferença de Abono Pecuniário			78,47		B120 - Dedução IRRF Salário	266,87
0250 1/3 s/ Abono Pecuniário			531,58		B150 - Base IRRF Salário(Ant)	939,08
0251 Diferença de 1/3 s/ Abono Pecuniário			26,15		B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	266,87
1020 Hora Extra 70%	P	5:00	173,57		B190 - INSS para Dedução de IRRF s/ Férias	414,18
5005 INSS Férias				414,18	B210 - Base IRRF Férias	4.461,88
5010 INSS				266,87	B220 - Dedução IRRF Férias	414,18
5120 IRRF s/ Adiantamento				39,50	B220 - Dedução IRRF Férias 25%	564,80
5130 IRRF s/ Férias				137,45	B400 - Base FGTS Salário	6.158,83
5310 Adiantamento Salarial				559,57	B410 - FGTS Salário 8%	492,70
5330 Adiantamento Férias				5.827,31	B900 - Remuneração Total Mês	4.493,00
5530 Cota de Participação Laboral				111,30	B903 - Salário Mês	4.493,00
					B920 - Base Salário Família	4.692,28
					B940 - Média - Férias	505,39
Totais			8.389,76	7.356,18	- Em Férias de: 01/07/2024 até 20/07/2024	
Líquido				1.033,58		



Folha de Pagamento 07/2024

09/08/2024 08:26

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
000940	Robson de Oliveira Freire de Sousa	150:00	Engenheiro Civil I A	04/10/2010	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	8.472,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	8.472,00
5010 INSS				908,85	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5110 IRRF				191,14	B110 - Base IRRF Salário	5.083,20
5120 IRRF s/ Adiantamento				393,16	B120 - Dedução IRRF Salário	908,85
5310 Adiantamento Salarial				2.995,64	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	908,85
5700 Vale Transporte				84,72	B400 - Base FGTS Salário	8.472,00
					B410 - FGTS Salário 8%	677,76
					B900 - Remuneração Total Mês	8.472,00
					B903 - Salário Mês	8.472,00
Totais			8.472,00	4.573,51		
Líquido				3.898,49		
008207	Samy Araujo da Silva	220:00	Bombeiro Hidráulico	03/12/2021	2	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.780,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.780,80
5010 INSS				232,51	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5310 Adiantamento Salarial				1.112,32	B110 - Base IRRF Salário	1.668,48
5700 Vale Transporte				27,81	B120 - Dedução IRRF Salário	232,51
					B150 - Base IRRF Salário(Ant)	356,40
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	232,51
					B400 - Base FGTS Salário	2.780,80
					B410 - FGTS Salário 8%	222,46
					B900 - Remuneração Total Mês	2.780,80
					B903 - Salário Mês	2.780,80
					B920 - Base Salário Família	2.780,80
Totais			2.780,80	1.372,64		
Líquido				1.408,16		
009041	Vinicius Dias de Lima	220:00	Assistente de Engenharia	21/11/2023	0	1
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.200,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.689,58
0190 DSR s/ Salário Variável		3,19	63,17		B100 - Dependentes IRRF Sal	189,59
1020 Hora Extra 70%	P	2:26	78,97		B110 - Base IRRF Salário	3.009,58
1040 Hora Extra 100%	P	9:06	347,44		B120 - Dedução IRRF Salário	475,35
5010 INSS				475,35	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	800,47
5110 IRRF				90,33	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	475,35
5120 IRRF s/ Adiantamento				171,10	B400 - Base FGTS Salário	4.689,58
5310 Adiantamento Salarial				1.508,90	B410 - FGTS Salário 8%	375,16
5530 Cota de Participação Laboral				105,00	B900 - Remuneração Total Mês	4.200,00
					B903 - Salário Mês	4.200,00
Totais			4.689,58	2.350,68		
Líquido				2.338,90		
008988	Wagner Feliciano Nunes	220:00	Servente	26/07/2023	0	0
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário			1.822,06		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	1.969,06
0751 Salário Enfermidade Atraso/Saída Ante	I	20:39	188,74		B110 - Base IRRF Salário	1.164,74
5010 INSS				156,03	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5310 Adiantamento Salarial				804,32	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	251,03
5610 Atrasos	I	3:34		32,60	B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	156,03
5626 DSR s/ Atraso	I	1:00		9,14	B400 - Base FGTS Salário	1.969,06
5700 Vale Transporte				20,11	B410 - FGTS Salário 8%	157,52
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	1.022,20		
Líquido				988,60		



Folha de Pagamento 07/2024

09/08/2024 08:26

Numero	Nome	Jorn.	Cargo	Admissão	SF	IR
140053 Dimensional Engenharia Ltda						
008209	Wellington Tavares de Arruda	220:00	Servente	03/12/2021	0	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	2.010,80		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	2.010,80
5010 INSS				159,79	B110 - Base IRRF Salário	1.206,48
5310 Adiantamento Salarial				804,32	B120 - Dedução IRRF Salário 25%	564,80
5700 Vale Transporte				20,11	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	233,35
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	159,79
					B400 - Base FGTS Salário	2.010,80
					B410 - FGTS Salário 8%	160,86
					B900 - Remuneração Total Mês	2.010,80
					B903 - Salário Mês	2.010,80
Totais			2.010,80	984,22		
Líquido				1.026,58		
001249	Winder Diego Pereira	220:00	Coordenador Técnico em Segurança do Trabalh	16/05/2011	2	2
Eventos	I	Qtde	Provento	Desconto	Bases	Total
0001 Salário		30	4.663,00		B010 - Base INSS Salário (S/Limite)	4.663,00
5010 INSS				471,63	B100 - Dependentes IRRF Sal	379,18
5110 IRRF				23,83	B110 - Base IRRF Salário	2.797,80
5120 IRRF s/ Adiantamento				213,02	B120 - Dedução IRRF Salário	471,63
5310 Adiantamento Salarial				1.652,18	B150 - Base IRRF Salário(Ant)	630,00
					B180 - INSS para Dedução de IRRF Salário	471,63
					B260 - Dedução IRRF Férias(Ant)	564,80
					B400 - Base FGTS Salário	4.663,00
					B410 - FGTS Salário 8%	373,04
					B900 - Remuneração Total Mês	4.663,00
					B903 - Salário Mês	4.663,00
					B920 - Base Salário Família	4.663,00
Totais			4.663,00	2.360,66		
Líquido				2.302,34		

EM



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM



SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 03
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

10: 02/2023

DESCRIÇÃO	%	VALOR/ ATIVIDADE (R\$)	MESES											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
REGIÃO HIDROGRÁFICA IV E VII	100,00%	39.595.000,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo (R\$)			3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33
VALOR TOTAL COM BDI	100,00%	39.595.000,00	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33	3.299.583,33
PERCENTUAL			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
VALOR ACUMULADO			3.299.583,33	6.599.166,67	9.898.750,00	13.198.333,33	16.497.916,67	19.797.500,00	23.097.083,33	26.396.666,67	29.696.250,00	32.995.833,33	36.295.416,67	39.595.000,00
PERCENTUAL ACUMULADO			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (CNPJ: 10.598.957/0001-35)		2024NE00439	03/04/24
Credor	00299904000160 - Dimensional Engenharia Ltda	Tipo de Empenho	NE Original
Valor	3.299.583,33 (Três milhões e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)		
		Reforço	2024NE00292

Classificação	
Natureza	449051 - Obras e Instalações
Unidade Orçamentária	24320 - Instituto Estadual do Ambiente
Programa de trabalho	18.543. 0494. 5617 - Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Fonte RJ	151 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro Rcond
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (759.151)
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	23003910 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPO...
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	2023008708001124

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	09 - Pregão Eletrônico
		Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	SEI-070002/017817/2023	UF	Rio de Janeiro
		Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Obras e Instalações	03 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROJETO		3.299.583,33

Cronograma			
Abril	3.299.583,33		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		20.641.775,07	Valor NE
	223.412.007,20	Pré-Empenhado	0,00	3.299.583,33
		Bloqueado	0,00	Saldo após NE
				240.754.198,94

Observação	
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AS DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. - CHAVE SIGA: 2023008708 - CONTRATO INEA Nº 33/2023 (23003910) - VIGÊNCIA: 11.10.2023 A 11.01.2025 - COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2024 - PROCESSO SEI-070002/017817/2023 (SEI-070002/015404/b/2022).	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
EMPENHO - CONTRATO INEA Nº 33/2023	1	UN	3.299.583,33	3.299.583,33
Descrição				
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AS DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. - CHAVE SIGA: 2023008708 - CONTRATO INEA Nº 33/2023 (23003910) - VIGÊNCIA: 11.10.2023 A 11.01.2025 - COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2024 - PROCESSO SEI-070002/017817/2023 (SEI-070002/015404/b/2022).				



Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (CNPJ: 10.598.957/0001-35)	2024NE01331	07/08/24
Credor	Tipo de Empenho	NE Original
00299904000160 - Dimensional Engenharia Ltda	Reforço	2024NE00292
Valor		
3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil de reais)		

Classificação	
Natureza	449051 - Obras e Instalações
Unidade Orçamentária	24320 - Instituto Estadual do Ambiente
Programa de trabalho	18.543. 0494. 5617 - Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Fonte RJ	151 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro Rcond
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (759.151)
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	23003910 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPO...
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	2023008708001304

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	09 - Pregão Eletrônico
Origem	1 - Origem nacional	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Processo	SEI-070002/017817/2023	Data Entrega	
		Local Entrega	
		Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Obras e Instalações	03 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROJETO		3.500.000,00

Cronograma			
Agosto	3.500.000,00		

Saldo Dotação			
Cred. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
50.878.911,55	Pré-Empenhado 0,00 Bloqueado 0,00	3.500.000,00	50.020.686,62

Observação	
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AS DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. - CHAVE SIGA: 2023008708 - CONTRATO INEA Nº 33/2023 (23003910) - VIGÊNCIA: 11.10.2023 A 11.01.2025 - COMPETÊNCIA: COMPLEMENTO MAIO E JUNHO (PARCIAL) DE 2024 - PROCESSO SEI-070002/017817/2023 (SEI-070002/015404/b/2022).	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
EMPENHO - CONTRATO INEA Nº 33/2023	1	UN	3.500.000,00	3.500.000,00
Descrição	VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AS DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. - CHAVE SIGA: 2023008708 - CONTRATO INEA Nº 33/2023 (23003910) - VIGÊNCIA: 11.10.2023 A 11.01.2025 - COMPETÊNCIA: COMPLEMENTO MAIO E JUNHO (PARCIAL) DE 2024 - PROCESSO SEI-070002/017817/2023 (SEI-070002/015404/b/2022).			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.299.904/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:13 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: **7CEA.A415.DEE9.1CE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.299.904/0001-60

Razão

Social:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO 98 605 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20050-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091400320019012339

Informação obtida em 18/09/2024 17:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **00.299.904/0001-60**

Certidão nº: 53562178/2024

Expedição: 05/08/2024, às 11:17:11

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.299.904/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4629701-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.299.904/0001-60	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 02/09/2024 17:11 VÁLIDA ATÉ : 01/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/08/2024, em referência ao pedido 242896/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

00.299.904/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: DQL7.1100.D011.4165

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 05/08/2024 às 16:03:06.8

Esta certidão tem validade até 01/02/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/08/2024 às 14:16:54.0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **8800414967**
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE **002212028**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO 000098 SAL 605
CENTRO RIO DE JANEIRO 20050-002 RJ

CNPJ

00.299.904/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.177.998-2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2024.

HORA: 11:45:04

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle 34C3BC8M9M
--	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, inscrição municipal nº 0.177.998-2, com endereço no(a) R SETE DE SETEMBRO, nº 98 - GRUPO 605 - RJ Cep: 20050-002, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

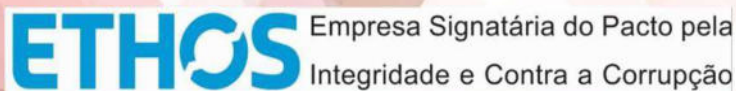
Observações

Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 12/10/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VAMOS VIRAR O JOGO

12ª Medição

PROCESSO SEI-070002/015404/2022
CONTRATO 33/2023

**SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E
LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS
LOCALISADO NAS REGIÕES
HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV)
E RIO DOIS RIOS (RH VII) - ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**



DIMENSIONAL
ENGENHARIA
(NOSSA QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA)

EMPRESA
CARBONO NEUTRO



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MEDIÇÃO CONSOLIDADA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 05
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 13,44% IO: 02/2023

12ª MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO EMOP/SCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1. REGIÃO HIDROGRÁFICA IV e VII						
1.1	01.050.0713-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	55.885,26	R\$ 55.885,26
1.2	01.050.0714-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	23.084,04	R\$ 23.084,04
1.3	01.050.0710-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	10.849,22	R\$ 21.698,44
1.4	05.105.0121-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	5.985,64	R\$ 17.956,92
1.5	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	3.655,67	R\$ 10.967,01
1.6	05.105.0203-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 4 POSTOS	MÊS	0,00	72.304,01	R\$ -
1.7	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	136,32	95,01	R\$ 12.951,76
1.8	19.004.0046-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	58,32	39,06	R\$ 2.277,97
1.9	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	0,00	50,48	R\$ -
1.10	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	0,00	8,03	R\$ -
1.11	19.004.0081-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 8,00M, ANGULO DE GIRO DE 180º, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, EXCLUSIVE ESTE. SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	0,00	41,61	R\$ -
1.12	19.004.0081-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 8,00M, ANGULO DE GIRO DE 180º, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, EXCLUSIVE ESTE. SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	0,00	34,49	R\$ -
1.13	19.005.0010-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV, CAPACIDADE DE 1,14M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,02M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR	H	215,76	380,72	R\$ 82.144,13
1.14	19.005.0010-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV, CAPACIDADE DE 1,14M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,02M, COM 3 BRACO ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR	H	92,64	121,21	R\$ 11.228,88
1.15	19.005.0008-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CAPACIDADE DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	318,94	R\$ -
1.16	19.005.0008-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CAPACIDADE DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	108,05	R\$ -
1.17	19.010.0017-2	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL, COM CACAMBA DE 0,76M3 (1JD3), INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	0,00	412,45	R\$ -
1.18	19.010.0017-4	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL, COM CACAMBA DE 0,76M3 (1JD3), INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	0,00	159,87	R\$ -
1.19	19.005.0028-2	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	219,97	R\$ -
1.20	19.005.0028-4	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	70,63	R\$ -
1.21	19.004.0016-2	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	271,92	305,10	R\$ 82.962,79

1.22	19.004.0016-4	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MÉDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	116,64	96,90	R\$ 11.302,41
1.23	19.004.0013-2	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	127,44	277,49	R\$ 35.363,32
1.24	19.004.0013-4	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	54,72	88,37	R\$ 4.835,60
1.25	19.004.0020-2	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	0,00	232,71	R\$ -
1.26	19.004.0020-4	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	0,00	72,31	R\$ -
1.27	19.004.0001-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	135,84	116,09	R\$ 15.769,66
1.28	19.004.0001-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	58,32	38,83	R\$ 2.264,56
1.29	19.005.0017-2	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV, COM LÂMINA DE 1290KG, INCLUSIVE OPERADOR	H	136,32	323,72	R\$ 44.129,51
1.30	19.005.0017-4	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV, COM LÂMINA DE 1290KG, INCLUSIVE OPERADOR	H	58,32	130,17	R\$ 7.591,51
1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA ÚTIL DE 30T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	272,64	419,92	R\$ 114.486,98
1.32	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA ÚTIL DE 30T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	116,88	115,75	R\$ 13.528,86
1.33	19.005.0011-2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH), COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 160CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3, ALTURA DA ESCAVACÃO MÁXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACÃO MÁXIMA APROXIMADA DE 12M, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	395,93	R\$ -
1.34	19.005.0011-4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH), COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 160CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3, ALTURA DE ESCAVACÃO MÁXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACÃO MÁXIMA APROXIMADA DE 12M, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	123,03	R\$ -
1.35	19.010.0050-2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MODELO ANFÍBIA, PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 150HP, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,50M3, COM ALCANCE MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	641,21	R\$ -
1.36	19.010.0050-4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO ANFÍBIA, PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 150HP, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,50M3, COM ALCANCE MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS, INCLUSIVE OPERADOR	H	0,00	236,47	R\$ -
1.37	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,00	289,53	R\$ -
					Subtotal	570.429,61
TOTAL						R\$ 570.429,61

RESUMO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA

OBJETO:	PROCESSO:	CONTRATO:	EMPRESA CONTRATADA	MEDIÇÃO N.º	PERÍODO DE MEDIÇÃO:
SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALISADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIROARA	SEI-070002/015404/2022	33/2023	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	12 - ETAPA 09	19/06/2024 a 18/07/2024

DESCRIÇÃO		VALOR DO CONTRATO	REALIZADO		A REALIZAR
		FINANCEIRO	NO PERÍODO	ACUMULADO	SALDO
			FINANCEIRO	FINANCEIRO	FINANCEIRO
12ª MEDIÇÃO - 09ª ETAPA		R\$ 39.595.000,00	R\$ 570.429,61	R\$ 21.629.072,62	R\$ 17.965.927,38
TOTAL		R\$ 39.595.000,00	R\$ 570.429,61	R\$ 21.629.072,62	R\$ 17.965.927,38

			Valor	R\$ 39.595.000,00	Total Faturado	R\$ 570.429,61	Total Acumulado	R\$ 21.629.072,62	Total do Saldo	R\$ 17.965.927,38
			Sendo o valor devido à DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, a importância total de: Quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos.							

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
assinatura digital

FISCAL

FISCAL

FISCAL



SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALISADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12ª MEDIÇÃO														
BDI: 13,44%						data-base: 02/2023				PERÍODO:		19/06/2024 A 18/07/2024		
ITEM	CÓDIGO/EMOP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	ACUMULADO PERÍODO ANTERIOR		11ª MEDIÇÃO NO PERÍODO		MEDIÇÃO ACUMULADA		SALDO CONTRATUAL	
	EMOP						QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
1. REGIÃO HIDROGRÁFICA IV e VII														
1.1	01.050.0713-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	55.885,26	R\$ 670.623,15	1	R\$ 55.885,26	1,00	R\$ 55.885,26	9,00	R\$ 502.967,31	3,00	R\$ 167.655,84
1.2	01.050.0714-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOSDE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	23.084,04	R\$ 277.008,50	1	R\$ 23.084,04	1,00	R\$ 23.084,04	9,00	R\$ 207.756,33	3,00	R\$ 69.252,17
1.3	01.050.0710-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	10.849,22	R\$ 260.381,28	2	R\$ 21.698,44	2,00	R\$ 21.698,44	18,00	R\$ 195.285,93	6,00	R\$ 65.095,35
1.4	05.105.0121-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	36,00	5.985,64	R\$ 215.483,00	3	R\$ 17.956,92	3,00	R\$ 17.956,92	27,00	R\$ 161.612,26	9,00	R\$ 53.870,74
1.5	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	36,00	3.655,67	R\$ 131.604,19	3	R\$ 10.967,01	3,00	R\$ 10.967,01	24,67	R\$ 90.185,35	11,33	R\$ 41.418,84
1.6	05.105.0203-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA,PARA 4 POSTOS	MÊS	12,00	72.304,01	R\$ 867.648,15	0	R\$ -	-	R\$ -	12,00	R\$ 867.648,08	-	R\$ 0,07
1.7	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.478,40	95,01	R\$ 140.456,87	130,32	R\$ 12.381,70	136,32	R\$ 12.951,76	1.216,56	R\$ 115.585,31	261,84	R\$ 24.871,56
1.8	19.004.0046-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60	39,06	R\$ 24.746,76	55,92	R\$ 2.184,23	58,32	R\$ 2.277,97	521,76	R\$ 20.379,89	111,84	R\$ 4.366,87
1.9	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	2.956,80	50,48	R\$ 149.261,62	0	R\$ -	-	R\$ -	2.956,80	R\$ 149.259,22	-	R\$ 2,40
1.10	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	1.267,20	8,03	R\$ 10.177,58	0	R\$ -	-	R\$ -	1.267,20	R\$ 10.175,55	-	R\$ 2,03
1.11	19.004.0081-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 8,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°.MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	1.478,40	41,61	R\$ 61.522,62	0	R\$ -	-	R\$ -	25,20	R\$ 1.048,57	1.453,20	R\$ 60.474,05
1.12	19.004.0081-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 8,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°.MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	633,60	34,49	R\$ 21.855,92	0	R\$ -	-	R\$ -	10,80	R\$ 372,49	622,80	R\$ 21.483,43
1.13	19.005.0010-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,02M,COM3 BRACOS ARTICULADOS,BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES,INCLUSIVE OPERADOR	H	7.392,00	380,72	R\$ 2.814.252,55	280,08	R\$ 106.632,04	215,76	R\$ 82.144,13	4.068,48	R\$ 1.548.951,51	3.323,52	R\$ 1.265.301,04
1.14	19.005.0010-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,02M,COM3 BRACO ARTICULADOS,BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES,INCLUSIVE OPERADOR	H	3.168,00	121,21	R\$ 383.995,30	120	R\$ 14.545,18	92,64	R\$ 11.228,88	1.743,12	R\$ 211.283,32	1.424,88	R\$ 172.711,98

DS

AR

DS

DS

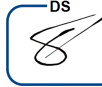
SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALISADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12ª MEDIÇÃO														
BDI: 13,44%					data-base: 02/2023					PERÍODO: 19/06/2024 A 18/07/2024				
ITEM	CÓDIGO/EMOP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	ACUMULADO PERÍODO ANTERIOR		11ª MEDIÇÃO NO PERÍODO		MEDIÇÃO ACUMULADA		SALDO CONTRATUAL	
	EMOP						QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1.15	19.005.0008-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M,COM3 BRACOS ARTICULADOS,BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES,INCLUSIVE OPERADOR	H	7.392,00	318,94	R\$ 2.357.579,05	0	R\$ -	-	R\$ -	7.389,12	R\$ 2.356.685,72	2,88	R\$ 893,33
1.16	19.005.0008-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M,COM3 BRACOS ARTICULADOS,BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES,INCLUSIVE OPERADOR	H	3.168,00	108,05	R\$ 342.307,46	0	R\$ -	-	R\$ -	3.167,28	R\$ 342.224,35	0,72	R\$ -
1.17	19.010.0017-2	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1JD3),INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	1.478,40	412,45	R\$ 609.758,91	0	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	1.478,40	R\$ 609.758,91
1.18	19.010.0017-4	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1JD3),INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	633,60	159,87	R\$ 101.294,26	0	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	633,60	R\$ 101.294,26
1.19	19.005.0028-2	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M,INCLUSIVE OPERADOR	H	7.392,00	219,97	R\$ 1.626.029,35	0	R\$ -	-	R\$ -	405,12	R\$ 89.114,21	6.986,88	R\$ 1.536.915,14
1.20	19.005.0028-4	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M,INCLUSIVE OPERADOR	H	3.168,00	70,63	R\$ 223.748,69	0	R\$ -	-	R\$ -	174,00	R\$ 12.289,58	2.994,00	R\$ 211.459,11
1.21	19.004.0016-2	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	44.352,00	305,10	R\$ 13.531.656,82	372,72	R\$ 113.716,86	271,92	R\$ 82.962,79	24.890,40	R\$ 7.594.060,80	19.461,60	R\$ 5.937.596,02
1.22	19.004.0016-4	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	19.008,00	96,90	R\$ 1.841.883,71	159,84	R\$ 15.488,49	116,64	R\$ 11.302,41	10.663,44	R\$ 1.033.287,08	8.344,56	R\$ 808.596,63
1.23	19.004.0013-2	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	7.392,00	277,49	R\$ 2.051.173,43	211,44	R\$ 58.672,47	127,44	R\$ 35.363,32	3.808,08	R\$ 1.056.703,99	3.583,92	R\$ 994.469,44
1.24	19.004.0013-4	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	3.168,00	88,37	R\$ 279.955,39	90,72	R\$ 8.016,92	54,72	R\$ 4.835,60	1.628,64	R\$ 143.922,80	1.539,36	R\$ 136.032,59
1.25	19.004.0020-2	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 6,000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.478,40	232,71	R\$ 344.039,67	142,08	R\$ 33.063,43	-	R\$ -	1.478,40	R\$ 344.038,43	-	R\$ 1,24
1.26	19.004.0020-4	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 6,000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60	72,31	R\$ 45.813,49	60,72	R\$ 4.390,66	-	R\$ -	633,60	R\$ 45.815,57	-	R\$ -
1.27	19.004.0001-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.956,80	116,09	R\$ 343.254,78	130,32	R\$ 15.128,84	135,84	R\$ 15.769,66	1.196,88	R\$ 138.945,74	1.759,92	R\$ 204.309,04
1.28	19.004.0001-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.267,20	38,83	R\$ 49.206,02	55,92	R\$ 2.171,37	58,32	R\$ 2.264,56	513,12	R\$ 19.924,40	754,08	R\$ 29.281,62
1.29	19.005.0017-2	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSIVE OPERADOR	H	2.956,80	323,72	R\$ 957.184,90	111,36	R\$ 36.049,45	136,32	R\$ 44.129,51	2.570,16	R\$ 832.012,11	386,64	R\$ 125.172,79
1.30	19.005.0017-4	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSIVE OPERADOR	H	1.267,20	130,17	R\$ 164.949,48	47,76	R\$ 6.216,91	58,32	R\$ 7.591,51	1.100,88	R\$ 143.301,41	166,32	R\$ 21.648,07
1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.956,80	419,92	R\$ 1.241.621,96	260,88	R\$ 109.548,72	272,64	R\$ 114.486,98	2.410,56	R\$ 1.012.242,29	546,24	R\$ 229.379,67
1.32	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.267,20	115,75	R\$ 146.683,69	111,84	R\$ 12.945,48	116,88	R\$ 13.528,86	1.033,20	R\$ 119.592,90	234,00	R\$ 27.090,79

DS



DS



DS



SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALISADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12ª MEDIÇÃO														
BDI: 13,44%						data-base: 02/2023		PERÍODO:				19/06/2024 A 18/07/2024		
ITEM	CÓDIGO/EMOP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI	ACUMULADO PERÍODO ANTERIOR		11ª MEDIÇÃO NO PERÍODO		MEDIÇÃO ACUMULADA		SALDO CONTRATUAL	
	EMOP						QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1.33	19.005.0011-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 160CV,CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3,ALTURA DA ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA ED 12M,INCLUSIVE OPERADOR	H	8.870,40	395,93	R\$ 3.512.042,28	81,12	R\$ 32.117,84	-	R\$ -	3.687,60	R\$ 1.460.031,33	5.182,80	R\$ 2.052.010,95
1.34	19.005.0011-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 160CV,CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3,ALTURA DE ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 12M,INCLUSIVE OPERADOR	H	3.801,60	123,03	R\$ 467.694,42	34,8	R\$ 4.281,44	-	R\$ -	1.580,40	R\$ 194.436,46	2.221,20	R\$ 273.257,96
1.35	19.010.0050-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 150HP,CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,50M3,COM ALCANCE MAXIMO DE APROXIMADAMENTE 15 METRO,INCLUSIVE OPERADOR	H	4.435,20	641,21	R\$ 2.843.886,85	0	R\$ -	-	R\$ -	814,08	R\$ 521.996,20	3.621,12	R\$ 2.321.890,65
1.36	19.010.0050-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 150HP,CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,50M3,COM ALCANCE MAXIMO DE APROXIMADAMENTE 15 METRO,INCLUSIVE OPERADOR	H	1.900,80	236,47	R\$ 449.473,96	0	R\$ -	-	R\$ -	348,72	R\$ 82.461,77	1.552,08	R\$ 367.012,19
1.37	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,00	289,53	R\$ 34.743,94	12	R\$ 3.474,36	-	R\$ -	12,00	R\$ 3.474,36	108,00	R\$ 31.269,58
TOTAL														
TOTAL						R\$ 39.595.000,00		R\$ 720.618,06		R\$ 570.429,61		R\$ 21.629.072,62		R\$ 17.965.927,38



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Escavadeira de 23T		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		172:36:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
										= 120,72							
										215,76							
1.14	19.005.0010-4	ESCABADEIRA HIDRAULICA.MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3,PROFUNDIDADE D								H	121,21	92,64	11.228,89				
ESCABADEIRA DE 23T																	
Município: TERESÓPOLIS																	
Escavadeira de 23T		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		135:47:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
										= 40,80							
Município: Itaocara		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Escavadeira de 23T		172:36:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
Conforme parte diária										= 51,84							
										92,64							
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.																	
1.15	19.005.0008-2	ESCABADEIRA HIDRAULICA.MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE D						H	318,94	272,64	86.955,80	-	-				
ESCABADEIRA DE 17T																	
Município: Areal		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:35:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
										= 136,32							
Município: Cordeiro		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:39:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
										= 136,32							
										272,64							
OBS.:																	
QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		272,64											
QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		0,00											
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA				=		272,64											
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.																	
1.16	19.005.0008-4	ESCABADEIRA HIDRAULICA.MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE D						H	108,05	116,64	12.602,95	-	-				
ESCABADEIRA DE 17T																	
Município: Areal		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:35:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
										= 58,32							
Município: Cordeiro		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:39:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
										= 58,32							
										116,64							
OBS.:																	
QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		116,64											
QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		0,00											
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA				=		116,64											
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.																	
1.17	19.010.0017-2	ESCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSÃO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1JD3),INCLU						H	412,45	-	R\$ -	-	-				
1.18	19.010.0017-4	ESCABADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSÃO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1JD3),INCLU						H	159,87	-	-	-	-				
1.19	19.005.0028-2	RETRO-ESCABADEIRA/CARREGADEIRA.MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0						H	219,97	-	R\$ -	-	-				
1.20	19.005.0028-4	RETRO-ESCABADEIRA/CARREGADEIRA.MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0						H	70,63	-	-	-	-				
1.21	19.004.0016-2	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA						H	305,10	271,92	R\$ 82.962,79	271,92	82.962,79				
Município: Areal		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		193:42:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
										= 135,60							
Município: Cordeiro		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:52:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
										= 136,32							
										271,92							
1.22	19.004.0016-4	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA						H	96,90	116,64	11.302,41	116,64	11.302,41				
Município: Areal		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		193:42:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
										= 58,08							
Município: Cordeiro		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:52:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
										= 58,56							
										116,64							
1.23	19.004.0013-2	CAMINHÃO BASCULANTE.NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA						H	277,49	127,44	R\$ 35.363,32	127,44	R\$ 35.363,33				
Município: Itaocara		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Caminhão toco - 01		182:08:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
Conforme parte diária										= 127,44							
1.24	19.004.0013-4	CAMINHÃO BASCULANTE.NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA						H	88,37	54,72	4.835,60	54,72	R\$ 4.835,61				
Município: Itaocara		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Caminhão toco - 01		182:08:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
Conforme parte diária										= 54,72							
1.25	19.004.0020-2	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA						H	232,71	272,64	R\$ 63.446,05	-	R\$ -				
Caminhão Tanque - LTZ 3660		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:39:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
										= 136,32							
Caminhão Tanque - KZK 4341		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:41:00		1,00 MÊS		X		70%		Conversor de horas							
										= 136,32							
										272,64							
OBS.:																	
QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		272,64											
QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		0,00											
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA				=		272,64											
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.																	
1.26	19.004.0020-4	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA						H	72,31	116,6400	R\$ 8.434,24	-	R\$ -				
Caminhão Tanque - LTZ 3660		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:41:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
										= 58,32							
Caminhão Tanque - KZK 4341		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.													
Conforme parte diária		194:07:00		1,00 MÊS		X		30%		Conversor de horas							
										= 58,32							
										116,64							
OBS.:																	
QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		116,64											
QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDIÇÃO/ 9ª ETAPA:				=		0,00											
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA				=		116,64											
1.27	19.004.0001-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA						H	116,09	135,8400	R\$ 15.769,66	135,8400	R\$ 15.769,67				

Conforme parte diária		194:07:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	135,84
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.28	19.004.0001-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T.INCLUSIVE MOTORISTA	H				38,83	58,3200	2.264,56	58,3200 R\$ 2.264,57
Caminhão Carroceria - LPY 4546		Horas trabalhadas/mês			Fator h/ ext.					
Conforme parte diária		194:07:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.29	19.005.0017-2	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSIVE OPERA	H				323,72	136,32	R\$ 44.129,51	136,32 44.129,51
Município: Areal		Horas trabalhadas/mês			Fator h/ ext.					
Trator - TES 1474		194:41:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
Conforme parte diária										136,32
1.30	19.005.0017-4	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSIVE OPERA	H				130,17	58,32	7.591,51	58,32 7.591,51
Município: Areal		Horas trabalhadas/mês			Fator h/ ext.					
Trator - TES 1474		194:41:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
Conforme parte diária										58,32
1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T.INCLUSIVE MOTORISTA	H				419,92	272,64	R\$ 114.486,98	272,64 R\$ 114.486,98
Carreta - NVQ 2872		Horas trabalhadas/mês								
Conforme parte diária		194:57:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,56
Carreta - NVQ 2892		Horas trabalhadas/mês								
Conforme parte diária		194:31:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,08
										272,64
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.32	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T.INCLUSIVE MOTORISTA	H				115,75	116,88	13.528,86	116,88 13.528,86
Carreta - NVQ 2872		Horas trabalhadas/mês								
Conforme parte diária		194:57:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,56
Carreta - NVQ 2892		Horas trabalhadas/mês								
Conforme parte diária		194:31:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
										116,88
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.33	19.005.0011-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO OPERACIONA	H				395,93	-	R\$ -	- - -
1.34	19.005.0011-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO OPERACIONA	H				123,03	-	-	- - -
1.35	19.010.0050-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIESEL EM TOR	H				641,21	-	R\$ -	- - -
1.36	19.010.0050-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIESEL EM TOR	H				236,47	-	-	- - -
1.37	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO	M2				289,53	-	-	- - -
1.34	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTAA	UN				8,16	462,00	3.769,92	- - -
		462,00 unid	X	1,00	MÊS				=	462,00
OBS.: QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 462,00 QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 0,00 SALDO A FATURAR APÓS A RERRA = 462,00										
1.35	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICA	UN				8,51	462,00	R\$ 3.931,62	- - -
		462,00 unid	X	1,00	MÊS				=	462,00
OBS.: QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 462,00 QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 0,00 SALDO A FATURAR APÓS A RERRA = 462,00										
1.36	05.100.0022-0	REFEIÇÃO, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E S	UN				16,45	462,00	7.599,90	- - -
		462,00 unid	X	1,00	MÊS				=	462,00
OBS.: QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 462,00 QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 0,00 SALDO A FATURAR APÓS A RERRA = 462,00										
1.37	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNXMES				289,27	21,00	6.074,67	- - -
Município: Itaocara		Comprimento			Altura					
		21,00 unid	X	1,00	MÊS				=	21,00
OBS.: QUANTIDADE EXECUTADA NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 21,00 QUANTIDADE FATURADO NA 12ª MEDICÃO/ 9ª ETAPA: = 0,00 SALDO A FATURAR APÓS A RERRA = 21,00										
TOTAL BRUTO									R\$ 914.078,08	R\$ 570.429,61

OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MEMORIAS	TOTAL EXECUTADA	TOTAL POSSÍVEL MEDIR
ADM	R\$ 317.030,85	R\$ 144.821,40
EQUIPAMENTO - TEC	R\$ 217.930,34	R\$ 146.050,06
EQUIPAMENTOS - TERESÓPOLIS	R\$ 41.128,98	R\$ 41.128,98
EQUIPAMENTOS - TRÊS RIOS	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS - AREAL	R\$ 148.499,90	R\$ 98.720,53
EQUIPAMENTOS - CANTAGALO	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS - CORDEIRO	R\$ 97.045,06	R\$ 47.265,69
EQUIPAMENTOS - ITAOCARA	R\$ 92.442,95	R\$ 92.442,95
TOTAL GERAL DE EVENTOS	914.078,08	570.429,61

DS
AR

DS


DS


SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA / DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM

OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

ADM

Quant.:

1,00

MÊS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COM DESCONTO

MESES DE OBRA

DIAS ANUAL

MESES NO ANO

DIAS SEMANAL

HORAS SEMANAL

HORAS MENSAL

1,00

365

12

7

44

185

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	P.UNIT	QUANT.E XECUTA DA	TOTAL EXECUTADA	QUANT.PO SSIVEL MEDIR	TOTAL POSSIVEL MEDIR
1.1	01.050.0713-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	55.885,26	1,00	55.885,26	1,00	55.885,26
Funcionários:								
Conforme parte diária								
1,00 X 1,00 MÊS = 1,00								
1.2	01.050.0714-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	23.084,04	1,00	23.084,04	1,00	23.084,04
Funcionários:								
Conforme parte diária								
1,00 X 1,00 MÊS = 1,00								
1.3	01.050.0710-0	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	10.849,22	2,00	21.698,44	2,00	21.698,44
Funcionários:								
Conforme parte diária								
2,00 X 1,00 MÊS = 2,00								
1.4	05.105.0121-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5.985,64	3,00	17.956,92	3,00	17.956,92
Funcionários:								
APONTADOR - 03								
Conforme parte diária								
3,00 X 1,00 MÊS = 3,00								
1.5	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3.655,67	3,00	10.967,01	3,00	10.967,01
Funcionários:								
Conforme parte diária								
3,00 X 1,00 MÊS = 3,00								
1.6	05.105.0203-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA PARA 4 POSTOS	MES	72.304,01	1,68	121.470,73	-	-
Etapas								
19/06/2024 a 18/07/2024								
Início Saída								
Teresópolis								
Posto 1 - Bengala								
Posto 1 - Paqueta								
0,67 postos								
Areal								
Posto 1								
Posto 3 - Bola Fora								
2,00 postos								
Cordeiro								
Rio Macuco								
1,07 postos								
Itaocara								
Posto 1								
1,00 postos								
Bom Jardim								
Posto 1 -								
Posto 2 -								
2,00 postos								
Total de postos								
6,73 / 4,00 posto por item = 1,68 MÊS								
1.7	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE SIMPLES E CACAMBA TIPO LEVE MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITRO	H	95,01	136,32	12.951,76	136,32	12.951,76
Pick-up - OFJ 3657								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:42:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 70%								
Conversor de horas								
= 136,32								
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.								
1.8	19.004.0046-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE SIMPLES E CACAMBA TIPO LEVE MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITRO	H	39,06	58,32	2.277,97	58,32	2.277,97
Pick-up - OFJ 3657								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:42:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 30%								
Conversor de horas								
= 58,32								
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.								
1.9	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO EXCLUSIVE MOTORISTA	H	50,48	544,56	27.489,38	-	-
Veiculo de passeio- KYN 6983								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:41:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 70%								
Conversor de horas								
= 136,32								
Veiculo de passeio- SIQ 2C81								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:35:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 70%								
Conversor de horas								
= 136,32								
Veiculo de passeio-								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:14:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 70%								
Conversor de horas								
= 136,08								
Veiculo de passeio-								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:03:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 70%								
Conversor de horas								
= 135,84								
544,56								
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.								
1.10	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO EXCLUSIVE MOTORISTA	H	8,03	233,28	1.873,23	-	-
Veiculo de passeio- KYN 6983								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:41:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 30%								
Conversor de horas								
= 58,32								
Veiculo de passeio- SIQ 2C81								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:35:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 30%								
Conversor de horas								
= 58,32								
Veiculo de passeio-								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:14:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 30%								
Conversor de horas								
= 58,32								
Veiculo de passeio-								
Conforme parte diária								
Horas trabalhadas/mês								
194:03:00								
X								
Fator h/ ext.								
1,00 MÊS								
X 30%								
Conversor de horas								
= 58,32								
233,28								
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.								
1.41	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	8,16	462,00	3.769,92	-	-
Funcionários:								
Tecnico								
Apontador								
Ajudante								
Motorista								
Operador								
Qt. de Profissionais								
Prazo								
Periodo								
Total								
2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.								
2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.								
3,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 66,00 unid.								
8,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 176,00 unid.								
6,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 132,00 unid.								
462,00 unid.								
1.42	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	8,51	462,00	3.931,62	-	-
Funcionários:								
Tecnico								
Apontador								
Ajudante								
Motorista								
Operador								
Qt. de Profissionais								
Prazo								
Periodo								
Total								
2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.								
2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.								
3,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 66,00 unid.								
8,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 176,00 unid.								
6,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 132,00 unid.								
462,00 unid.								
1.43	05.100.0022-0	REFEIÇÃO, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	16,45	462,00	7.599,90	-	-
Funcionários:								
Tecnico								
Apontador								
Ajudante								
Motorista								
Operador								
Qt. de Profissionais								
Prazo								
Periodo								
Total								
2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.								
2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.								
3,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 66,00 unid.								
8,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 176,00 unid.								
6,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 132,00 unid.								
462,00 unid.								

Funcionários:

DS

DS

DS

Qt. de Profissionais

Prazo

Periodo

Total

			dias	x	1,00 meses	=	44,00 unid.
Apontador	2,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	44,00 unid.
Ajudante	3,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	66,00 unid.
Motorista	8,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	176,00 unid.
Operador	6,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	132,00 unid.
							462,00 unid.

1.44	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNXMES	289,27	21,00	6.074,67	-	-
------	---------------	--	--------	--------	-------	----------	---	---

Funcionários:	Qt. de Profissionais		Periodo		Total
Tecnico	2,00 un.	x	1,00 meses	=	2,00 unid.
Apontador	2,00 un.	x	1,00 meses	=	2,00 unid.
Ajudante	3,00 un.	x	1,00 meses	=	3,00 unid.
Motorista	8,00 un.	x	1,00 meses	=	8,00 unid.
Operador	6,00 un.	x	1,00 meses	=	6,00 unid.
					21,00 unid.

				TOTAL BRUTO	317.030,85	144.821,40
--	--	--	--	-------------	------------	------------



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA / DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM
OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

SERVIÇO PRELIMINAR
Quant.: 1,00 MÊS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

JOM DESCONTO
MESES DE OBRA 1,00
DIAS ANUAL 365
MESES NO ANO 12
DIAS SEMANAL 7
HORAS SEMANAL 44
HORAS MENSAL 185

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	P.UNIT	QUANT.EXE CUTADA	TOTAL EXECUTADA	QUANT.POSSÍVEL MEDIR	TOTAL POSSÍVEL MEDIR
1.25	19.004.0020-2	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	232,71	272,64	R\$ 63.446,05	-	R\$ -

Caminhão Tanque - LTZ 3660								
Conforme parte diária	194:39:00	X	1,00 MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
Caminhão Tanque - KZK 4341								
Conforme parte diária	194:41:00	X	1,00 MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
								272,64

OBS.:	
QUANTIDADE EXECUTADA NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	= 272,64
QUANTIDADE FATURADO NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	= 0,00
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA	= 272,64

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.26	19.004.0020-4	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	72,31	116,6400	R\$ 8.434,23	-	R\$ -
------	---------------	--	---	-------	----------	--------------	---	-------

Caminhão Tanque - LTZ 3660								
Conforme parte diária	194:39:00	X	1,00 MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
Caminhão Tanque - KZK 4341								
Conforme parte diária	194:41:00	X	1,00 MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
								116,64

OBS.:	
QUANTIDADE EXECUTADA NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	= 116,64
QUANTIDADE FATURADO NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	= 0,00
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA	= 116,64

1.27	19.004.0001-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	116,09	135,8400	R\$ 15.769,66	135,8400	R\$ 15.769,66
------	---------------	---	---	--------	----------	---------------	----------	---------------

Caminhão Carroceria - LPY 4546								
Conforme parte diária	194:07:00	X	1,00 MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	135,84

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.28	19.004.0001-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	38,83	58,3200	R\$ 2.264,56	58,3200	R\$ 2.264,56
------	---------------	---	---	-------	---------	--------------	---------	--------------

Caminhão Carroceria - LPY 4546								
Conforme parte diária	194:07:00	X	1,00 MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	419,92	272,64	R\$ 114.486,98	272,64	R\$ 114.486,98
------	---------------	---	---	--------	--------	----------------	--------	----------------

Carreta - NVQ 2872								
Conforme parte diária	194:57:00	X	1,00 MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,56
Carreta - NVQ 2892								
Conforme parte diária	194:31:00	X	1,00 MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,08
								272,64

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.32	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	115,75	116,88	R\$ 13.528,86	116,88	R\$ 13.528,86
------	---------------	---	---	--------	--------	---------------	--------	---------------

Carreta - NVQ 2872								
Conforme parte diária	194:57:00	X	1,00 MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,56
Carreta - NVQ 2892								
Conforme parte diária	194:31:00	X	1,00 MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
								116,88

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

TOTAL BRUTO						R\$ 217.930,34		R\$ 146.050,06
-------------	--	--	--	--	--	----------------	--	----------------

DS
AR

DS
[Signature]

DS
[Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA / DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM
OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

EQUIPAMENTOS - CORDEIRO
Quant.: 1,00 MÊS

		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
COM DESCONTO			
MESES DE OBRA	1,00		
DIAS ANUAL	365		
MESES NO ANO	12		
DIAS SEMANAL	7		
HORAS SEMANAL	44		
HORAS MENSAL	185		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	P.UNIT	QUANT.EXECUTADA	TOTAL EXECUTADA	QUANT.POSSÍVEL MEDIR	TOTAL POSSÍVEL MEDIR
1.11	19.004.0081-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M	H	R\$ 41,61	-	-		
1.12	19.004.0081-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M	H	R\$ 34,49	-	-		
1.13	19.005.0010-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3,PROFUN	H	R\$ 380,72	-	R\$ -	-	R\$ -
1.14	19.005.0010-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3,PROFUN	H	R\$ 121,21	-	-	-	-
1.15	19.005.0008-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUN	H	R\$ 318,94	136,3200	43.477,90	-	-

Município: Cordeiro

Escavadeira de 17T - EHTR 04	Horas trabalhadas/mês	Fator h/ ext.						
Conforme parte diária	194:39:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	= 136,32
								136,32

OBS.:								
QUANTIDADE EXECUTADA NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	=	136,32						
QUANTIDADE FATURADO NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	=	0,00						
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA	=	136,32						

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.16	19.005.0008-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUN	H	R\$ 108,05	58,3200	6.301,47	-	-
Município: Cordeiro								
Escavadeira de 17T - EHTR 04	Horas trabalhadas/mês	Fator h/ ext.						
Conforme parte diária	194:39:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	= 58,32
								58,32

OBS.:								
QUANTIDADE EXECUTADA NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	=	58,32						
QUANTIDADE FATURADO NA 11ª MEDIÇÃO/ 8ª ETAPA:	=	0,00						
SALDO A FATURAR APÓS A RERRA	=	58,32						

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.17	19.010.0017-2	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1	H	R\$ 412,45	-	-	-	-
1.18	19.010.0017-4	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1	H	R\$ 159,87	-	-	-	-
1.19	19.005.0028-2	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CAC	H	R\$ 219,97	-	-	-	-
1.20	19.005.0028-4	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CAC	H	R\$ 70,63	-	-	-	-
1.21	19.004.0016-2	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE	H	R\$ 305,10	136,32	R\$ 41.591,23	136,3200	41.591,23

Município: Cordeiro

	Horas trabalhadas/mês	Fator h/ ext.						
	194:52:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	= 136,32

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.22	19.004.0016-4	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE	H	96,90	58,56	R\$ 5.674,46	58,5600	5.674,46
Município: Cordeiro								
	Horas trabalhadas/mês	Fator h/ ext.						
	194:52:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	= 58,56

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.23	19.004.0013-2	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	277,49	-	-	-	-
1.24	19.004.0013-4	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	88,37	-	-	-	-
1.25	19.004.0020-2	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	232,71	-	-	-	-
1.26	19.004.0020-4	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	72,31	-	-	-	-
1.27	19.004.0001-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	116,09	-	-	-	-
1.28	19.004.0001-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	38,83	-	-	-	-
1.29	19.005.0017-2	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSI	H	323,72	-	-	-	-
1.30	19.005.0017-4	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSI	H	130,17	-	-	-	-
1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTOR	H	419,92	-	-	-	-
1.32	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTOR	H	115,75	-	-	-	-
1.33	19.005.0011-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRAÇO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO O	H	395,93	-	-	-	-
1.34	19.005.0011-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRAÇO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO O	H	123,03	-	-	-	-
1.35	19.010.0050-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIES	H	641,21	-	-	-	-
1.36	19.010.0050-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIES	H	236,47	-	-	-	-
1.37	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E I	M2	289,53	-	-	-	-
TOTAL BRUTO						R\$ 97.045,06		R\$ 47.265,69

DS

DS

DS

AR



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

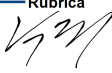
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.15	19.005.0008-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE DE 0,78M3	H		318,94	272,64	86.955,80	-	-
ESCAVADEIRA DE 17T									
Município: Areal									
Conforme parte diária	194:35:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
Município: Cordeiro									
Conforme parte diária	194:39:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
									272,64
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.16	19.005.0008-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE DE 0,78M3	H		108,05	116,64	12.602,95	-	-
ESCAVADEIRA DE 17T									
Município: Areal									
Conforme parte diária	194:35:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
Município: Cordeiro									
Conforme parte diária	194:39:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
									116,64
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.17	19.010.0017-2	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1JD3),INCLUSIVE MOTORISTA	H		412,45	-	R\$ -		
1.18	19.010.0017-4	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1JD3),INCLUSIVE MOTORISTA	H		159,87	-	-		
1.19	19.005.0028-2	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,75M3	H		219,97	-	R\$ -	-	-
1.20	19.005.0028-4	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,75M3	H		70,63	-	-	-	-
1.21	19.004.0016-2	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H		305,10	271,92	R\$ 82.962,79	271,92	82.962,79
Município: Areal									
Conforme parte diária	193:42:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	135,60
Município: Cordeiro									
Conforme parte diária	194:52:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
									271,92
1.22	19.004.0016-4	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H		96,90	116,64	11.302,41	116,64	11.302,41
Município: Areal									
Conforme parte diária	193:42:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,08
Município: Cordeiro									
Conforme parte diária	194:52:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,56
									116,64
1.23	19.004.0013-2	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H		277,49	127,44	R\$ 35.363,32	127,44	R\$ 35.363,33
Município: Itaocara									
Caminhão toco - 01									
Conforme parte diária	182:08:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	127,44
1.24	19.004.0013-4	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H		88,37	54,72	4.835,60	54,72	R\$ 4.835,61
Município: Itaocara									
Caminhão toco - 01									
Conforme parte diária	182:08:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	54,72
1.25	19.004.0020-2	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H		232,71	272,64	R\$ 63.446,05	-	R\$ -
Caminhão Tanque - LTZ 3660									
Conforme parte diária	194:39:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
Caminhão Tanque - KZK 4341									
Conforme parte diária	194:41:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
									272,64
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.26	19.004.0020-4	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H		72,31	116,6400	R\$ 8.434,24	-	R\$ -
Caminhão Tanque - LTZ 3660									
Conforme parte diária	194:41:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
Caminhão Tanque - KZK 4341									
Conforme parte diária	194:07:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
									116,64
1.27	19.004.0001-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H		116,09	135,8400	R\$ 15.769,66	135,8400	R\$ 15.769,67
Caminhão Carroceria - LPY 4546									
Conforme parte diária	194:07:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	135,84
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.28	19.004.0001-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H		38,83	58,3200	2.264,56	58,3200	R\$ 2.264,57
Caminhão Carroceria - LPY 4546									
Conforme parte diária	194:07:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.29	19.005.0017-2	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSIVE OPERADOR	H		323,72	136,32	R\$ 44.129,51	136,32	44.129,51
Município: Areal									
Trator - TES 1474									
Conforme parte diária	194:41:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,32
									136,32
1.30	19.005.0017-4	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUSIVE OPERADOR	H		130,17	58,32	7.591,51	58,32	7.591,51
Município: Areal									
Trator - TES 1474									
Conforme parte diária	194:41:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58,32
									58,32
1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	H		419,92	272,64	R\$ 114.486,98	272,64	R\$ 114.486,98
Carreta - NVQ 2872									
Conforme parte diária	194:57:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,56
Carreta - NVQ 2892									
Conforme parte diária	194:31:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=	136,08
									272,64
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.32	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	H		115,75	116,88	13.528,86	116,88	13.528,86

Carreta - NVQ 2872									
Conforme parte diária		Horas trabalhadas/mês							
		194:57:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	= 58,56
Carreta - NVQ 2892									
Conforme parte diária		194:31:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	= 58,32
									116,88
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.									
1.33	19.005.0011-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO OPERACIONAL	H	395,93	-	R\$	-	-	-
1.34	19.005.0011-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO OPERACIONAL	H	123,03	-	-	-	-	-
1.35	19.010.0050-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIESEL EM TOR	H	641,21	-	R\$	-	-	-
1.36	19.010.0050-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIESEL EM TOR	H	236,47	-	-	-	-	-
1.37	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO	M2	289,53	-	-	-	-	-
1.34	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLT	UN	8,16	462,00	3.769,92	-	-	-
		462,00 unid	X	1,00	MÊS	=	462,00		
1.35	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNIC	UN	8,51	462,00	R\$ 3.931,62	-	-	-
		462,00 unid	X	1,00	MÊS	=	462,00		
1.36	05.100.0022-0	REFEIÇÃO, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E S	UN	16,45	462,00	7.599,90	-	-	-
		462,00 unid	X	1,00	MÊS	=	462,00		
1.37	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNXMES	289,27	21,00	6.074,67	-	-	-
Município: Itaocara									
		Comprimento		Altura					
		21,00 unid	X	1,00	MÊS	=	21,00		
TOTAL BRUTO								R\$ 914.078,08	R\$ 570.429,61

Rubrica



DS



DS



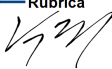
DS



OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MEMORIAS	TOTAL EXECUTADA	TOTAL POSSÍVEL MEDIR
ADM	R\$ 317.030,85	R\$ 144.821,40
EQUIPAMENTO - TEC	R\$ 217.930,34	R\$ 146.050,06
EQUIPAMENTOS - TERESÓPOLIS	R\$ 41.128,98	R\$ 41.128,98
EQUIPAMENTOS - TRÊS RIOS	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS - AREAL	R\$ 148.499,90	R\$ 98.720,53
EQUIPAMENTOS - CANTAGALO	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS - CORDEIRO	R\$ 97.045,06	R\$ 47.265,69
EQUIPAMENTOS - ITAOCARA	R\$ 92.442,95	R\$ 92.442,95
TOTAL GERAL DE EVENTOS	914.078,08	570.429,61

Rubrica



DS



DS



DS



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA / DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DIRRAM										
OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS										
ADM										
Quant.: 1,00 MÊS										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
COM DESCONTO										
MESES DE OBRA 1,00										
DIAS ANUAL 365										
MESES NO ANO 12										
DIAS SEMANAL 7										
HORAS SEMANAL 44										
HORAS MENSAL 185										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	P.UNIT	QUANT.E XECUTA DA	TOTAL EXECUTADA	QUANT.PO SSIVEL MEDIR	TOTAL POSSIVEL MEDIR		
1.1	01.050.0713-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETUR	MES	55.885,26	1,00	55.885,26	1,00	55.885,26		
Funcionários:										
Conforme parte diária 1,00 X 1,00 MÊS = 1,00										
1.2	01.050.0714-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INCLUSIVE	MES	23.084,04	1,00	23.084,04	1,00	23.084,04		
Funcionários:										
Conforme parte diária 1,00 X 1,00 MÊS = 1,00										
1.3	01.050.0710-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INCLUSIVE ENCAR	MES	10.849,22	2,00	21.698,44	2,00	21.698,44		
Funcionários:										
Conforme parte diária 2,00 X 1,00 MÊS = 2,00										
1.4	05.105.0121-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5.985,64	3,00	17.956,92	3,00	17.956,92		
Funcionários:										
APONTADOR - 03										
Conforme parte diária 3,00 X 1,00 MÊS = 3,00										
1.5	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3.655,67	3,00	10.967,01	3,00	10.967,01		
Funcionários:										
Conforme parte diária 3,00 X 1,00 MÊS = 3,00										
1.6	05.105.0203-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA PARA 4 POSTOS	MES	72.304,01	1,68	121.470,73	-	-		
Etapa 19/06/2024 a 18/07/2024										
Teresópolis										
Posto 1 - Bengala 10										
Posto 1 - Paquequer 10										
0,67 postos										
Areal										
Posto 1 30										
Posto 3 - Bota Fora 30										
2,00 postos										
Cordeiro										
Rio Macuco 30										
1,07 postos										
Itaocara										
Posto 1 30										
1,00 postos										
Bom Jardim										
Posto 1 - 30										
Posto 2 - 30										
2,00 postos										
Total de postos 6,73 / 4,00 posto por item = 1,68 MÊS										
1.7	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE SIMPLES E CACAMBA TIPO LEVE MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITRO	H	95,01	136,32	12.951,76	136,32	12.951,76		
Pick-up - OFJ 3657										
Conforme parte diária 194:42:00 X 1,00 MÊS X 70% Conversor de horas = 136,32										
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.8	19.004.0046-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE SIMPLES E CACAMBA TIPO LEVE MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITRO	H	39,06	58,32	2.277,97	58,32	2.277,97		
Pick-up - OFJ 3657										
Conforme parte diária 194:42:00 X 1,00 MÊS X 30% Conversor de horas = 58,32										
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.9	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO EXCLUSIVE MOTORISTA	H	50,48	544,56	27.489,38	-	-		
Veiculo de passeio- KYN 6983										
Conforme parte diária 194:41:00 X 1,00 MÊS X 70% Conversor de horas = 136,32										
Veiculo de passeio- SIQ 2C81										
Conforme parte diária 194:35:00 X 1,00 MÊS X 70% Conversor de horas = 136,32										
Veiculo de passeio-										
Conforme parte diária 194:14:00 X 1,00 MÊS X 70% Conversor de horas = 136,08										
Veiculo de passeio-										
Conforme parte diária 194:03:00 X 1,00 MÊS X 70% Conversor de horas = 135,84										
544,56										
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.10	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO EXCLUSIVE MOTORISTA	H	8,03	233,28	1.873,23	-	-		
Veiculo de passeio- KYN 6983										
Conforme parte diária 194:41:00 X 1,00 MÊS X 30% Conversor de horas = 58,32										
Veiculo de passeio- SIQ 2C81										
Conforme parte diária 194:35:00 X 1,00 MÊS X 30% Conversor de horas = 58,32										
Veiculo de passeio-										
Conforme parte diária 194:14:00 X 1,00 MÊS X 30% Conversor de horas = 58,32										
Veiculo de passeio-										
Conforme parte diária 194:03:00 X 1,00 MÊS X 30% Conversor de horas = 58,32										
233,28										
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.										
1.41	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	8,16	462,00	3.769,92	-	-		
Funcionários:										
Tecnico Qt. de Profissionais 2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.										
Apontador 2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 44,00 unid.										
Ajudante 3,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 66,00 unid.										
Motorista 8,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 176,00 unid.										
Operador 6,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses = 132,00 unid.										
462,00 unid.										
1.42	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUA	UN	8,51	462,00	3.931,62	-	-		
Funcionários:										
Tecnico Qt. de Profissionais 2,00 un. x 22,00 dias x 1,00 meses =										

			dias	x	1,00 meses	=	44,00 unid.
Apontador	2,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	44,00 unid.
Ajudante	3,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	66,00 unid.
Motorista	8,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	176,00 unid.
Operador	6,00 un.	x	22,00 dias	x	1,00 meses	=	132,00 unid.
							462,00 unid.

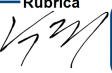
1.44	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNX	MES	289,27	21,00	6.074,67	-	-
------	---------------	--	-----	-----	--------	-------	----------	---	---

Funcionários:	Qt. de Profissionais		Periodo		Total
Tecnico	2,00 un.	x	1,00 meses	=	2,00 unid.
Apontador	2,00 un.	x	1,00 meses	=	2,00 unid.
Ajudante	3,00 un.	x	1,00 meses	=	3,00 unid.
Motorista	8,00 un.	x	1,00 meses	=	8,00 unid.
Operador	6,00 un.	x	1,00 meses	=	6,00 unid.
					21,00 unid.

TOTAL BRUTO						317.030,85	144.821,40
-------------	--	--	--	--	--	------------	------------

Rubrica

DS





DS

DS





SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA / DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM

OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

SERVIÇO PRELIMINAR

Quant.:1,00MÊS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

JOM DESCONTO

MESES DE OBRA1,00

DIAS ANUAL365

MESES NO ANO12

DIAS SEMANAL7

HORAS SEMANAL44

HORAS MENSAL185

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	P.UNIT	QUANT.EXE CUTADA	TOTAL EXECUTADA	QUANT.POSSÍVEL MEDIR	TOTAL POSSÍVEL MEDIR																		
1.25	19.004.0020-2	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	232,71	272,64	R\$ 63.446,05	-	R\$ -																		
Caminhão Tanque - LTZ 3660 Conforme parte diária194:39:00X1,00 MÊSX70%Conversor de horas=136,32 Caminhão Tanque - KZK 4341 Conforme parte diária194:41:00X1,00 MÊSX70%Conversor de horas=136,32 272,64 OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS. <tr><td>1.26</td><td>19.004.0020-4</td><td>CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA</td><td>H</td><td>72,31</td><td>116,6400</td><td>R\$ 8.434,23</td><td>-</td><td>R\$ -</td></tr> <tr><td colspan="9"> Caminhão Tanque - LTZ 3660 Horas trabalhadas/mês Conforme parte diária194:39:00X1,00 MÊSX30%Conversor de horas=58,32 Caminhão Tanque - KZK 4341 Horas trabalhadas/mês Conforme parte diária194:41:00X1,00 MÊSX30%Conversor de horas=58,32 116,64 </td></tr>									1.26	19.004.0020-4	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	72,31	116,6400	R\$ 8.434,23	-	R\$ -	Caminhão Tanque - LTZ 3660 Horas trabalhadas/mês Conforme parte diária194:39:00X1,00 MÊSX30%Conversor de horas=58,32 Caminhão Tanque - KZK 4341 Horas trabalhadas/mês Conforme parte diária194:41:00X1,00 MÊSX30%Conversor de horas=58,32 116,64								
1.26	19.004.0020-4	CAMINHÃO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	72,31	116,6400	R\$ 8.434,23	-	R\$ -																		
Caminhão Tanque - LTZ 3660 Horas trabalhadas/mês Conforme parte diária194:39:00X1,00 MÊSX30%Conversor de horas=58,32 Caminhão Tanque - KZK 4341 Horas trabalhadas/mês Conforme parte diária194:41:00X1,00 MÊSX30%Conversor de horas=58,32 116,64																										

Rubrica

DS

DS

DS

OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

EQUIPAMENTOS - CORDEIRO		
Quant.:	1,00	MÊS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COM DESCONTO	
MESES DE OBRA	1,00
DIAS ANUAL	365
MESES NO ANO	12
DIAS SEMANAL	7
HORAS SEMANAL	44
HORAS MENSAL	185

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	P.UNIT	QUANT.EXECUTADA	TOTAL EXECUTADA	QUANT.POSSÍVEL MEDIR	TOTAL POSSÍVEL MEDIR
1.11	19.004.0081-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M	H	R\$ 41,61	-	-		
1.12	19.004.0081-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M	H	R\$ 34,49	-	-		
1.13	19.005.0010-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3,PROFUN	H	R\$ 380,72	-	R\$ -	-	R\$ -
1.14	19.005.0010-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3,PROFUN	H	R\$ 121,21	-	-	-	-
1.15	19.005.0008-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUN	H	R\$ 318,94	136,3200	43.477,90	-	-

Município: Cordeiro

[illegible]

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.16	9.005.0008-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV CAPACIDADE DE 0.78M3 PROFUN	R\$	108.05	58.3200	6.301.47	-	-
------	--------------	---	-----	--------	---------	----------	---	---

Município: Cordeiro

Multiplicador	Fator h/ ext.
Escavadeira de 17T - EHTR 04 Conforme parte diária	194:39:00 X 1,00 MÊS X 30% Conversor de horas = 58.32
	58.32

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.17	19.010.0017-2	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRIDOS VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL COM CACAMBA DE 0,76M3 (1,1 H	R\$	412,45	-	-	-	-	-
------	---------------	---	-----	--------	---	---	---	---	---

1.18	19.010.0017-4	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0.76M3 (1	H	R\$	159,87	-	-	-	-
------	---------------	--	---	-----	--------	---	---	---	---

1.19	19.005.0028-2	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA.MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV.CAPACIDADE DA CAC/H	R\$	219,97	-	-	-	-
------	---------------	--	-----	--------	---	---	---	---

1.20	19.005.0028-4	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA.MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV.CAPACIDADE DA CAC/H	R\$	70.63	-	-	-	-
------	---------------	--	-----	-------	---	---	---	---

1.21	19.004.0016-2	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE	H	R\$	305.10	136.32	R\$	41.591.23	136.3200	41.591.23
------	---------------	---	---	-----	--------	--------	-----	-----------	----------	-----------

Município: Cordeiro

Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.							
194:52:00	X	1,00	MÊS	X	70%	Conversor de horas	=		136,32

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE. SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.22	19.004.0016-4	CAMINHÃO BÁSICO II, SERA MEDIO-PESADO CAPACIDADE DE 12.000M3 INCLUIVATIVAS.	96.90	58.56	R\$ 5.674.46	58.5600	5.674.46
------	---------------	---	-------	-------	--------------	---------	----------

Município: Cordeiro

Município: Cordoba	Horas trabalhadas/mês	Fator h/ ext.							
	194:52:00	X	1,00	MÊS	X	30%	Conversor de horas	=	58.56

OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE. SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.

1.23	19.004.0013-2	CAMINHÃO BÁSICO ANTE NO TOCO CAPACIDADE DE 7.00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	277.49	-	-	-	-
------	---------------	--	---	--------	---	---	---	---

1.24	19.004.0013-4	CAMINHAO BASCULANTE NO TOCO CAPACIDADE DE 7.00M3.INCLUSIVE MOTORISTA	H	88.37	-	-	-	-
------	---------------	--	---	-------	---	---	---	---

1.25	19.004.0020-2	CAMINHAO TANQUE CAPACIDADE DE 6.000L INCLUSIVE MOTORISTA	H	232.71	-	-	-	-
------	---------------	--	---	--------	---	---	---	---

1.26	19.004.0020-4	CAMINHAO TANQUE CAPACIDADE DE 6.000L INCLUSIVE MOTORISTA	H	72.31	-	-	-	-
------	---------------	--	---	-------	---	---	---	---

1 27	19.004.0001-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA NO TOCO CAPACIDADE DE 3.5T INCLUSIVE MOTORISTA	H	116.09	-	-	-	-
------	---------------	---	---	--------	---	---	---	---

1.28	19.004.0001-4	CAMINHAO COM CARROÇERIA FIXA NO TOCO CAPACIDADE DE 3,5T INCLUSIVE MOTORISTA	H	38,83	-	-	-	-
------	---------------	---	---	-------	---	---	---	---

[illegible][illegible]

1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 30T INCLUSIVE MOTOR	H	419,92	-	-	-	-	-
------	---------------	--	---	--------	---	---	---	---	---

1.32	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 30T INCLUSIVE MOTOR	H	115,75	0	0	0	0	0
------	---------------	--	---	--------	---	---	---	---	---

1.22	10.005.0011.2	ESCADADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA PRACO ALONGADO (MODELO LONG BEACH) COM PESO Q/H	205.02							
------	---------------	---	--------	--	--	--	--	--	--	--

1.34	10.005.2011.4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG BEACH) COM PESO Q/L	133,03				
------	---------------	---	--------	--	--	--	--

1.25	10.010.0050.2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO ANEIRA PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T MOTOR DIESEL	641.31					
------	---------------	--	--------	--	--	--	--	--

1.36	10.010.0050.4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO ANEIRA PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T MOTOR DIESEL	236.47					
------	---------------	--	--------	--	--	--	--	--

1.27	02.030.0003.0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE ORCA PUBLICA TIPO BANNER/PLOTTER CONSTITUIDA POR LONA E LAM2	200.52					
------	---------------	--	--------	--	--	--	--	--

	TOTAL BRUTO	R\$ 97.045,06	R\$ 47.265,60
--	-------------	---------------	---------------

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA / DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM
OBRA: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

EQUIPAMENTOS - ITAOCARA
Quant.: 1,00 MÊS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
COM DESCONTO												
MESES DE OBRA		1,00										
DIAS ANUAL		365										
MESES NO ANO		12										
DIAS SEMANAL		7										
HORAS SEMANAL		44										
HORAS MENSAL		185										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					UND.	P.UNIT	QUANT.EXECUTADA	TOTAL EXECUTADA	QUANT.POSSIVEL MEDIR	TOTAL POSSIVEL MEDIR
1.11	19.004.0081-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M					H	R\$ 41,61	-	-		
1.12	19.004.0081-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M					H	R\$ 34,49	-	-		
1.13	19.005.0010-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3.PROFUNH					H	R\$ 380,72	120,7200	R\$ 45.960,51	120,7200	R\$ 45.960,51
Município: Itaocara												
Escavadeira - EHLS 01		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.								
Conforme parte diária		172:36:00		X 1,00 MÊS X 70%		Conversor de horas		=		120,72		
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.												
1.14	19.005.0010-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV,CAPACIDADE DE 1,14M3.PROFUNH					H	R\$ 121,21	51,8400	6.283,52	51,8400	6.283,52
Município: Itaocara												
Escavadeira - EHLS 01		Horas trabalhadas/mês		Fator h/ ext.								
Conforme parte diária		172:36:00		X 1,00 MÊS X 30%		Conversor de horas		=		51,84		
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.												
1.15	19.005.0008-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3.PROFUNH					H	R\$ 318,94	-	-	-	-
1.16	19.005.0008-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3.PROFUNH					H	R\$ 108,05	-	-	-	-
1.17	19.010.0017-2	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1)					H	R\$ 412,45	-	-	-	-
1.18	19.010.0017-4	ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS,VERSAO DRAGLINE OU CLAM-SHELL,COMCACAMBA DE 0,76M3 (1)					H	R\$ 159,87	-	-	-	-
1.19	19.005.0028-2	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACA					H	R\$ 219,97	-	-	-	-
1.20	19.005.0028-4	RETRO-ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,CAPACIDADE DA CACA					H	R\$ 70,63	-	-	-	-
1.21	19.004.0016-2	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE					H	R\$ 305,10	-	R\$ -	-	-
1.22	19.004.0016-4	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE					H	96,90	-	R\$ -	-	-
1.23	19.004.0013-2	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA					H	277,49	127,44	35.363,32	127,44	35.363,32
Município: Itaocara												
Caminhão toco - GZG 3A21		182:08:00		X 1,00 MÊS X 70%		Conversor de horas		=		127,44		
								R\$		127,44		
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.												
1.24	19.004.0013-4	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA					H	88,37	54,72	4.835,60	54,72	4.835,60
Município: Itaocara												
Caminhão toco - GZG 3A21		182:08:00		X 1,00 MÊS X 30%		Conversor de horas		=		54,72		
								R\$		54,72		
OBS: CONFORME CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SERÁ MEDIDO 70% PARA HORAS PRODUTIVAS E 30% PARA HORAS IMPRODUTIVAS.												
1.25	19.004.0020-2	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA					H	232,71	-	-	-	-
1.26	19.004.0020-4	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA					H	72,31	-	-	-	-
1.27	19.004.0001-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA					H	116,09	-	-	-	-
1.28	19.004.0001-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA					H	38,83	-	-	-	-
1.29	19.005.0017-2	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUS					H	323,72	-	-	-	-
1.30	19.005.0017-4	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV,COM LAMINA DE 1290KG,INCLUS					H	130,17	-	-	-	-
1.31	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTOR					H	419,92	-	-	-	-
1.32	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTOR					H	115,75	-	-	-	-
1.33	19.005.0011-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO O					H	395,93	-	-	-	-
1.34	19.005.0011-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO ALONGADO (MODELO LONG REACH),COM PESO O					H	123,03	-	-	-	-
1.35	19.010.0050-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIES					H	641,21	-	-	-	-
1.36	19.010.0050-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MODELO ANFIBIA,PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 30T,MOTOR DIES					H	236,47	-	-	-	-
1.37	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E I					M2	289,53	-	-	-	-
TOTAL BRUTO									R\$ 92.442,95		R\$ 92.442,95	



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE DIÁRIA



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EQUIPAMENTOS AUXILIARES

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA								
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO				00.232	inec instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIRAR O JOGO DIMENSIONAL TRANSFORMANDO IDEIAS EM AÇÃO CONCEITO NEUTRO ETHOS			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		194:42:00	EQUIPAMENTO: PICK-UP			
	FIM	18/07/2024			TURNO			0:01:00
DATA		DIA						
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	OFJ 3665	9:02:00	7:00:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	OFJ 3666	9:05:00	6:55:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	OFJ 3667	8:03:00	7:03:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
22/06/2024		SÁBADO						
23/06/2024		DOMINGO						
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	OFJ 3670	9:11:00	6:50:00	1:00:00	17:01:00	0:01:00
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	OFJ 3671	8:54:00	7:06:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	OFJ 3672	8:57:00	7:02:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	OFJ 3673	8:56:00	7:08:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	OFJ 3674	8:10:00	6:56:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
29/06/2024		SÁBADO						
30/06/2024		DOMINGO						
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	OFJ 3677	8:58:00	7:02:00	1:00:00	17:00:00	
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	OFJ 3678	8:57:00	7:00:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	OFJ 3679	9:02:00	6:58:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	OFJ 3680	9:03:00	6:59:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	OFJ 3681	8:03:00	7:00:00	1:00:00	16:03:00	0:00:00
06/07/2024		SÁBADO						
07/07/2024		DOMINGO						
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	OFJ 3680	8:59:00	6:59:00	1:00:00	16:58:00	
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	OFJ 3681	8:57:00	7:04:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	OFJ 3686	9:05:00	6:52:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	OFJ 3685	9:04:00	7:02:00	1:00:00	17:06:00	0:00:00
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	OFJ 3686	8:01:00	6:59:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
13/07/2024		SÁBADO						
14/07/2024		DOMINGO						
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	OFJ 3685	9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	OFJ 3686	9:07:00	6:54:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	OFJ 3685	9:04:00	6:56:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	OFJ 3686	9:01:00	7:02:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00

DS

AR

DS

DS

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA									
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO				00.232	inea instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIBAR O JOGO DIMENSIONAL INSTRUMENTAÇÃO PARA A SUPERFÍCIE ANÁLISE CARONO NEUTRO ETHOS				
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		194:41:00	EQUIPAMENTO: VEÍCULO DE PASSEIO				
	FIM	19/07/2024			TURNO			0:00:00	
DATA		DIA							
19/06/2024		QUARTA-FEIRA		KYN 6991	8:57:00	7:02:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
20/06/2024		QUINTA-FEIRA		KYN 6992	8:57:00	7:06:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
21/06/2024		SEXTA-FEIRA		KYN 6993	8:01:00	6:59:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
22/06/2024		SÁBADO							
23/06/2024		DOMINGO							
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA		KYN 6996	8:58:00	7:00:00	1:00:00	16:58:00	
25/06/2024		TERÇA-FEIRA		KYN 6997	8:56:00	7:03:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
26/06/2024		QUARTA-FEIRA		KYN 6998	9:10:00	6:50:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
27/06/2024		QUINTA-FEIRA		KYN 6999	9:05:00	6:59:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
28/06/2024		SEXTA-FEIRA		KYN 7000	7:57:00	7:06:00	1:00:00	16:03:00	0:00:00
29/06/2024		SÁBADO							
30/06/2024		DOMINGO							
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA		KYN 6999	9:06:00	6:59:00	1:00:00	17:05:00	0:00:00
02/07/2024		TERÇA-FEIRA		KYN 7000	9:03:00	6:57:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
03/07/2024		QUARTA-FEIRA		KYN 6997	9:09:00	6:50:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
04/07/2024		QUINTA-FEIRA		KYN 6998	9:01:00	7:03:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
05/07/2024		SEXTA-FEIRA		KYN 7003	8:05:00	6:56:00	1:00:00	16:01:00	0:00:00
06/07/2024		SÁBADO							
07/07/2024		DOMINGO							
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA		KYN 7006	9:07:00	6:57:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
09/07/2024		TERÇA-FEIRA		KYN 7007	9:10:00	6:50:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
10/07/2024		QUARTA-FEIRA		KYN 7010	8:56:00	7:05:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
11/07/2024		QUINTA-FEIRA		KYN 7011	8:54:00	7:03:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
12/07/2024		SEXTA-FEIRA		KYN 7012	8:06:00	6:59:00	1:00:00	16:05:00	0:00:00
13/07/2024		SÁBADO							
14/07/2024		DOMINGO							
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA		KYN 7006	8:55:00	7:03:00	1:00:00	16:58:00	0:00:00
16/07/2024		TERÇA-FEIRA		KYN 7007	9:07:00	6:53:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
17/07/2024		QUARTA-FEIRA		KYN 7010	9:03:00	6:59:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
18/07/2024		QUINTA-FEIRA		KYN 7011	8:58:00	7:02:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA								ineainstituto estadual do ambiente SEASSecretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIROVAMOS VIRAR O ZÉRO DIMENSIONALINSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CARBONO NEUTRO ETHOS			
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO				00.232							
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		194:35:00	EQUIPAMENTO: VEÍCULO DE PASSEIO						
	FIM	19/07/2024			TURNOS			0:03:00			
DATA		DIA									
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	SIQ 2C89	9:04:00	6:55:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00			
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:58:00	7:04:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00			
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:06:00	7:00:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00			
22/06/2024		SÁBADO									
23/06/2024		DOMINGO									
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	SIQ 2C89	8:56:00	7:05:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00			
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	SIQ 2C89	9:10:00	6:53:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00			
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	SIQ 2C89	9:05:00	7:00:00	1:00:00	17:05:00	0:00:00			
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:54:00	7:05:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00			
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:01:00	6:59:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00			
29/06/2024		SÁBADO									
30/06/2024		DOMINGO									
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	SIQ 2C89	9:02:00	6:57:00	1:00:00	16:59:00				
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	SIQ 2C89	8:56:00	7:03:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00			
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	SIQ 2C89	9:09:00	6:54:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00			
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	SIQ 2C89	9:03:00	6:57:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00			
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:04:00	7:00:00	1:00:00	16:04:00	0:00:00			
06/07/2024		SÁBADO									
07/07/2024		DOMINGO									
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	SIQ 2C89	8:57:00	7:03:00	1:00:00	17:00:00				
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	SIQ 2C89	9:01:00	6:58:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00			
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:57:00	7:00:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00			
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:55:00	7:05:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00			
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:03:00	6:59:00	1:00:00	16:02:00	0:00:00			
13/07/2024		SÁBADO									
14/07/2024		DOMINGO									
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	SIQ 2C89	8:55:00	7:06:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00			
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	SIQ 2C89	9:13:00	6:50:00	1:00:00	17:03:00	0:03:00			
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	SIQ 2C89	8:58:00	7:00:00	1:00:00	16:58:00	0:00:00			
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	SIQ 2C89	9:08:00	6:52:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00			

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				ineainstituto estadual do ambiente SEASSecretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIROVAMOS VIRAR O ZOUZOU DIMENSIONAL INSTRUMENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CARBONO NEUTRO ETHOS			
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			00.232	EQUIPAMENTO: VEÍCULO DE PASSEIO			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024	194:14:00	TURNOS			0:00:00
	FIM	19/07/2024					
DATA	DIA						
19/06/2024	QUARTA-FEIRA		8:54:00	7:03:00	1:00:00	16:57:00	
20/06/2024	QUINTA-FEIRA		9:03:00	7:00:00	1:00:00	17:03:00	
21/06/2024	SEXTA-FEIRA		8:05:00	6:59:00	1:00:00	16:04:00	
22/06/2024	SÁBADO						
23/06/2024	DOMINGO						
24/06/2024	SEGUNDA-FEIRA		8:58:00	7:00:00	1:00:00	16:58:00	
25/06/2024	TERÇA-FEIRA		9:04:00	6:56:00	1:00:00	17:00:00	
26/06/2024	QUARTA-FEIRA		9:00:00	6:59:00	1:00:00	16:59:00	
27/06/2024	QUINTA-FEIRA		8:59:00	7:03:00	1:00:00	17:02:00	
28/06/2024	SEXTA-FEIRA		8:02:00	7:00:00	1:00:00	16:02:00	
29/06/2024	SÁBADO						
30/06/2024	DOMINGO						
01/07/2024	SEGUNDA-FEIRA		9:09:00	6:54:00	1:00:00	17:03:00	
02/07/2024	TERÇA-FEIRA		8:56:00	7:02:00	1:00:00	16:58:00	
03/07/2024	QUARTA-FEIRA		9:00:00	6:59:00	1:00:00	16:59:00	
04/07/2024	QUINTA-FEIRA		8:59:00	7:03:00	1:00:00	17:02:00	
05/07/2024	SEXTA-FEIRA		8:03:00	6:57:00	1:00:00	16:00:00	
06/07/2024	SÁBADO						
07/07/2024	DOMINGO						
08/07/2024	SEGUNDA-FEIRA		9:07:00	6:50:00	1:00:00	16:57:00	
09/07/2024	TERÇA-FEIRA		9:02:00	6:57:00	1:00:00	16:59:00	
10/07/2024	QUARTA-FEIRA		8:59:00	7:04:00	1:00:00	17:03:00	
11/07/2024	QUINTA-FEIRA		9:01:00	6:57:00	1:00:00	16:58:00	
12/07/2024	SEXTA-FEIRA		7:59:00	7:03:00	1:00:00	16:02:00	
13/07/2024	SÁBADO						
14/07/2024	DOMINGO						
15/07/2024	SEGUNDA-FEIRA		8:54:00	7:05:00	1:00:00	16:59:00	
16/07/2024	TERÇA-FEIRA		8:57:00	6:59:00	1:00:00	16:56:00	
17/07/2024	QUARTA-FEIRA		9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	
18/07/2024	QUINTA-FEIRA		9:00:00	6:56:00	1:00:00	16:56:00	

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				ineainstituto estadual do ambiente SEASSecretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIROVAMOS VIRAR O ZÉ DIMENSIONAL INICIATIVA DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CARBONO NEUTRO ETHOS			
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			00.232	EQUIPAMENTO: VEÍCULO DE PASSEIO			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024	194:03:00	TURNO			0:00:00
	FIM	19/07/2024					
DATA		DIA					
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	8:55:00	7:04:00	1:00:00	16:59:00	
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	9:05:00	7:00:00	1:00:00	17:05:00	
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	8:10:00	6:57:00	1:00:00	16:07:00	
22/06/2024		SÁBADO					
23/06/2024		DOMINGO					
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	8:54:00	7:04:00	1:00:00	16:58:00	
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	9:04:00	6:56:00	1:00:00	17:00:00	
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	9:00:00	6:59:00	1:00:00	16:59:00	
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	8:59:00	7:03:00	1:00:00	17:02:00	
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	8:02:00	7:00:00	1:00:00	16:02:00	
29/06/2024		SÁBADO					
30/06/2024		DOMINGO					
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	9:09:00	6:54:00	1:00:00	17:03:00	
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	8:56:00	7:02:00	1:00:00	16:58:00	
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	9:00:00	6:59:00	1:00:00	16:59:00	
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	8:59:00	7:03:00	1:00:00	17:02:00	
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	8:03:00	6:57:00	1:00:00	16:00:00	
06/07/2024		SÁBADO					
07/07/2024		DOMINGO					
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	8:54:00	7:05:00	1:00:00	16:59:00	
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	8:57:00	6:59:00	1:00:00	16:56:00	
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	9:00:00	6:56:00	1:00:00	16:56:00	
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	7:59:00	7:03:00	1:00:00	16:02:00	
13/07/2024		SÁBADO					
14/07/2024		DOMINGO					
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	8:54:00	7:05:00	1:00:00	16:59:00	
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	8:57:00	6:59:00	1:00:00	16:56:00	
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	9:00:00	6:56:00	1:00:00	16:56:00	

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA					inec instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIRAR O JOCO DIMENSIONAL CONSTRUTORA INTEGRA REALIZANDO POR A REPRESENTAÇÃO CARBONO NEUTRO ETHOS			
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			00.232					
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		194:39:00	EQUIPAMENTO: CAMINHÃO TANQUE			
	FIM	18/07/2024			TURNO			0:00:00
DATA		DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	LTZ 3660	9:05:00	6:52:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	LTZ 3660	9:08:00	6:57:00	1:00:00	17:05:00	0:00:00
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	LTZ 3660	8:04:00	7:02:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
22/06/2024		SÁBADO						
23/06/2024		DOMINGO						
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	LTZ 3660	9:09:00	7:00:00	1:00:00	17:09:00	
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	LTZ 3660	9:08:00	6:55:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	LTZ 3660	9:01:00	6:58:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	LTZ 3660	8:57:00	7:04:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	LTZ 3660	7:55:00	7:08:00	1:00:00	16:03:00	0:00:00
29/06/2024		SÁBADO						
30/06/2024		DOMINGO						
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	LTZ 3660	9:02:00	6:57:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	LTZ 3660	8:57:00	7:00:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	LTZ 3660	9:03:00	6:59:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	LTZ 3660	8:57:00	7:04:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	LTZ 3660	8:04:00	7:00:00	1:00:00	16:04:00	0:00:00
06/07/2024		SÁBADO						
07/07/2024		DOMINGO						
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	LTZ 3660	9:01:00	7:02:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	LTZ 3660	9:10:00	6:50:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	LTZ 3660	8:56:00	7:03:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	LTZ 3660	8:55:00	7:07:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	LTZ 3660	8:04:00	6:56:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
13/07/2024		SÁBADO						
14/07/2024		DOMINGO						
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	LTZ 3660	9:00:00	7:00:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	LTZ 3660	9:09:00	6:53:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	LTZ 3660	9:01:00	6:58:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	LTZ 3660	8:53:00	7:04:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA					inec instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIRAR O JOCO DIMENSIONAL CONSTRUTORA INTEGRA REALIZANDO POR A REPRESENTAÇÃO CARBONO NEUTRO ETHOS			
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			00.232					
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		194:41:00	EQUIPAMENTO: CAMINHÃO TANQUE			
	FIM	18/07/2024			TURNO			0:00:00
DATA		DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	KZK 4341	8:57:00	7:02:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	KZK 4341	8:57:00	7:06:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	KZK 4341	8:01:00	6:59:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
22/06/2024		SÁBADO						
23/06/2024		DOMINGO						
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	KZK 4341	8:58:00	7:00:00	1:00:00	16:58:00	0:00:00
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	KZK 4341	8:56:00	7:03:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	KZK 4341	9:10:00	6:50:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	KZK 4341	9:05:00	6:59:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	KZK 4341	7:57:00	7:06:00	1:00:00	16:03:00	0:00:00
29/06/2024		SÁBADO						
30/06/2024		DOMINGO						
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	KZK 4341	9:06:00	6:59:00	1:00:00	17:05:00	0:00:00
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	KZK 4341	9:03:00	6:57:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	KZK 4341	9:09:00	6:50:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	KZK 4341	9:01:00	7:03:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	KZK 4341	8:05:00	6:56:00	1:00:00	16:01:00	0:00:00
06/07/2024		SÁBADO						
07/07/2024		DOMINGO						
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	KZK 4341	9:07:00	6:57:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	KZK 4341	9:10:00	6:50:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	KZK 4341	8:56:00	7:05:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	KZK 4341	8:54:00	7:03:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	KZK 4341	8:06:00	6:59:00	1:00:00	16:05:00	0:00:00
13/07/2024		SÁBADO						
14/07/2024		DOMINGO						
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	KZK 4341	8:55:00	7:03:00	1:00:00	16:58:00	0:00:00
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	KZK 4341	9:07:00	6:53:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	KZK 4341	9:03:00	6:59:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	KZK 4341	8:58:00	7:02:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				00.232	inec instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SEMPRE VIVAR É JOGAR DIMENSIONAL ENDEVEDADA INFORMAÇÃO DESEMPENHO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ETHOS GOVERNANÇA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SEMPRE VIVAR É JOGAR GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SEMPRE VIVAR É JOGAR			
------------------------	--	--	--	--------	--	--	--	--

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				00.232	inec instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria do Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS CRIAR O JOGO DIMENSIONAL CURSOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CARGOS: 00			
------------------------	--	--	--	--------	--	--	--	--

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				inec instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIVAR O JEJO DIMENSIONAL ENDE-PROJETA INFORMAÇÃO E RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO CARSONO NEURO OPERA ETHOS			
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			00.232	EQUIPAMENTO: CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024	194:57:00	TURNO			0:00:00
	FIM	18/07/2024					
DATA	DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS
19/06/2024	QUARTA-FEIRA	NVQ 2872	9:02:00	7:00:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
20/06/2024	QUINTA-FEIRA	NVQ 2872	9:05:00	6:55:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
21/06/2024	SEXTA-FEIRA	NVQ 2872	8:03:00	7:03:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
22/06/2024	SÁBADO						
23/06/2024	DOMINGO						
24/06/2024	SEGUNDA-FEIRA	NVQ 2872	9:11:00	6:50:00	1:00:00	17:01:00	
25/06/2024	TERÇA-FEIRA	NVQ 2872	8:54:00	7:06:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
26/06/2024	QUARTA-FEIRA	NVQ 2872	8:57:00	7:02:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
27/06/2024	QUINTA-FEIRA	NVQ 2872	8:56:00	7:08:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
28/06/2024	SEXTA-FEIRA	NVQ 2872	8:10:00	6:56:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
29/06/2024	SÁBADO						
30/06/2024	DOMINGO						
01/07/2024	SEGUNDA-FEIRA	NVQ 2872	8:58:00	7:02:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
02/07/2024	TERÇA-FEIRA	NVQ 2872	8:57:00	7:00:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
03/07/2024	QUARTA-FEIRA	NVQ 2872	9:02:00	6:58:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
04/07/2024	QUINTA-FEIRA	NVQ 2872	9:03:00	6:59:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
05/07/2024	SEXTA-FEIRA	NVQ 2872	8:03:00	7:00:00	1:00:00	16:03:00	0:00:00
06/07/2024	SÁBADO						
07/07/2024	DOMINGO						
08/07/2024	SEGUNDA-FEIRA	NVQ 2872	9:09:00	6:59:00	1:00:00	17:08:00	0:00:00
09/07/2024	TERÇA-FEIRA	NVQ 2872	9:03:00	7:04:00	1:00:00	17:07:00	0:00:00
10/07/2024	QUARTA-FEIRA	NVQ 2872	9:05:00	6:52:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
11/07/2024	QUINTA-FEIRA	NVQ 2872	9:04:00	7:02:00	1:00:00	17:06:00	0:00:00
12/07/2024	SEXTA-FEIRA	NVQ 2872	8:01:00	6:59:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
13/07/2024	SÁBADO						
14/07/2024	DOMINGO						
15/07/2024	SEGUNDA-FEIRA	NVQ 2872	9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
16/07/2024	TERÇA-FEIRA	NVQ 2872	9:06:00	6:54:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
17/07/2024	QUARTA-FEIRA	NVQ 2872	9:04:00	6:56:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
18/07/2024	QUINTA-FEIRA	NVQ 2872	9:01:00	7:02:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERESÓPOLIS

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				TERESÓPOLIS (RIO BENGALAS)	ineainstituto estadual do ambiente SEASSecretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIVER O JOGO DIMENSIONAL INSTRUMENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO CARBONO NEUTRO			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024			69:45:00	EQUIPAMENTO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
	FIM	18/07/2024		TURNOS				
DATA		DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS
19/06/2024		QUARTA-FEIRA						
20/06/2024		QUINTA-FEIRA						
21/06/2024		SEXTA-FEIRA						
22/06/2024		SÁBADO						
23/06/2024		DOMINGO						
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA						
25/06/2024		TERÇA-FEIRA						
26/06/2024		QUARTA-FEIRA						
27/06/2024		QUINTA-FEIRA						
28/06/2024		SEXTA-FEIRA						
29/06/2024		SÁBADO						
30/06/2024		DOMINGO						
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA						
02/07/2024		TERÇA-FEIRA						
03/07/2024		QUARTA-FEIRA						
04/07/2024		QUINTA-FEIRA						
05/07/2024		SEXTA-FEIRA						
06/07/2024		SÁBADO						
07/07/2024		DOMINGO						
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA						
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 06	8:17:00	7:40:00	1:00:00	16:57:00	
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 06	9:11:00	6:50:00	1:00:00	17:01:00	
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 06	9:05:00	7:00:00	1:00:00	17:05:00	
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	EHTR 06	8:01:00	7:03:00	1:00:00	16:04:00	
13/07/2024		SÁBADO						
14/07/2024		DOMINGO						
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	EHTR 06	9:05:00	7:00:00	1:00:00	17:05:00	
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 06	8:01:00	7:03:00	1:00:00	16:04:00	
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 06	8:54:00	7:03:00	1:00:00	16:57:00	
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 06	9:11:00	6:50:00	1:00:00	17:01:00	

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA									
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO				TERESÓPOLIS (RIO PAQUEQUER)	ineai Instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIVER O JOGO DIMENSIONAL EXERCÍCIO DE PLANEJAMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE CARBONO NEUTRO ETHOS 				
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		66:02:00	EQUIPAMENTO: ESCAVADEIRA HIDRAULICA				
	FIM	18/07/2024			TURNO			0:00:00	
DATA		DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	
19/06/2024		QUARTA-FEIRA							
20/06/2024		QUINTA-FEIRA							
21/06/2024		SEXTA-FEIRA							
22/06/2024		SÁBADO							
23/06/2024		DOMINGO							
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA							
25/06/2024		TERÇA-FEIRA							
26/06/2024		QUARTA-FEIRA							
27/06/2024		QUINTA-FEIRA							
28/06/2024		SEXTA-FEIRA							
29/06/2024		SÁBADO							
30/06/2024		DOMINGO							
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA							
02/07/2024		TERÇA-FEIRA							
03/07/2024		QUARTA-FEIRA							
04/07/2024		QUINTA-FEIRA							
05/07/2024		SEXTA-FEIRA							
06/07/2024		SÁBADO							
07/07/2024		DOMINGO							
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA							
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 07	3:40:00	13:20:00	0:00:00	17:00:00	0:00:00	
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 07	9:09:00	6:50:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00	
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 07	9:01:00	7:03:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00	
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	EHTR 07	8:05:00	6:56:00	1:00:00	16:01:00	0:00:00	
13/07/2024		SÁBADO							
14/07/2024		DOMINGO							
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	EHTR 07	9:07:00	6:57:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00	
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 07	9:10:00	6:50:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00	
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 07	8:56:00	7:05:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00	
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 07	8:54:00	7:03:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00	



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AREAL

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				inea instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO 15 de Novembro de 2024 7 DIMENSIONAL CONSTRUTORA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO CONTRATO Nº 001/2024 VALOR: R\$ 1.000.000,00 ETHOS CONSTRUTORA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO CONTRATO Nº 001/2024 VALOR: R\$ 1.000.000,00			
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			AREAL	EQUIPAMENTO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024	194:35:00	TURNOS			0:03:00
	FIM	18/07/2024					
DATA	DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS
19/06/2024	QUARTA-FEIRA	EHAG 01	9:04:00	6:55:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
20/06/2024	QUINTA-FEIRA	EHAG 01	8:58:00	7:04:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
21/06/2024	SEXTA-FEIRA	EHAG 01	8:06:00	7:00:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
22/06/2024	SÁBADO						
23/06/2024	DOMINGO						
24/06/2024	SEGUNDA-FEIRA	EHAG 01	8:56:00	7:05:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
25/06/2024	TERÇA-FEIRA	EHAG 01	9:10:00	6:53:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
26/06/2024	QUARTA-FEIRA	EHAG 01	9:05:00	7:00:00	1:00:00	17:05:00	0:00:00
27/06/2024	QUINTA-FEIRA	EHAG 01	8:54:00	7:05:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
28/06/2024	SEXTA-FEIRA	EHAG 01	8:01:00	6:59:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
29/06/2024	SÁBADO						
30/06/2024	DOMINGO						
01/07/2024	SEGUNDA-FEIRA	EHAG 01	9:02:00	6:57:00	1:00:00	16:59:00	
02/07/2024	TERÇA-FEIRA	EHAG 01	8:56:00	7:03:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
03/07/2024	QUARTA-FEIRA	EHAG 01	9:09:00	6:54:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
04/07/2024	QUINTA-FEIRA	EHAG 01	9:03:00	6:57:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
05/07/2024	SEXTA-FEIRA	EHAG 01	8:04:00	7:00:00	1:00:00	16:04:00	0:00:00
06/07/2024	SÁBADO						
07/07/2024	DOMINGO						
08/07/2024	SEGUNDA-FEIRA	EHAG 01	8:57:00	7:03:00	1:00:00	17:00:00	
09/07/2024	TERÇA-FEIRA	EHAG 01	9:01:00	6:58:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
10/07/2024	QUARTA-FEIRA	EHAG 01	8:57:00	7:00:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
11/07/2024	QUINTA-FEIRA	EHAG 01	8:55:00	7:05:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
12/07/2024	SEXTA-FEIRA	EHAG 01	8:03:00	6:59:00	1:00:00	16:02:00	0:00:00
13/07/2024	SÁBADO						
14/07/2024	DOMINGO						
15/07/2024	SEGUNDA-FEIRA	EHAG 01	8:55:00	7:06:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
16/07/2024	TERÇA-FEIRA	EHAG 01	9:13:00	6:50:00	1:00:00	17:03:00	0:03:00
17/07/2024	QUARTA-FEIRA	EHAG 01	8:58:00	7:00:00	1:00:00	16:58:00	0:00:00
18/07/2024	QUINTA-FEIRA	EHAG 01	9:08:00	6:52:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				AREAL	inec instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO XAMUS VIEIRA D. JESUS DIMENSIONAL CONSERVACAO TERREIRA REALIZADO POR: O. DE FERNANDES CARSONO NEUTRO ETHOS			
------------------------	--	--	--	-------	--	--	--	--

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA								
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO				AREAL	inea instituto estadual do ambiente SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIVER O JOGO DIMENSIONAL ENGENHARIA TECNOLOGIA DE GESTÃO DE RECURSOS CARSONO NEUTRO ETHOS			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		193:42:00	EQUIPAMENTO: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK			0:01:00
	FIM	18/07/2024			TURNO			
DATA		DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	NVO 3814	9:02:00	7:00:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	NVO 3814	9:05:00	6:55:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	NVO 3814	8:03:00	7:03:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
22/06/2024		SÁBADO						
23/06/2024		DOMINGO						
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	NVO 3814	9:11:00	6:50:00	1:00:00	17:01:00	0:01:00
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	NVO 3814	8:54:00	7:06:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	NVO 3814	8:57:00	7:02:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	NVO 3814	8:56:00	7:08:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	NVO 3814	8:10:00	6:56:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
29/06/2024		SÁBADO						
30/06/2024		DOMINGO						
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	NVO 3814	8:58:00	7:02:00	1:00:00	17:00:00	
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	NVO 3814	8:57:00	7:00:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	NVO 3814	9:02:00	6:58:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	NVO 3814	9:03:00	6:59:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	NVO 3814	8:03:00	7:00:00	1:00:00	16:03:00	0:00:00
06/07/2024		SÁBADO						
07/07/2024		DOMINGO						
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	NVO 3814	8:59:00	6:59:00	1:00:00	16:58:00	
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	NVO 3814	8:57:00	7:04:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	NVO 3814	9:05:00	6:52:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	NVO 3814	9:04:00	7:02:00	1:00:00	17:06:00	0:00:00
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	NVO 3814	8:01:00	6:59:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
13/07/2024		SÁBADO						
14/07/2024		DOMINGO						
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	NVO 3814	9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	0:00:00
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	NVO 3814	8:07:00	6:54:00	1:00:00	16:01:00	0:00:00
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	NVO 3814	9:04:00	6:56:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	NVO 3814	9:01:00	7:02:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORDEIRO

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				CORDEIRO				
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		194:39:00	EQUIPAMENTO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA			0:00:00
	FIM	18/07/2024			TURNO			
DATA		DIA	ATIVO	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	HORAS EXTRAS
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 04	9:05:00	6:52:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 04	9:08:00	6:57:00	1:00:00	17:05:00	0:00:00
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	EHTR 04	8:04:00	7:02:00	1:00:00	16:06:00	0:00:00
22/06/2024		SÁBADO						
23/06/2024		DOMINGO						
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	EHTR 04	9:09:00	7:00:00	1:00:00	17:09:00	0:00:00
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 04	9:08:00	6:55:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 04	9:01:00	6:58:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 04	8:57:00	7:04:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	EHTR 04	7:55:00	7:08:00	1:00:00	16:03:00	0:00:00
29/06/2024		SÁBADO						
30/06/2024		DOMINGO						
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	EHTR 04	9:02:00	6:57:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 04	8:57:00	7:00:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 04	9:03:00	6:59:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 04	8:57:00	7:04:00	1:00:00	17:01:00	0:00:00
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	EHTR 04	8:04:00	7:00:00	1:00:00	16:04:00	0:00:00
06/07/2024		SÁBADO						
07/07/2024		DOMINGO						
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	EHTR 04	9:01:00	7:02:00	1:00:00	17:03:00	0:00:00
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 04	9:10:00	6:50:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 04	8:56:00	7:03:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 04	8:55:00	7:07:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	EHTR 04	8:04:00	6:56:00	1:00:00	16:00:00	0:00:00
13/07/2024		SÁBADO						
14/07/2024		DOMINGO						
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	EHTR 04	9:00:00	7:00:00	1:00:00	17:00:00	0:00:00
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	EHTR 04	9:09:00	6:53:00	1:00:00	17:02:00	0:00:00
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	EHTR 04	9:01:00	6:58:00	1:00:00	16:59:00	0:00:00
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	EHTR 04	8:53:00	7:04:00	1:00:00	16:57:00	0:00:00

12ª MEDIÇÃO - 9ª ETAPA				CORDEIRO				
SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			EQUIPAMENTO: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK		0:00:00			
PERÍODO	INÍCIO	19/06/2024		176:50:00	TURNO			HORAS EXTRAS
	FIM	18/07/2024						
DATA		DIA	PLACA	TOTAL	ENTRADA	ALMOÇO	SAÍDA	
19/06/2024		QUARTA-FEIRA	GZK 5519	9:03:00	7:03:00	1:00:00	17:06:00	
20/06/2024		QUINTA-FEIRA	GZK 5519	9:05:00	7:00:00	1:00:00	17:05:00	
21/06/2024		SEXTA-FEIRA	GZK 5519	8:01:00	7:09:00	1:00:00	16:10:00	
22/06/2024		SÁBADO						
23/06/2024		DOMINGO						
24/06/2024		SEGUNDA-FEIRA	GZK 5519	9:01:00	6:59:00	1:00:00	17:00:00	
25/06/2024		TERÇA-FEIRA	GZK 5519	9:00:00	7:05:00	1:00:00	17:05:00	
26/06/2024		QUARTA-FEIRA	GZK 5519	9:00:00	7:03:00	1:00:00	17:03:00	
27/06/2024		QUINTA-FEIRA	GZK 5519	9:06:00	6:58:00	1:00:00	17:04:00	
28/06/2024		SEXTA-FEIRA	GZK 5519	8:00:00	7:00:00	1:00:00	16:00:00	
29/06/2024		SÁBADO						
30/06/2024		DOMINGO						
01/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	GZK 5519	9:01:00	7:02:00	1:00:00	17:03:00	
02/07/2024		TERÇA-FEIRA	GZK 5519	9:10:00	7:00:00	1:00:00	17:10:00	
03/07/2024		QUARTA-FEIRA	GZK 5519	8:55:00	7:06:00	1:00:00	17:01:00	
04/07/2024		QUINTA-FEIRA	GZK 5519	9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	
05/07/2024		SEXTA-FEIRA	GZK 5519	8:06:00	7:00:00	1:00:00	16:06:00	
06/07/2024		SÁBADO						
07/07/2024		DOMINGO						
08/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	GZK 5519	9:04:00	7:01:00	1:00:00	17:05:00	
09/07/2024		TERÇA-FEIRA	GZK 5519	9:02:00	7:07:00	1:00:00	17:09:00	
10/07/2024		QUARTA-FEIRA	GZK 5519	8:59:00	7:03:00	1:00:00	17:02:00	
11/07/2024		QUINTA-FEIRA	GZK 5519	9:03:00	7:01:00	1:00:00	17:04:00	
12/07/2024		SEXTA-FEIRA	GZK 5519	8:05:00	7:05:00	1:00:00	16:10:00	
13/07/2024		SÁBADO						
14/07/2024		DOMINGO						
15/07/2024		SEGUNDA-FEIRA	GZK 5519	9:01:00	7:08:00	1:00:00	17:09:00	
16/07/2024		TERÇA-FEIRA	GZK 5519	9:05:00	7:00:00	1:00:00	17:05:00	
17/07/2024		QUARTA-FEIRA	GZK 5519	9:02:00	6:58:00	1:00:00	17:00:00	
18/07/2024		QUINTA-FEIRA	GZK 5519	9:00:00	7:02:00	1:00:00	17:02:00	



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITAOCARA

- * MANUTENÇÃO
- * MANUTENÇÃO
- * MANUTENÇÃO

- * MANUTENÇÃO
- * MANUTENÇÃO
- * CAMINHÃO RETORNOU



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS
NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIÁRIO DE OBRA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023

Prazo (dias): 360

Decorridos: 245

Saldo: 115

Condições Climáticas

Manhã	Bom		Nubl		Chuva	
Tarde	Bom		Nubl		Chuva	
Noite	Bom		Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 23/06/2024

domingo

Jornada

07:00

17:00

Nº D.O.

245

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
					-									6	6
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
						0									0
														Total M.O.	6

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	-	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	-	Guindaste	-	Carreta	-
Caminhão Bas. Trucado	-	Caminhão Munk	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	-	Kombi	-	Banheiro Químico	6
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	-
Caminhonete Pick-up Ranger	-	Caminhão Comboio	-	Caminhão Pipa	-	Drone					
										Total Equipatºs	6

SERVIÇOS EXECUTADOS

DOMINGO - NÃO HOUVE EXPEDIENTE

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO) E ITAOCARA (1 POSTO)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:
Andre Rangel
CONTRATO 00306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DS

DS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023

Prazo (dias): 360

Decorridos: 251

Saldo: 109

Condições Climáticas

Manhã	Bom		Nubl		Chuva	
Tarde	Bom		Nubl		Chuva	
Noite	Bom		Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 29/06/2024

sábado

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 251

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
					-									6	6
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
						0									0
														Total M.O.	6

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	-	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	-	Guindaste	-	Carreta	-		-
Caminhão Bas. Trucado	-	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	-	Kombi	-	Banheiro Químico	-		6
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	-		-
Caminhonete Pick-up Ranger	-	Caminhão Comboio	-	Caminhão Pipa	-	Drone							
												Total Equipatºs	6

SERVIÇOS EXECUTADOS

SÁBADO - NÃO HOUVE EXPEDIENTE

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO) E ITAOCARA (1 POSTO)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by: Andre Rangel

CONTRATO 306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DS

DS

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023 Prazo (dias): 360 Decorridos: 252 Saldo: 108

Condições Climáticas

Manhã	Bom		Nubl		Chuva	
Tarde	Bom		Nubl		Chuva	
Noite	Bom		Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 30/06/2024 domingo

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 252

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
					-									6	6
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
						0									0
														Total M.O.	6

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	-	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	-	Guindaste	-	Carreta	-		-
Caminhão Bas. Trucado	-	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	-	Kombi	-	Banheiro Químico	-		6
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	-		-
Caminhonete Pick-up Ranger	-	Caminhão Comboio	-	Caminhão Pipa	-	Drone							
												Total Equipatºs	6

SERVIÇOS EXECUTADOS

DOMINGO - NÃO HOUVE EXPEDIENTE

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO) E ITAOCARA (1 POSTO)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by: Andre Rangel

CONTRATO 306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DS

DS

[illegible]

DIÁRIO DE OBRA																																																																																																																																																																																
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - Processo: SEI-070002/015404/2022 Contrato: 33/2023 Dia: 02/07/2024 terça-feira Jornada 07:00 17:00 Nº D.O. 254																																																																																																																																																																																
Endereço Início: 23/10/2023 Prazo (dias): 360 Decorridos: 254 Saldo: 106 Condições Climáticas <table><tr><td>Manhã</td><td>Bom</td><td></td><td>Nubl</td><td>X</td><td>Chuva</td><td></td></tr><tr><td>Tarde</td><td>Bom</td><td></td><td>Nubl</td><td>X</td><td>Chuva</td><td></td></tr><tr><td>Noite</td><td>Bom</td><td></td><td>Nubl</td><td>X</td><td>Chuva</td><td></td></tr></table> EFETIVO <table><tr><td>Engenheiro</td><td>Estagário</td><td>Aux. Esc.</td><td>Téc. Controle</td><td>Adm</td><td>Apont</td><td>Almox</td><td>Aux. Alm.</td><td>Encarr.</td><td>Motorista</td><td>Tec. Seg.</td><td>Mestre</td><td>Secret.</td><td>Aux. Tec.</td><td>Vigia</td><td>Total MO Ind.</td></tr><tr><td>2</td><td>2</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>6</td><td>1</td><td></td><td>2</td><td>13</td><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>36</td></tr><tr><td>Mecânico</td><td>Lubrificador</td><td>Soldador</td><td>Eletricista</td><td>Bombeiro</td><td>Pedreiro</td><td>Ajudante</td><td>Servente</td><td>Op. Maq.</td><td>Topógrafo</td><td>Aux. Top.</td><td>Laborat.</td><td>Sup. Tráfego</td><td>Op. Tráfego</td><td>Jovem Aprendiz</td><td>Total MO Dir.</td></tr><tr><td>2</td><td>1</td><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td>9</td><td>1</td><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>19</td></tr><tr><td colspan="14"></td><td>Total M.O.</td><td>55</td></tr></table> EQUIPAMENTOS <table><tr><td>Escavad. Braço Longo</td><td>-</td><td>Escavadeira Hidráulica</td><td>3</td><td>Escavadeira Anfíbia</td><td>-</td><td>Trator de Esteira</td><td>1</td><td>Guindaste</td><td>-</td><td>Carreta</td><td>2</td></tr><tr><td>Caminhão Bas. Trucado</td><td>3</td><td>Caminhão Munck</td><td>-</td><td>Caminhão Traçado</td><td>-</td><td>Caminhão Carroceria</td><td>1</td><td>Kombi</td><td>3</td><td>Banheiro Químico</td><td>3</td></tr><tr><td>Caminhão Bas. Toco</td><td>-</td><td>Caminhão Satélite</td><td>-</td><td>Caminhão Oficina</td><td>-</td><td>Rolo Compressor</td><td>-</td><td>Retroescavadeira</td><td>-</td><td>Automóvel</td><td>5</td></tr><tr><td>Caminhonete Pick-up Ranger</td><td>3</td><td>Caminhão Comboio</td><td>1</td><td>Caminhão Pipa</td><td>-</td><td>Drone</td><td>1</td><td>Helicóptero</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="10"></td><td>Total Equipatºs</td><td>26</td></tr></table> SERVIÇOS EXECUTADOS MUNICÍPIO DE AREAL SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE ITAOCARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS MUNICÍPIO DE CORDEIRO SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO * VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO) E ITAOCARA (1 POSTO) OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS: COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:																Manhã	Bom		Nubl	X	Chuva		Tarde	Bom		Nubl	X	Chuva		Noite	Bom		Nubl	X	Chuva		Engenheiro	Estagário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.	2	2	1	1	1	6	1		2	13	1				6	36	Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.	2	1	1				9	1	4						1	19															Total M.O.	55	Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	3	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2	Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	3	Banheiro Químico	3	Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5	Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero														Total Equipatºs	26
Manhã	Bom		Nubl	X	Chuva																																																																																																																																																																											
Tarde	Bom		Nubl	X	Chuva																																																																																																																																																																											
Noite	Bom		Nubl	X	Chuva																																																																																																																																																																											
Engenheiro	Estagário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.																																																																																																																																																																	
2	2	1	1	1	6	1		2	13	1				6	36																																																																																																																																																																	
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.																																																																																																																																																																	
2	1	1				9	1	4						1	19																																																																																																																																																																	
														Total M.O.	55																																																																																																																																																																	
Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	3	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2																																																																																																																																																																					
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	3	Banheiro Químico	3																																																																																																																																																																					
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5																																																																																																																																																																					
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero																																																																																																																																																																								
										Total Equipatºs	26																																																																																																																																																																					
DocuSigned by: Andre Rangel CONTRATO Nº 306478... FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO																																																																																																																																																																																

[illegible]

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 04/07/2024 quinta-feira

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 256

Endereço

Início: 23/10/2023 Prazo (dias) 360 Decorridos: 256 Saldo: 104

Condições Climáticas

Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva	
Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva	
Noite	Bom	X	Nubl		Chuva	

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
2	2	1	1	1	6	1		2	13	1				6	36
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
2	1	1				9	1	4						1	19
														Total M.O.	55

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	3	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	3	Banheiro Químico	3
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero			
										Total Equipatºs	26

SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO DE AREAL

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE ITAOCARA

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO) E ITAOCARA (1 POSTO)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:
Andre Rangel

CONTRATO Nº 306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023

Prazo (dias): 360

Decorridos: 258

Saldo: 102

Condições Climáticas

Manhã	Bom		Nubl		Chuva	
Tarde	Bom		Nubl		Chuva	
Noite	Bom		Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 06/07/2024

sábado

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 258

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
					-									6	6
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
						0									0
														Total M.O.	6

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	-	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	-	Guindaste	-	Carreta	-
Caminhão Bas. Trucado	-	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	-	Kombi	-	Banheiro Químico	6
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	-
Caminhonete Pick-up Ranger	-	Caminhão Comboio	-	Caminhão Pipa	-	Drone					
										Total Equipatºs	6

SERVIÇOS EXECUTADOS

SÁBADO - NÃO HOUVE EXPEDIENTE

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO) E ITAOCARA (1 POSTO)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:
Andre Rangel

CONTRATO 306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DS

DS

DIÁRIO DE OBRA														
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA														
Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -														
Processo: SEI-070002/015404/2022														
Contrato: 33/2023														
Dia: 07/07/2024 domingo														
Jornada 07:00 17:00														
Nº D.O. 259														
Endereço														
Início: 23/10/2023 Prazo (dias) 360 Decorridos: 259 Saldo: 101														
Condições Climáticas														
Manhã Bom Nubl Chuva														
Tarde Bom Nubl Chuva														
Noite Bom Nubl Chuva														
EFETIVO														
Engenheiro Estagiário Aux. Esc. Téc. Controle Adm Apont Almoz Aux. Alm. Encarr. Motorista Tec. Seg. Mestre Secret. Aux. Tec. Vigia Total MO Ind. 6 6														
Mecânico Lubrificador Soldador Eletricista Bombeiro Pedreiro Ajudante Servente Op. Maq. Topógrafo Aux. Top. Laborat. Sup. Tráfego Op. Tráfego Jovem Aprendiz Total MO Dir. 0 0														
Total M.O. 6														
EQUIPAMENTOS														
Escavad. Braço Longo - Escavadeira Hidráulica - Escavadeira Anfíbia - Trator de Esteira - Guindaste - Carreta -														
Caminhão Bas. Trucado - Caminhão Muncie - Caminhão Traçado - Caminhão Carroceria - Kombi - Banheiro Químico 6														
Caminhão Bas. Toco - Caminhão Satélite - Caminhão Oficina - Rolo Compressor - Retroescavadeira - Automóvel -														
Caminhonete Pick-up Ranger - Caminhão Comboio - Caminhão Pipa - Drone -														
Total Equipatºs 6														
SERVIÇOS EXECUTADOS														
DOMINGO - NÃO HOUVE EXPEDIENTE														
* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO) E ITAOCARA (1 POSTO)														
OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:														
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:														
DocuSigned by: Andre Rangel														
FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO														

[illegible]

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023

Prazo (dias): 360

Decorridos: 261

Saldo: 99

Condições Climáticas

Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva	
Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva	
Noite	Bom	X	Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 09/07/2024

terça-feira

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 261

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
2	1	1				13	1	6						1	25
														Total M.O.	66

EQUIPAMENTOS

Escavac. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munk	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero			
										Total Equipat's	31

SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

INÍCIO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BENGALAS

INÍCIO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO TALUDE DO RIO PAQUEQUER (DELEGACIA)

MUNICÍPIO DE AREAL

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE ITAOCARA

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:
Andre Rangel
CONTRATO Nº 3306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DS

DS

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023 Prazo (dias): 360 Decorridos: 262 Saldo: 98

Condições Climáticas

Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva	
Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva	
Noite	Bom	X	Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 10/07/2024 quarta-feira

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 262

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
2	1	1				13	1	6						1	25
														Total M.O.	66

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero			
										Total Equipat ^{es}	31

SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BENGALAS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO TALUDE DO RIO PAQUEQUER (DELEGACIA)

MUNICÍPIO DE AREAL

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE ITAOCARA

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:

Andre Rangel

CONTRATADA306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

Diário de Obra

Empresa:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra:

SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Processo:

SEI-070002/015404/2022

Contrato:

33/2023

Endereço:

Início:

23/10/2023

Prazo (dias):

360

Decorridos:

263

Saldo:

97

Condições Climáticas

Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva	
Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva	
Noite	Bom	X	Nubl		Chuva	

Jornada

07:00

17:00

Nº D.O.

263

Efetivo

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
2	1	1				13	1	6						1	25
														Total M.O.	66

Equipamentos

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5
Camionete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero			
										Total Equipat's	31

Serviços Executados

Município de Teresópolis

Serviços de Desassoreamento e Limpeza do Rio Bengalas
Serviços de Desassoreamento, Limpeza e Recuperação do Talude do Rio Paquequer (Delegacia)

Município de Areal

Serviços de Desassoreamento e Limpeza do Rio Boa Esperança

Município de Itaocara

Serviços de Desassoreamento e Limpeza em Laranjais

Município de Cordeiro

Serviços de Desassoreamento e Limpeza do Rio Macuco

* Vigia nos municípios de Bom Jardim (2 postos), Areal (2 postos), Cordeiro (1 posto), Itaocara (1 posto) e Teresópolis (2 postos)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:

CONTRATO Nº 306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início:

23/10/2023

Prazo (dias):

360

Decorridos:

264

Saldo:

96

Condições Climáticas

Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva	
Tarde	Bom		Nubl	X	Chuva	
Noite	Bom		Nubl	X	Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia:

12/07/2024

sexta-feira

Jornada

07:00

16:00

Nº D.O.

264

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
2	1	1				13	1	6						1	25
														Total M.O.	66

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Muncck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero			
										Total Equipat's	31

SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BENGALAS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO TALUDE DO RIO PAQUEQUER (DELEGACIA)

MUNICÍPIO DE AREAL

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE ITAOCARA

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:



CONTRATO Nº 306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023 Prazo (dias) 360 Decorridos: 265 Saldo: 95

Condições Climáticas

Manhã	Bom		Nubl		Chuva	
Tarde	Bom		Nubl		Chuva	
Noite	Bom		Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 13/07/2024 sábado

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 265

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
					-									8	8
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
						0									0
														Total M.O.	8

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	-	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	-	Guindaste	-	Carreta	-		
Caminhão Bas. Trucado	-	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	-	Kombi	-	Banheiro Químico		6	
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel		-	
Caminhonete Pick-up Ranger	-	Caminhão Comboio	-	Caminhão Pipa	-	Drone							
												Total Equipatºs	6

SERVIÇOS EXECUTADOS

SÁBADO - NÃO HOUVE EXPEDIENTE

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by: Andre Rangel

CONTRATO 306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023

Prazo (dias): 360

Decorridos: 266

Saldo: 94

Condições Climáticas

Manhã	Bom		Nubl		Chuva	
Tarde	Bom		Nubl		Chuva	
Noite	Bom		Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 14/07/2024

domingo

Jornada 07:00 17:00

Nº D.O. 266

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
					-									8	8
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
						0									0
Total M.O.															8

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	-	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	-	Guindaste	-	Carreta	-
Caminhão Bas. Trucado	-	Caminhão Munk	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	-	Kombi	-	Banheiro Químico	6
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	-
Caminhonete Pick-up Ranger	-	Caminhão Comboio	-	Caminhão Pipa	-	Drone					
Total Equipat's											6

SERVIÇOS EXECUTADOS

DOMINGO - NÃO HOUVE EXPEDIENTE

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:

Andre Rangel

CONTRATADA

00B470999306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DS

DS

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Endereço

Início: 23/10/2023

Prazo (dias): 360

Decorridos: 267

Saldo: 93

Condições Climáticas

Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva	
Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva	
Noite	Bom	X	Nubl		Chuva	

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia: 15/07/2024segunda-feira

Jornada07:0017:00

Nº D.O.267

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
2	1	1				13	1	6						1	25
														Total M.O.	66

EQUIPAMENTOS

Escav. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero			
										Total Equipat's	31

SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BENGALAS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO TALUDE DO RIO PAQUEQUER (DELEGACIA)

MUNICÍPIO DE AREAL

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE ITAOCARA

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:
Andre Rangel

CONTRATADA306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

DIÁRIO DE OBRA																																				
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) - Processo: SEI-070002/015404/2022 Contrato: 33/2023 Dia: 16/07/2024 terça-feira Jornada 07:00 17:00 Nº D.O. 268																																				
Endereço: Início: 23/10/2023 Prazo (dias): 360 Decorridos: 268 Saldo: 92 Condições Climáticas <table><tr><td>Manhã</td><td>Bom</td><td>X</td><td>Nubl</td><td></td><td>Chuva</td><td></td></tr><tr><td>Tarde</td><td>Bom</td><td>X</td><td>Nubl</td><td></td><td>Chuva</td><td></td></tr><tr><td>Noite</td><td>Bom</td><td></td><td>Nubl</td><td>X</td><td>Chuva</td><td></td></tr></table>																Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva		Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva		Noite	Bom		Nubl	X	Chuva	
Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva																															
Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva																															
Noite	Bom		Nubl	X	Chuva																															
EFETIVO																																				
Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.																					
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41																					
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.																					
2	1	1				13	1	6						1	25																					
														Total M.O.	66																					
EQUIPAMENTOS																																				
Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2																									
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5																									
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5																									
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero																												
										Total Equipat's	31																									
SERVIÇOS EXECUTADOS																																				
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS																																				
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BENGALAS																																				
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO TALUDE DO RIO PAQUEQUER (DELEGACIA)																																				
MUNICÍPIO DE AREAL																																				
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA																																				
MUNICÍPIO DE ITAOCARA																																				
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS																																				
MUNICÍPIO DE CORDEIRO																																				
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO																																				
* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)																																				
OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:																																				
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:																																				
DocuSigned by: Andre Rangel CONTRATO Nº 306478... FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO																																				

DIÁRIO DE OBRA																	
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA																	
Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -																	
Processo: SEI-070002/015404/2022																	
Contrato: 33/2023																	
Dia: 17/07/2024 quarta-feira																	
Jornada 07:00 17:00																	
Nº D.O. 269																	
Endereço:																	
Início:	23/10/2023	Prazo (dias)	360	Decorridos:	269	Saldo:	91										
Condições Climáticas																	
Manhã		Bom	X	Nubl		Chuva											
Tarde		Bom	X	Nubl		Chuva											
Noite		Bom	X	Nubl		Chuva											
EFETIVO																	
Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.		
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41		
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.		
2	1	1				13	1	6						1	25		
														Total M.O.	66		
EQUIPAMENTOS																	
Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2						
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão Munck	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5						
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5						
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero									
										Total Equipat's	31						
SERVIÇOS EXECUTADOS																	
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS																	
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BENGALAS																	
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO TALUDE DO RIO PAQUEQUER (DELEGACIA)																	
MUNICÍPIO DE AREAL																	
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA																	
MUNICÍPIO DE ITAOCARA																	
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS																	
MUNICÍPIO DE CORDEIRO																	
SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO																	
* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)																	
OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:																	
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:																	
DocuSigned by: CONTRATO Nº 3306478...																	
FISCALIZAÇÃO																	
FISCALIZAÇÃO																	

DIÁRIO DE OBRA

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Obra: SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS(RH VII) -

Processo: SEI-070002/015404/2022

Contrato: 33/2023

Dia:

18/07/2024

quinta-feira

Jornada

07:00

17:00

Nº D.O.

270

Endereço

Início:

23/10/2023

Prazo (dias)

360

Decorridos:

270

Saldo:

90

Condições Climáticas

Manhã	Bom	X	Nubl		Chuva	
Tarde	Bom	X	Nubl		Chuva	
Noite	Bom	X	Nubl		Chuva	

EFETIVO

Engenheiro	Estagiário	Aux. Esc.	Téc. Controle	Adm	Apont	Almox	Aux. Alm.	Encarr.	Motorista	Tec. Seg.	Mestre	Secret.	Aux. Tec.	Vigia	Total MO Ind.
2	2	1	1	1	8	1		2	14	1				8	41
Mecânico	Lubrificador	Soldador	Eletricista	Bombeiro	Pedreiro	Ajudante	Servente	Op. Maq.	Topógrafo	Aux. Top.	Laborat.	Sup. Tráfego	Op. Tráfego	Jovem Aprendiz	Total MO Dir.
2	1	1				13	1	6						1	25
														Total M.O.	66

EQUIPAMENTOS

Escavad. Braço Longo	-	Escavadeira Hidráulica	5	Escavadeira Anfíbia	-	Trator de Esteira	1	Guindaste	-	Carreta	2
Caminhão Bas. Trucado	3	Caminhão MuncK	-	Caminhão Traçado	-	Caminhão Carroceria	1	Kombi	4	Banheiro Químico	5
Caminhão Bas. Toco	-	Caminhão Satélite	-	Caminhão Oficina	-	Rolo Compressor	-	Retroescavadeira	-	Automóvel	5
Caminhonete Pick-up Ranger	3	Caminhão Comboio	1	Caminhão Pipa	-	Drone	1	Helicóptero			
										Total Equipat's	31

SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BENGALAS

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO TALUDE DO RIO PAQUEQUER (DELEGACIA)

MUNICÍPIO DE AREAL

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE ITAOCARA

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM LARANJAIS

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO RIO MACUCO

* VIGIA NOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM (2 POSTOS), AREAL (2 POSTOS), CORDEIRO (1 POSTO), ITAOCARA (1 POSTO) E TERESÓPOLIS (2 POSTOS)

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO:

DocuSigned by:

Andre Rangel

CONTRATO 3306478...

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.016.89365/73		Nome da obra 00.232 INEA LIMPA RIO II		Data do cadastramento 01/11/2023 17:55	Origem do cadastramento e-CAC
Tipo Zona Zona Urbana	ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário	
Data do início da obra 23/10/2023		CNAE 4291000 Obras portuárias, marí-timas e fluviais			

Situação da obra

Situação Ativa	Data 23/10/2023
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.775-610
Bairro JACAREPAGUA	Logradouro AVENIDA COMANDANTE GUARANY	Número sn	
Observações Endereço acima é destinado a base administrativa, a execução da obra será nos seguintes municípios: Bom Jardim,Duas Barras,Cordeiro,Macuco,Cantagalo,São Sebastião do Alto,Itaocara,Carmo,Nova Friburgo,Trajano de Moraes,Santa Maria Madalena,São Fidélis,Areal,São José do Vale do Rio Preto,Sapucaia,Sumidouro,Teresópolis,Petrópolis,Paraíba do Sul,Três Rios,Paty do Alferes,			

Responsável

Nome DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 00.299.904/0001-60	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 23/10/2023	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
10.598.957/0001-35	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 7.925,23	Número do Contrato 33/2023	Valor do Contrato R\$ 39.595.000,00
-----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Recuperação Ambiental

CONTRATO N.º 33/ 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO INEA - INSTITUTO ESTADUAL DE AMBIENTE, COMO CONTRATANTE, E A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., COMO CONTRATADA.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, Saúde, nesta cidade, CEP 20081-212, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em Turismo, inscrito no CPF nº 055.611.067-67, expedida pelo CREARJ, e por seu Diretor de Recuperação Ambiental **SEBASTIÃO BRUNO**, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 3985838 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.845.917-15 e a sociedade **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 98, Grupo 605, Centro – RJ, CEP: 20.050-002, inscrição no CNPJ sob nº 00-29 e Inscrição Estadual nº 85.438.735, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES**, brasileiro casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 48534, expedida pelo D-CREA, e do CIC/MF 459.645.727-15, resolvem celebrar o presente Contrato de Serviço de Engenharia, em decorrência do resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, realizada por meio do processo administrativo nº SEI-070002/015404/2022, homologada por despacho da Exmª. Diretora Executiva e Ordenadora de Despesas datado de 03/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 185 de 04/10/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto nº 3.149/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 39.595.000,00 (trinta e nova milhões e quinhentos e noventa e cinco mil reais)**, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico- Financeiro apresentado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, incisos I e II, bem como §1º, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – O **CONTRATADO**, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso da **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade da **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79. (Parágrafo alterado pela Resolução PGE nº 3.369 de 17.06.2013).

PARÁGRAFO TERCEIRO – A cada 30 (trinta) dias fará a **CONTRATADA** a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo 03) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento à Gerência Financeira da Diretoria de Recuperação Ambiental, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 45, 5º andar, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento aos encargos previstos no parágrafo quarto da cláusula décima-segunda, todos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos terceiro e quarto, o prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A **CONTRATADA** deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no serviço de engenharia.

PARÁGRAFO OITAVO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO NONO – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pelo Presidente do INEA, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto a no mínimo três fornecedores especializados.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas dependerá das disponibilidades de caixa do **CONTRATANTE**, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO OITAVO.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) respectivas medições, faturas e notas fiscais;

b) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;

c) comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Cópia do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

PÁRAGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XX, da cláusula nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo índice global das Famílias do Boletim Mensal de Custos publicado pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

– EMOP, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O levantamento da caução contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva do serviço de engenharia.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela **CONTRATADA**, a garantia reverterá integralmente ao **CONTRATANTE**, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

PARÁGRAFO QUINTO – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o **CONTRATANTE** se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela contratada, na recomposição das perdas e danos sofridos.

EM

A contratada ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à sua notificação.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1.759.151

PROGRAMA DE TRABALHO: 2432.18.543.0444.5617

NATUREZA DA DESPESA: 4490

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. exercer a fiscalização do contrato;
- IV. receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III. executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

IX. manter preposto no local dos serviços, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços, observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93;

X. comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

XI. atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

XII. responsabilizar-se, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até a sua entrega perfeitamente concluída;

XIII. obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;

XIV. responsabilizar-se durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis.

XV. manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva.

XVI. registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do **CONTRATANTE**, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.

XVII. registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.

XVIII. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

XIX. observar o quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

XX. na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I - até 200 empregados..... 2%;
- II - de 201 a 500..... 3%;
- III - de 501 a 1.000..... 4%;
- IV - de 1.001 em diante..... 5%.

XXI. Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

XXII. Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula décima segunda (DA RESPONSABILIDADE);

XXIII. A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

Os serviços objeto deste contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) Vinícius Augusto Pereira Benevides, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local Dos serviços até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo INEA, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO SEXTO: Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XX da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o termino deste contrato;
- d) violação do direito de propriedade industrial;
- e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços;
- f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços;
- g) esbulho possessório;
- h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;

i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, prova de que:

a) está pagando os salários de seus empregados, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

b) estar em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação de seus empregados;

c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social de seus empregados; e

d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos, incluindo aqueles relativos aos empregados vinculados ao contrato.

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art.11, da Lei nº 8.212 de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SEXTO– A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos PARÁGRAFOS QUARTO E QUINTO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso do parágrafo sétimo, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local do serviço de engenharia, um DIÁRIO, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

A) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

B) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;

C) as consultas à Fiscalização;

D) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

E) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;

F) as respostas às interpelações da Fiscalização;

G) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para o serviço de engenharia;

H) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro; II - pela Fiscalização:

A) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;

B) o juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

C) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;

D) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;

E) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

F) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;

G) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do serviço de engenharia, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços objeto do presente contrato obedecerá ao Termo de Referência, planilha orçamentária e memórias de cálculos referentes à estimativa de preços e cronograma físico-financeiro que compõem o Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento dos serviços obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo 03).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características dos serviços a serem executadas e os riscos inerentes;

b) O visto do CREA-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela fiscalização, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da do INEA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A fiscalização, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários a execução dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Após concluído, os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pela comissão de fiscalização, composta por 3 (três) membros, responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão de fiscalização depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a **CONTRATADA** deverá tomar as seguintes providências;

- a) corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento dos serviços executados;
- b) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado no serviço, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- c) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo aos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;

b) A sanção prevista na alínea c, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO QUINTO - Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à CONTRATADA quando não apresentada a documentação exigida nos parágrafos quarto e quinto da cláusula décima-segunda, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SEXTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do caput:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento, na forma prevista no parágrafo oitavo, da cláusula décima-segunda.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;

b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original;

PARÁGRAFO OITAVO - A reabilitação referida pelo parágrafo sétimo poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO NONO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo nono, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b. impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c. declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO NONO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do **CONTRATANTE** e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980;

II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATADA, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NOVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

SEBASTIÃO BRUNO
Diretor de Recuperação Ambiental

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Pela CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Rio de Janeiro, 05 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES**, **Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES**, **Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Bruno**, **Diretor**, em 09/10/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva**, **Presidente**, em 09/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60998827** e o código CRC **C73E3698**.

Referência: Processo nº SEI-070002/017817/2023

SEI nº 60998827

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

CARTA DIRRAM Nº 70 /2023

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

A EMPRESA

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: Comunicado de Autorização para Início de Serviços.

Prezados Senhores,

Levo ao conhecimento de V.S.^ª que esta empresa está autorizada a iniciar os serviços do **Contrato 33/2023** a contar de 23/10/2023, de acordo com a Portaria 74 os "**SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**" - LOTE 3.", objeto do **Processo SEI-070002/017817/2023**. **Informo que foi designado** o servidor **Rodolfo da Rocha Varize**, Chefe de Serviço, ID funcional nº 5143197-1, como Gestor do Contrato; **Ricardo José Ferreira**, Adjunto II, ID funcional nº 4347163-3 e **Maria Veronica Pena de Castro**, Adjunto III, ID funcional nº 5094827-0, como Fiscais do Contrato; **André Leal de Albuquerque**, Assessor III, ID funcional nº 5145003-8, como Suplente do Contrato e da Comissão de Fiscalização.

Atenciosamente,

Rodolfo da Rocha Varize
Chefe de Serviço
ID: 5143197-1

Recebido em 23 / 10 / 2023

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.299.904/0001-60

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Recuperação Ambiental

ANEXO

Considere o [Comunicado de Autorização para Início de Serviço](#) 62469568, assinado pelo gestor do contrato

Rio de Janeiro, 30 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço**, em 30/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62468885** e o código CRC **367745A8**.

Referência: Processo nº SEI-070002/017817/2023

SEI nº 62468885

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone:

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 140
DE 26 DE JULHO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; com a Lei nº 10.277 de 09 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024; com o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-070028/000109/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada.

I - **OBJETO:** Execução das obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no Município de Belford Roxo.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de sua publicação no DOERJ até 31/12/2024.

III - **CONCEDENTE:** 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

UO: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

IV - **EXECUTANTE:** 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
UG: 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

V - **CRÉDITO:**

PT: 2401.17.512.0494.5654 - Governança do Saneamento Ambiental
Natureza de Despesa: 4490.51.03
Fonte: 151
Valor: R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Portaria AGE nº10, de 14/06/2023. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.
Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024

BERNARDO CHIM ROSSI

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE

Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2582964

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18/07/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/008650/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao 1º e 2º Reajustamento da 14ª medição do Contrato 27/2021 (74947423), Termo Aditivo nºs 13/2023 (74949715), 53/2023 (74950161) e 02/2024 (74949754) e Termo de Apostilamento (74951165), objeto é o "SERVIÇO DE ENSAIOS, LAUDO TÉCNICO E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO DA CORTINA ATIRANTADA DO RIO BENGALAS, ESTACAS E00 A E99, NOVA FRIBURGO-RJ", no valor de R\$ 150.689,64 (cento e cinquenta mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), no período entre 03/05/2023 a 02/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-070002/010438/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., referente ao 1º Reajustamento da 10ª medição do Contrato 40/2022

DE 25/06/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/006527/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ: 04.496.866/0001-96, referente à 6ª medição do Contrato INEA n. 17/2021, cujo o objeto versa sobre o "TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA LOCALIDADE DO RIO IMBUÍ - TERESÓPOLIS", no valor total de R\$ 20.829,97 (vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), entre o período de 22/11/2023 a 22/12/2023.

Id: 2582916

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO INEA Nº 299 DE 25 DE JULHO DE 2024

APROVA A NORMA OPERACIONAL (NOP-INEA-56) - REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PEMPS-RJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº SEI-070002/001082/2024,

CONSIDERANDO:

- o poder de polícia do Inea para a adoção de medidas de polícia e sanções administrativas, conforme as Leis Estaduais nº 3.467/2000 e nº 5.101/2007 e o Decreto Estadual nº 48.690/2023;

- o Decreto Estadual nº 48.668, de 01 de setembro de 2023 - regulamenta os padrões de qualidade do ar no estado do Rio de Janeiro e institui o Programa Estadual de Monitoramento de Partículas Sedimentáveis no Estado do Rio de Janeiro, que deverá ser implementado pelo INEA em regiões onde ocorram eventos significativos de poluição por partículas sedimentáveis de forma recorrente, com potencial origem em atividades industriais ou não;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao gerenciamento de eventos significativos de poluição por partículas sedimentáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Operacional (NOP-INEA-56) - Requisitos Gerais e Critérios para Operacionalização do Programa Estadual de Monitoramento de Partículas Sedimentáveis no Estado do Rio de Janeiro (PEMPS-RJ).

Parágrafo Único - A Norma Operacional (NOP-INEA-56) será publicada no sítio eletrônico do Inea, na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br), e no "Boletim de Serviço" do Instituto, pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT), e disponibilizados pelo Serviço de Normatização (SERVNOR) no Menu "Legislação Inea".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE

Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2582980

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1335 DE 25 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE -INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/002.7298/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAYARA CRISTINA LEAL DO NAS-

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 88 DE 08 DE JULHO DE 2024

ALTERA AS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro,

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênera celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/012109/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 88 DE 08 DE JULHO DE 2024				
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
14/2020	DAS ENGENHARIA LTDA	Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID 4347163-3	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID 5094827-0 Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3

CIMENTO, ID. 5136613-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2019, celebrado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que visa a delegação da execução do licenciamento ambiental do projeto, instalação e operação bem como de eventuais alterações de características técnicas, desde que aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou Ministério de Minas e Energia (MME), em substituição ao servidor LEANDRO SANTOS DA SILVA, ID 5083409-6, nomeado pela Portaria INEA/PRES Nº 1142 DE 02 DE JUNHO DE 2022 - DOERJ nº 103 de 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA/PRES Nº 1142, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 103 de 07 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE

Presidente

Id: 2582978

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1336 DE 26 DE JULHO DE 2024

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ACATAR A RECOMENDAÇÃO DO DIA 16/07/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO E DO GRUPO TEMÁTICO ESPECIALIZADO ("GTTAMBIENTAL"), REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 02.22.0002.0003711/2024-17.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reuniões realizadas nos dias 11 de julho de 2024 e 25 de julho de 2024, processo administrativo SEI-070002/012611/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Processo nº SEI-070002/011280/2024;

- o Ofício nº 109-A/2024, de 16 de julho de 2024 - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ (Grupo Temático Temporário Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima); e

- a "Recomendação", de 16 de julho de 2024 - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ (Grupo Temático Temporário Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para acatar a recomendação do dia 16/07/2024 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo e do Grupo Temático Especializado ("GTTAMBIENTAL"), referente ao Inquérito Civil nº 02.22.0002.0003711/2024-17.

Art. 2º - Designar Alexandre Cruz, ID. Funcional nº 4351452-9, como coordenador; Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos, ID. Funcional nº 4355669-8; Acácio Barbosa Silva, ID. Funcional nº 5081315-3; Leonardo Ivan Debossan, ID. Funcional nº 5097798-9; Vitor Emanuel Pimentel Nacif, ID. Funcional nº 5103513-8; Leonardo David Quintanilha de Oliveira, ID. Funcional nº 4387427-4; Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar, ID. Funcional nº 5100605- 7; Rafaela Ribeiro de Carvalho, ID. Funcional nº 5128395-6; Juliana Lucia Avila, ID. Funcional nº 5099122-1; Ingrid Rosa do Espírito Santo, ID. Funcional nº 4356385-2; Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, ID. Funcional nº 4366903-4; Deise Novais Alves, ID. Funcional nº 4424944-6, Guilherme de Almeida Nunes, ID. Funcional nº 5084638-8; e Nicole Estevão dos Santos, ID. Funcional nº 5117703-0, para constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE

Presidente

Id: 2582847

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/07/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/005091/2024 - Em conformidade com o Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022 e atendendo as determinações da Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, nos termos e condições ajustados no processo nº SEI-070002/005091/2024, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, **RECONHEÇO** a dívida, em favor de Renata da Silva Loyola, com o valor líquido a receber de R\$ 4.154,60 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente à conversão em pecúnia de férias não usufruídas do exercício de 2024, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por exoneração, em 10 de maio de 2024.

Id: 2582903

23/2022	RTC ENGENHARIA LTDA	Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3	Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1 Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8
24/2022	R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID 5094827-0 Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0
25/2022	RTC ENGENHARIA LTDA	Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0	Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3 Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID 5094827-0	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID 5100093-8
26/2022	CONSTRUTORA BRASFORM LTDA	Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID 4347163-3	Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3 Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0
27/2022	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID funcional nº 5094827-0	Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID funcional nº ID 5145003-8 Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3
28/2022	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1	Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8 Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID 5094827-0	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0
34/2022	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID 5100093-8	Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1 Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID 4347163-3	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0
06/2023	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1	Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID 5100093-8 Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID 4347163-3	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0
31/2023	DAS ENGENHARIA LTDA	Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3	Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID 5100093-8 Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0
32/2023	ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8	Ricardo José Ferrelira, Adjunto II, ID 4347163-3 Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID 5100093-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3
33/2023	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	Alvaro Gomes de Pinho Junior, Assessor III, ID 5143721-0	Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID 4347163-3 Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID 5094827-0	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8
34/2023	CONTRUTORA LYTORÂNEA S.A	Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID 4347163-3	Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID 5100093-8 Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID 5145003-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3
35/2023	GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID 5094827-0	Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1 Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID 5100093-8
36/2023	DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA EPP	Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID 5143197-1	Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID 4347163-3 Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID 5094827-0	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/07/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024

RAUL MARQUES FANZERES
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2582998

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29/07/2024

PROCESSO Nº SEI-020001/003672/2024 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada em D.O. de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário THIAGO MOTA DA SILVA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 29/07/2024

PROCESSO Nº SEI-020001/003555/2024 - AUTORIZO a inclusão do produto AZURE (CDSV/RJ nº 2146) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01789121000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2582921

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 210 DE 29 DE JULHO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - PROCESSO Nº SEI-020007/006679/2023.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 021/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA- Processo nº SEI-020007/006679/2023.

MEMBROS:
Sergio Matta Peres, ID. Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID. Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:
Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID. Funcional nº 20227524;
Sonia Regina Franco do Nascimento, ID. Funcional nº 564427-5.

Art.2º Designar como Gestor do Contrato de nº 021/2024, o servidor Leonardo Rego Blanchart, ID. Funcional nº 5036578-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 29 de julho de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 211 DE 29 DE JULHO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - PROCESSO Nº SEI-020007/005377/2023.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 020/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA-Processo nº SEI-020007/005377/2023.

MEMBROS:
Sergio Matta Peres, ID. Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID. Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:
Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID. Funcional nº 20227524;
Gilberto da Costa Lima Machado, ID. Funcional nº 4463330-0.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 020/2024, o servidor Leonardo Rego Blanchart, ID. Funcional nº 5036578-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 29 de julho de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A SANE LAGOS LTDA -PROCESSO Nº SEI-020007/003706/2023.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 019/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a SANE LAGOS LTDA- Processo nº SEI-020007/003706/2023.

MEMBROS:
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227524;
Sonia Regina Franco do Nascimento, ID Funcional nº 564427-5;

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 019/2024, o servidor Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID. Funcional nº 2692335-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 29 de julho de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2582867

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1380 DE 26 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA DE FISCALIZAÇÃO, DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04. o que consta do processo SEI nº 180002/001252/2024 e

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, CARLOS JANAN CORREA RIMOLA , ID 5118576-8, HELOISA HELENA CANDIDO GOMES , ID 5087417-9 e RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS, ID 5013352-7, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2024, no processo SEI nº 180002/001252/2024 , cujo o objetivo é fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de Paracambi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/07/2024.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2582966

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29/07/2024

PROCESSO Nº SEI-180002/001187/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (79792347), **APROVO** com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/001187/12/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a proponente JANYNE DA SILVA SOUZA, para realização de produção audiovisual na forma de curta metragem intitulado "O SEU CORPO É BELO", originário do Edital de Concurso nº 009/2021.

Id: 2582975

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 25.07.2024

PROCESSO Nº SEI-310003/004070/2021 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, **FICA REGULARIZADO** para o exercício de 2023 e revalidado para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica de Volta Redonda, CGC- 325009510001-16 e PROCESSO Nº E- 06/11.251/1991.

PROCESSO Nº SEI-310003/002395/2022 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, **FICA REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. INSTITUTO DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DO PAPAI NOEL, CGC - 075168140001-22 e PROCESSO Nº E- 23/2102/2009.

Id: 2583008



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
PORTARIA INEA/DIRRAM N.º 74
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA N.º 33/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o exposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA N° 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI- 070002/017817/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 33/2023, firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração dos SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS

REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO" - LOTE 3 .

Art. 2º - Designar o servidor **Rodolfo da Rocha Varize**, Chefe de Serviço, ID funcional nº 5143197-1, como Gestor do Contrato; **Ricardo José Ferrreira**, Adjunto II , ID funcional nº 4347163-3 e **Maria Veronica Pena de Castro**, Adjunto III, ID funcional nº 5094827-0, como Fiscais do Contrato ; **André Leal de Albuquerque**, Assessor III, ID funcional nº 5145003-8, como Suplente do Contrato e da Comissão de Fiscalização

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 23/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

Sebastião Bruno
Diretor de Recuperação Ambiental
DIRRAM / INEA
ID: 5127167-2



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Bruno, Diretor**, em 26/10/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62196506** e o código CRC **25654C3C**.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 25.10.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/052790/2008 - ROSÂNGELA BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS, ID. Funcional nº 4181314-6, Profissional de Nível Elementar. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao de período de 13/10/2018 a 12/10/2023.

Id: 2520266

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/10/2023
PÁGINA 35 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.10.2023

Processo nº SEI-100001/002164/2022.

Onde se lê: ... no valor de R\$ 1.501,42 (um mil, quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos) ...
Leia-se: ... no valor de R\$ 1.501,43 (um mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos) ...

Id: 2520019

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/10/2023
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

Processos nº SEI-070002/018709/2023 e nº SEI-070002/002411/2023,

Onde se lê:
DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.636 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Leia-se:
DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.666 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Id: 2520099

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 77 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 32/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/017821/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 32/2023, firmado com a empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto consiste em elaboração dos SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL (RH III) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO" - LOTE 2.

Art. 2º - Designar o servidor Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID funcional nº 5100093-8, como Gestor do Contrato; Ricardo José Ferreira, Adjunto II , ID funcional nº 4347163-3 e Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID funcional nº 5143197-1, como Fiscais do Contrato ; Maria Verônica Pena de Castro, Adjunto III, ID funcional nº 5094827-0, como Suplente do Contrato e da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/006935/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (55034380/55117233/59923738), conforme previsto na Portaria DETRO/PRES. nº 1321/17 e de acordo com a informação da CECON/DAF (59651081), **DETERMINO** o cancelamento do registro nº RJ-638, conferido à empresa RIO CIDADE SERVICE TUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de freteamento, bem como a baixa do veículo cadastrado nesta Autarquia.

DE 17.10.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/010778/2023 - Com base no parecer da área técnica (61242434), **APROVO** o modelo de planta nº 12854397, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações: Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Paradiso G8 1200, com ar condicionado e sanitário. Chassi: Scania K320C Euro VI Distância entre eixos: 7800 mm Lotação: 46 passageiros sentados Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 20.10.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/010578/2023 - **DEFIRO** com base nos pareceres técnico e jurídico (61191741/61474585/61513635).

DE 25.10.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009078/2023 - **INDEFIRO** com base no parecer jurídico (61954323).

Id: 2520284

ANEXO ÚNICO

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	Gestor Substituto
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	009/2023	SEI-100005/008806/2023	Vinicius Martins Emerick, ID: 5141331-0	Carolina Silva de Almeida, ID: 5138647-0

vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 23/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

SEBASTIÃO BRUNO
Diretor de Recuperação Ambiental

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 74 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 33/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro,

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado,

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante, e

- o constante dos autos do processo nº SEI- 070002/017817/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 33/2023, firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração dos SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO" - LOTE 3.

Art. 2º - Designar o servidor Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID funcional nº 5143197-1, como Gestor do Contrato; Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID funcional nº 4347163-3 e Maria Verônica Pena de Castro, Adjunto III, ID funcional nº 5094827-0, como Fiscais do Contrato; André Leal de Albuquerque, Assessor III, ID funcional nº 5145003-8, como Suplente do Contrato e da Comissão de Fiscalização

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 23/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

SEBASTIÃO BRUNO
Diretor de Recuperação Ambiental

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 76 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 35/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019, e

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1760 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no processo nº SEI-100005/008806/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente - DETRO/RJ

Fiscal	Fiscal Substituto
Bianca Costa Lopes, ID: 5090463-9	Livia Vidal Lopes, ID: 4252130-0

Id: 2520282

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI- 070002/017820/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 35/2023, firmado com a empresa GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto consiste em elaboração dos SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS LAGOS SÃO JOÃO (RH VI) E MACAÉ E DAS OSTRAS (RH VIII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO" - LOTE 5.

Art. 2º - Designar o servidor Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID funcional nº ID 5145003-8, como Gestor do Contrato, Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID funcional nº ID 5143197-1 e Maria Verônica Pena de Castro, Adjunto III, ID funcional nº 5094827-0, como Fiscais do Contrato; Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID funcional nº 5100093-8, como Suplente do Contrato e da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 23/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

SEBASTIÃO BRUNO
Diretor de Recuperação Ambiental

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 73 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 36/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

OBRA/SERVIÇO:

SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO:

33/2023

EMPRESA:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

ETAPA:

10ª

MEDIÇÃO: 12ª

PERÍODO: 19/06/2024

a

18/07/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**MUNICÍPIO: AREAL****MUNICÍPIO: AREAL****MUNICÍPIO: AREAL****MUNICÍPIO: AREAL****MUNICÍPIO: AREAL****MUNICÍPIO: AREAL**

DocuSigned by:

Andre Rangel

668470999306478

Dimensional Engenharia Ltda

Rubrica

DS

DS

Fiscalização

OBRA/SERVIÇO:

SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO:

33/2023

EMPRESA:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

ETAPA:

10ª

MEDIÇÃO: 12ª

PERÍODO: 19/06/2024

a

18/07/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**MUNICÍPIO: CORDEIRO****MUNICÍPIO: CORDEIRO****MUNICÍPIO: CORDEIRO****MUNICÍPIO: CORDEIRO****MUNICÍPIO: CORDEIRO****MUNICÍPIO: CORDEIRO**

DocuSigned by:

Andre Rangel

ACB470999300478

Dimensional Engenharia Ltda

Rubrica

DS

DS

Fiscalização

Fiscalização

OBRA/SERVIÇO:

SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO:

33/2023

EMPRESA:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

ETAPA:

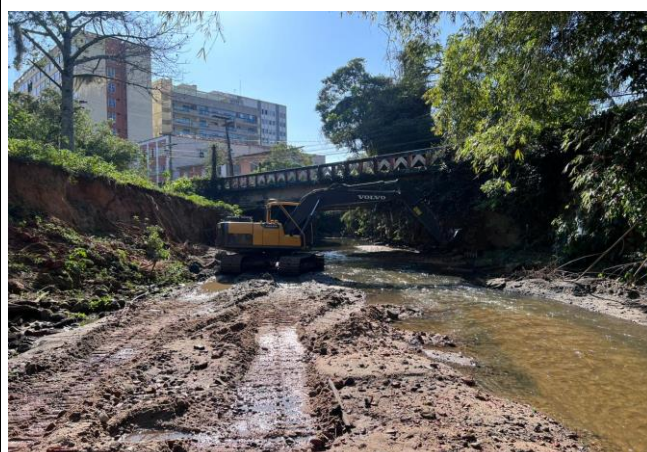
10ª

MEDIÇÃO: 12ª

PERÍODO: 19/06/2024

a

18/07/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS****MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS****MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS****MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS**

DocuSigned by:

Andre Rangel
6CB470999306478...

Rubrica

DS

DS

   Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade 	
OBRA/SERVIÇO:SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALISADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONTRATO:33/2023 EMPRESA:DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. ETAPA:10ªMEDIÇÃO: 12ªPERÍODO: 19/06/2024 a 18/07/2024	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS	MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS
	
MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS	MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS
	
MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS	MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS
	

											
OBRA/SERVIÇO:		SERVIÇOS DE DESASSORAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALISADO NAS REGIÕES HIDROGRÁFICA DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
CONTRATO:		33/2023									
EMPRESA:		DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.									
ETAPA:		10ª		MEDIÇÃO:		12ª		PERÍODO:		19/06/2024 a 18/07/2024	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO											
MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS						MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS					

DocuSigned by:

Andre Rangel

Dimensional Engenharia Ltda

Rubrica

DS

DS

Fiscalização

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7CFA28BA644549798F50EAE49C5D3F82

Status: Concluído

Assunto: 12ª MEDIÇÃO - 09ª ETAPA NORMAL - OBRA 00.232

Obra: 232 - INEA - LIMPA RIO II

Envelope fonte:

Documentar páginas: 258

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 36

Remetente do envelope:

Edson Macedo

R Sete De Setembro, 98

Sala 605, Centro

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

edsonacompanhamentofat@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

24/09/2024 16:22:26

Portador: Edson Macedo

edsonacompanhamentofat@dimensionalengenharia.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andre Rangel

andrer@dimensionalengenharia.com

Diretor de Engenharia

Dimensional Engenharia LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



6CB470999306478...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Registro de hora e data

Enviado: 24/09/2024 16:26:44

Visualizado: 24/09/2024 16:36:50

Assinado: 24/09/2024 16:37:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2019 16:06:30

ID: 7e38200f-74ee-483b-85e7-b1e55097c30a

Antônio Guilherme Gusmão Rocha

guilhermer@dimensionalengenharia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.26.69.215

Assinado com o uso do celular

Enviado: 24/09/2024 16:26:43

Visualizado: 24/09/2024 17:49:06

Assinado: 24/09/2024 17:50:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/05/2020 09:28:26

ID: a00b8c0a-f768-4eee-8eb9-9090961df307

Edson Luiz da Silva Mendes

edsonm@dimensionalengenharia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.7.215.47

Assinado com o uso do celular

Enviado: 24/09/2024 16:26:43

Visualizado: 24/09/2024 18:13:43

Assinado: 24/09/2024 18:14:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Edson Macedo

edsonacompanhamentofat@dimensionalengenharia.com

Dimensional Engenharia LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 24/09/2024 16:26:44

Visualizado: 24/09/2024 16:27:04

Assinado: 24/09/2024 16:27:17

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
vinicius benevides viniciusb@dimensionalengenharia.com DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Rubrica  Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.201.189.182	Enviado: 24/09/2024 16:26:44 Visualizado: 24/09/2024 16:46:17 Assinado: 24/09/2024 16:46:40
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/09/2024 16:26:44
Entrega certificada	Segurança verificada	24/09/2024 16:46:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/09/2024 16:46:40
Concluído	Segurança verificada	24/09/2024 18:14:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.